



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	001
Rub.	1

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **06 de Janeiro de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0601001/2021**, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale – MA**. Com este fim e para constar, eu, **Elanne Silva Moraes**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 06 de Janeiro de 2021.

Elanne Silva Moraes

Elanne Silva Moraes
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0605003/2021</u>
FLS. <u>002</u>
Rub. <u>1</u>

DESPACHO

Ao Senhor
Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, para **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos**, tendo em vista que esta Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação também necessitam do objeto supracitado.

Após realizarmos consultas no Mural de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA**, tendo por Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale – MA, atende as necessidades deste Município de Pedreiras – MA.

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, bem como segue em anexo as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Educação de Pedreiras – MA, para que seja realizado as devidas pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto a **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA**, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale – MA. Segue em anexo cópia da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

JUSTIFICAMOS, a referida Adesão devido os suprimentos de informática que serão adquiridos constituem a necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional desta administração pública. Os itens solicitados são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática, imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Administração.

A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o meio informático dos órgãos Municipais. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal de Pedreiras – MA.

Pedreiras (MA), 06 de janeiro de 2021.


Damião Felipe Barbosa *Sc*
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 060001/2021
FLS. 003
Rub. 1

ANEXO I

Especificações e Quantidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação

Item	Especificação	Unidade	Administração	Educação
			Quant.	Quant.
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	4	3
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	8	5
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	5	4
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	10	6
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	6	4
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	7	5
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	30	20
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	30	20
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	20	12
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	20	12
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	4	3
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	4	3
13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	4	3
14	Cartucho 664 preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	4	3
15	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	4	3
16	Cartucho de Tinta Epson 664 Azul	Unidade	4	3
17	Cartucho de Tinta Epson 664 Magenta	Unidade	4	3
18	Cartucho de Tinta Epson 664 Preto	Unidade	4	3
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64	Unidade	12	7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	061001/2021
FLS.	004
Rub.	1

	bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,			
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	150	74
21	Data-show: tipo de projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	3	2
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	2	
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	2	
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	Unidade	15	9
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	6	5
26	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chavesetora	Unidade	15	8
27	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2	
28	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	4	3
29	GPS Tela 7 de alta definição, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2	
30	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	2	
31	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2	
32	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb Sata III	Unidade	4	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603005/2023
FLS.	005
Rub.	2

	7200 rpm			
33	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	8	5
34	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	6	4
35	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	5	3
36	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	4	3
37	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	5	4
38	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	6	4
39	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1	
40	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequência 1333 MHz	Unidade	8	5
41	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequência 2133mhz	Unidade	5	4
42	Monitor de Vídeo mínimo 18.5 , Led, Padrão SVGA, de 18.5" Widescreen	Unidade	8	5
43	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (DUAS) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem	Unidade	30	16
44	Nanostation Frequência 5.8 GHZ, Antena 13 DBI	Unidade	2	2
45	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	6	6
46	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite	Unidade	5	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 006
Rub. 1

	que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao no-break. Cabo para conexão de bateria externa.			
47	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	6	4
48	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	4	3
49	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	4	3
50	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	30	17
51	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	15	15
52	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	20	10
53	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	35	15
54	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	4	3
55	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	5	3
56	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	5	3
57	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	6	3
58	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	6	3
59	Refil para impressora epon	Unidade	10	7
60	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	10	7
61	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	15	8
62	Roteador 450mbps - especificações: wireless	Unidade	10	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601003/2023
FLS.	007
Rub.	2

	(sem fio):			
63	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	4	1
64	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	2	1
65	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	3	1
66	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	3	1
67	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	50	30
68	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	25	10
69	Tonner hp mf 1132	Unidade	25	10
70	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	25	10
71	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	25	10
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	25	10
73	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	15	10
74	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	15	10
75	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	4	2
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	4	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

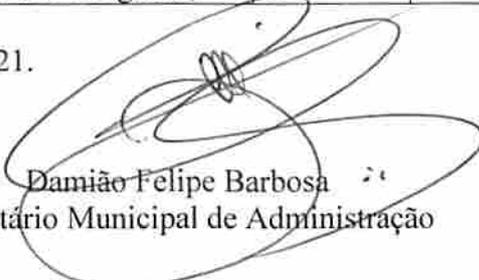
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060500512023
FLS.	008
Rub.	cl

77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	2	1
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	10	8
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	12	8
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	8	4

Pedreiras (MA), 06 de janeiro de 2021.


Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2706001/2019
FLS. 709
Cub. 19

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601003/2023
FLS. 009
Rub. 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2706001/2019
Pregão Presencial nº 037/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200028/2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, TONERS E CARTUCHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, através da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srº Edvan Ferreira Matos, portador do CPF sob o nº 148.128.783-49 (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 037/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 17.293.339/0001-26						
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA.						
TELEFONE: (99) 3642-0989 / 98136-4000						
REPRESENTANTE: Gustavo Lopes da Silva						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: recicle0989@gmail.com						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Auto transformador 1000va biv	FIO LUX	Unidade	20	RS184,00	RS3.680,00
2	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+1) 10 a.	MULTILASER	Unidade	39	RS23,00	RS897,00
3	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	MULTILASER	Caixa	26	RS319,50	RS8.307,00
4	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	MULTILASER	Unidade	45	RS13,50	RS607,50
5	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	INTELBRAS	Unidade	31	RS184,00	RS5.704,00
6	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	INTELBRAS	Unidade	35	RS207,00	RS7.245,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2806001
Fls. 210
Rub. 1

PEDREIRAS/MA
Proc. 060601/2021
FLS. 050
Rub. 1

7	Cartucho 122 color <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	140	RS89,80	RS12.572,00
8	Cartucho 122 preto <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	140	RS62,10	RS8.694,00
9	Cartucho 60 color <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	90	RS123,00	RS11.070,00
10	Cartucho 60 preto <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	90	RS102,00	RS9.180,00
11	CARTUCHO 662 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	20	RS70,30	RS1.406,00
12	CARTUCHO 662 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	20	RS65,00	RS1.300,00
13	CARTUCHO 664 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	20	RS70,00	RS1.400,00
14	CARTUCHO 664 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	20	RS53,00	RS1.060,00
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	HP	Unidade	20	RS69,00	RS1.380,00
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	HP	Unidade	20	RS58,00	RS1.160,00
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	HP	Unidade	20	RS54,00	RS1.080,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	HP	Unidade	20	RS52,00	RS1.040,00
19	Computador (desktop-básico) <i>especificação:</i> processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	Unidade	56	RS1.200,00	RS67.200,00
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	MULTILASER	Pacote	609	RS0,70	RS426,30
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	EPSON	Unidade	16	RS2.120,00	RS33.920,00
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	9	RS1.135,00	RS10.215,00
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	7	RS909,50	RS6.366,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2306021
Fls. 19
Cm. 19

PEDREIRAS/MA
Pror. oboleas/2023
FLS. 031
Rub. 1

24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	ENEMARK	Unidade	71	R\$280,40	R\$19.908,40
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	ENEMARK	Unidade	33	R\$149,50	R\$4.933,50
26	Filmadora hd semi-profissional	SAMSUNG	Unidade	1	R\$1.860,00	R\$1.860,00
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselatora	MULTILASER	Unidade	67	R\$95,50	R\$6.398,50
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	MULTILASER	Unidade	5	R\$961,10	R\$4.805,50
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baías, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	MULTILASER	Unidade	20	R\$156,00	R\$3.120,00
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	MULTILASER	UND	4	R\$540,40	R\$2.161,60
31	HD 1tb sata 3.5 7.2k rpm p/servidor	SEAGATE	Unidade	7	R\$345,10	R\$2.415,70
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	SEAGATE	Unidade	5	R\$425,10	R\$2.125,50
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	SEAGATE	Unidade	18	R\$289,00	R\$5.202,00
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	39	R\$356,30	R\$13.895,70
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	30	R\$183,50	R\$5.505,00
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	SEAGATE	Unidade	24	R\$302,10	R\$7.250,40
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	HP	UNIDADE	22	R\$935,00	R\$20.570,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	EPSON	Unidade	27	R\$1.207,80	R\$32.610,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL. TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2106001
712
19

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS 012
Rub. 2

39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex (frente e verso) e com impressão segura.	HP	Unidade	30	RS2.550,00	RS76.500,00
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	SAMSUNG	Unidade	2	RS960,00	RS1.920,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	KINGSTON	Unidade	37	RS239,00	RS8.843,00
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	KINGSTON	UNIDADE	29	RS257,00	RS7.453,00
43	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	AOC	Unidade	37	RS382,00	RS14.134,00
44	MOUSE ÓPTICO USB-ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	MULTILASER	Unidade	142	RS24,50	RS3.479,00
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UBIQUITI	Unidade	12	RS410,00	RS4.920,00
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	ENEMARK	Unidade	37	RS568,50	RS21.034,50
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	ENEMARK	Unidade	29	RS882,50	RS25.592,50
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	POSITIVO	Unidade	30	RS2.200,00	RS66.000,00
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	22	RS2.699,00	RS59.378,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL TRIZIDELA DO VALE
Proc. 206001
Fls. 113
19

PEDREIRAS/MA
Proc. 060001/2021
FLS. 053
Rub. 01

50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	22	RS3.214,00	RS70.708,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	SANDISK	Unidade	132	RS40,50	RS5.346,00
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	SANDISK	Unidade	91	RS57,80	RS5.259,80
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	SANDISK	Unidade	86	RS130,60	RS11.231,60
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	SANDISK	UNIDADE	142	RS29,50	RS4.189,00
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	MULTILASER	Unidade	20	RS83,00	RS1.660,00
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	23	RS377,50	RS8.682,50
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	23	RS390,00	RS8.970,00
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	24	RS839,80	RS20.155,20
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	24	RS1.145,50	RS27.492,00
60	Refil para impressora epson	MULTILASER	Unidade	50	RS74,50	RS3.725,00
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	48	RS146,00	RS7.008,00
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	64	RS160,00	RS10.240,00
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	52	RS357,00	RS18.564,00
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída - tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) - suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, - velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1,25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	EPSON	Unidade	14	RS3.153,00	RS44.142,00
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	8	RS274,00	RS2.192,00
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	10	RS396,00	RS3.960,00
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	13	RS132,00	RS1.716,00
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	MULTILASER	Unidade	220	RS30,00	RS6.600,00
69	Tonner de cilindro para impressora brother	MULTILASER	Unidade	100	RS294,00	RS29.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
Proc. 206001/2021
Fls. 114
19

PEDREIRAS/MA
Proc. 206001/2021
FLS. 014
Rub. 2

70	Tonner hp mf 1132	MULTILASER	Unidade	100	RS99,00	RS9.900,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	MULTILASER	Unidade	100	RS84,00	RS8.400,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	MULTILASER	Unidade	100	RS85,00	RS8.500,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	MULTILASER	Unidade	100	RS73,00	RS7.300,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	MULTILASER	Unidade	70	RS130,00	RS9.100,00
75	Unidade de imagem para impressora HP	MULTILASER	Unidade	70	RS122,00	RS8.540,00
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	17	RS1.600,00	RS27.200,00
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	19	RS2.000,00	RS38.000,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	11	RS2.977,00	RS32.747,00
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	52	RS1.600,00	RS83.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 – Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

PELO TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0606001/2021
715
19

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2021
FLS. 055
Rub. 1

80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	59	RS2.000,00	RS118.000,00
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	33	RS2.977,00	RS98.241,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						RS 1.358.295,80

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante de Trizidela do Vale/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PREFEITURA DO VALE	
Proc.	2706001
Fls.	216
Ass.	[assinatura]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	036
Rub.	2

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2206001
Fls. 17
Rub. 19

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 057
Rub. 1

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
27062021
18 19

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 018
Rub. 2

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
2706001/2021
719

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	039
Rub.	

contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;

- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 – Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0603001/2023
FLS. 020
Rub. cl

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2023
FLS. 020
Rub. cl

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

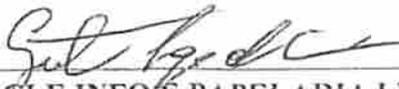
E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Trizidela do Vale(MA), 09 de janeiro de 2020.

Pela Prefeitura:


Secretário Municipal de Administração
Edvan Ferreira Matos
CPF nº 148.128.783-49
Órgão Gerenciador

Pela Detentora da ARP:


RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva
CPF: 671.404.913-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060300/2021
FLS.	025
Rub.	2

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto a **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme segue em anexo:

Considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração Municipal, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, não estando em perfeito funcionamento. A aquisição dos equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos, é de suma importância para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, em prol dos munícipes.

Pedreiras (MA), 06 de Janeiro de 2021.


Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0608003/2021
FLS. 022
Rub. 2

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

Item	Especificação	Unidade	Quant.
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	3
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	6
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	4
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	6
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	5
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	5
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	20
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	20
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	13
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	13
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	3
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	3
13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	3
14	Cartucho 664 preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	3
15	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	3
16	Cartucho de Tinta Epson 664 azul	Unidade	3
17	Cartucho de Tinta Epson 664 Magenta	Unidade	3
18	Cartucho de Tinta Epson 664 Preto	Unidade	3
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	9
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	80
21	Data-show: tipo de projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	3
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	2
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio	Unidade	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2023
FLS.	023
Rub.	2

	e vídeo		
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	Unidade	11
25	Estabilizador tensão, capacidade 300va, tensão alimentação entrada 110/220v,tensão alimentação saída 110v,características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	5
26	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveseletora	Unidade	10
27	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	3
28	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	1
29	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb Sata III 7200 rpm	Unidade	3
30	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	6
31	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	5
32	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	4
33	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	4
34	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	4
35	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	5
36	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequência 1333 MHz	Unidade	5
37	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequência 2133mhz	Unidade	5
38	Monitor de Vídeo mínimo 18.5, Led, Padrao SVGA, de 18.5" Widescreen	Unidade	5
39	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem	Unidade	25
40	Nanostation Frequência 5.8 GHZ, Antena 13 DBI	Unidade	2
41	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	6
42	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de	Unidade	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	024
Rub.	2

	regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.		
43	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	5
44	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	4
45	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	4
46	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	19
47	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	15
48	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	13
49	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	21
50	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	3
51	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	3
52	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	3
53	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	3
54	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	3
55	Refil para impressora epson	Unidade	8
56	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	7
57	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	9
58	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	8
59	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	2
60	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	1
61	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 025
Rub. 1

62	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	2
63	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	30
64	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	15
65	Tonner hp mf 1132	Unidade	15
66	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	15
67	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	15
68	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	15
69	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	10
70	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	10
71	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	2
72	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	3
73	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	2
74	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	8
75	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	026
Rub.	1

76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	4
----	---	---------	---

Pedreiras (MA), 06 de janeiro de 2021.


Marcílio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060603/2021
FLS.	027
Rub.	1

Ao Senhor
Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para realização de pesquisas de preços referente a **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA**, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração, realizados com fornecedores com atividade econômica compatível com o objeto supracitado.

Pedreiras (MA), em 06 de janeiro de 2021.


Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 060300/2021
FLS. 028
Rub. 2

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 06 de janeiro de 2021.


Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		
EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____ / ____ / 2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 029
Rub. 2

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10		
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19		
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13		
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22		
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	15		
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	17		
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70		
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70		
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45		
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45		
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10		
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601.003/2021
FLS. 029
Rub. 1

13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10		
14	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10		
15	Cartucho de tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	10		
16	Cartucho de tinta Epson 664 Azul	Unidade	10		
17	Cartucho de tinta Epson 664 Magenta	Unidade	10		
18	Cartucho de tinta Epson 664 Preto	Unidade	10		
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	28		
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	304		
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	8		
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4		
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3		
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	Unidade	35		
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	16		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0601003/2023</u>
FLS. <u>030</u>
Rub. <u>1</u>

27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveleitora	Unidade	33		
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2		
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10		
30	GPS Tela 7 de Alta Definição, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2		
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3		
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2		
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	9		
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	19		
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15		
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12		
37	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11		
38	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13		
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	15		
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1		
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	18		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 031
Rub. 2

42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frecuencia 2133mhz	Unidade	14		
43	Monitor de vídeo mínimo 18.5 , LED, Padrao SVGA, DE 18.5" Widescreen	Unidade	18		
44	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem	Unidade	71		
45	Nanostation frequência 5.8 GHZ, Antena 13 DBI	Unidade	6		
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) ape bz1200-br	Unidade	18		
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14		
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	15		
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	11		
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entra-	Unidade	11		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0605003/2021</u>
FLS. <u>032</u>
Rub. <u>1</u>

	das: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).				
51	Pen driver – especificações: 16GB	Unidade	66		
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45		
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43		
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71		
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	10		
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11		
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11		
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12		
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12		
60	Refil para impressora epon	Unidade	25		
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	24		
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	32		
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	26		
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha - modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída - tamanho da memória 64mb sdram - interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído - digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	7		
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4		
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5		
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6		
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	110		
69	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50		
70	Tonner hp mf 1132	Unidade	50		
71	Tonner para impressora hp laserjet	Unidade	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0602003/2023
FLS.	033
Rub.	2

	p1102w				
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	50		
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50		
74	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35		
75	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35		
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	8		
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	9		
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	5		
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows	Unidade	26		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0608001/2021
FLS. 034
Rub. 2

	7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,				
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	29		
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	16		

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____ / _____ em, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0601001/2021</u>
FLS. <u>035</u>
Rub. <u>1</u>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 06 de janeiro de 2021.


Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	036
Rub.	

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10		
02	Cabo de força especificação: flexível tri-polar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19		
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13		
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22		
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	15		
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	17		
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70		
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70		
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45		
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45		
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10		
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605005/2021
FLS. 037
Rub. 2

13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10		
14	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10		
15	Cartucho de tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	10		
16	Cartucho de tinta Epson 664 Azul	Unidade	10		
17	Cartucho de tinta Epson 664 Magenta	Unidade	10		
18	Cartucho de tinta Epson 664 Preto	Unidade	10		
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	28		
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	304		
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	8		
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4		
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3		
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'	Unidade	35		
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	16		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0603003/2023</u>
FLS. <u>038</u>
Rub. <u>2</u>

27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselatora	Unidade	33		
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2		
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10		
30	GPS Tela 7 de Alta Definição, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2		
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3		
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2		
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	9		
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	19		
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15		
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12		
37	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11		
38	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13		
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	15		
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1		
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	18		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>06030042021</u>
FLS. <u>039</u>
Rub. <u> </u>

42	Memoria Desktop DDR4 4gb Freqüencia 2133mhz	Unidade	14		
43	Monitor de vídeo mínimo 18.5 , LED, Padrao SVGA, DE 18.5" Widescreen	Unidade	18		
44	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem	Unidade	71		
45	Nanostation frequência 5.8 GHZ, Antena 13 DBI	Unidade	6		
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	18		
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14		
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	15		
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11		
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entra-	Unidade	11		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601003/2023
FLS. 040
Rub. 2

	das: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).				
51	Pen driver – especificações: 16GB	Unidade	66		
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45		
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43		
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71		
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	10		
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11		
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11		
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12		
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12		
60	Refil para impressora epson	Unidade	25		
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	24		
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	32		
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	26		
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha - modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	7		
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4		
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5		
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6		
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	110		
69	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50		
70	Tonner hp mf 1132	Unidade	50		
71	Tonner para impressora hp laserjet	Unidade	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 043
Rub. 2

	p1102w				
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	50		
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50		
74	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35		
75	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35		
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	8		
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	9		
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	5		
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows	Unidade	26		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0608001/2021</u>
FLS. <u>042</u>
Rub. <u>1</u>

	7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,				
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	29		
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	16		

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____/____/____ em, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0601001/2021</u>
FLS. <u>043</u>
Rub. <u>2</u>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 06 de janeiro de 2021.


Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		
EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____ / ____ /2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 044
Rub. 2

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10		
02	Cabo de força especificação: flexível tri-polar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19		
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13		
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22		
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	15		
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	17		
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70		
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70		
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45		
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45		
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10		
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS 045
Rub. 2

13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10		
14	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10		
15	Cartucho de tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	10		
16	Cartucho de tinta Epson 664 Azul	Unidade	10		
17	Cartucho de tinta Epson 664 Magenta	Unidade	10		
18	Cartucho de tinta Epson 664 Preto	Unidade	10		
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	Unidade	28		
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	304		
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	8		
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4		
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3		
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	Unidade	35		
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	16		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	046
Rub.	

27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselatora	Unidade	33		
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2		
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10		
30	GPS Tela 7 de Alta Definição, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2		
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3		
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2		
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	9		
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	19		
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15		
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12		
37	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11		
38	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13		
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	15		
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1		
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	18		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2023
FLS.	047
Rub.	2

42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frecuencia 2133mhz	Unidade	14		
43	Monitor de vídeo mínimo 18.5 , LED, Padrao SVGA, DE 18.5" Widescreen	Unidade	18		
44	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem	Unidade	71		
45	Nanostation frequência 5.8 GHZ, Antena 13 DBI	Unidade	6		
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	18		
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14		
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	15		
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	11		
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entra-	Unidade	11		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	0601001/2021
FLS.	048
Rub.	

	das: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),				
51	Pen driver – especificações: 16GB	Unidade	66		
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45		
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43		
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71		
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	10		
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11		
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11		
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12		
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12		
60	Refil para impressora epon	Unidade	25		
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	24		
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	32		
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	26		
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha - modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	7		
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4		
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5		
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6		
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	110		
69	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50		
70	Tonner hp mf 1132	Unidade	50		
71	Tonner para impressora hp laserjet	Unidade	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	049
Rub.	1

	p1102w				
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	50		
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50		
74	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35		
75	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35		
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	8		
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	9		
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	5		
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows	Unidade	26		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 050
Rub. 1

	7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.				
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	29		
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	16		

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____/____/____ em, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



T. AGUIAR LEITE

CNPJ: 17.084.859/0001-29

INSC. ESTADUAL: 12.395.214-0

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: T. AGUIAR LEITE – ME

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº 373, LOJA A

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BACABAL

UF: MA

CEP: 65.700-000

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Recebi em 06/ JANEIRO / 2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.


T. Aguiar Leite – ME

Thyago Aguiar Leite

CPF: 600.467.183-54



EMPRESA: T. AGUIAR LEITE – ME		
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº 373, LOJA A		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BACABAL	UF: MA
CEP: 65.700-000		
CNPJ: 17.084.859/0001-29		

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10	250,00	2.500,00
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19	40,00	760,00
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13	355,00	4.615,00
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22	23,30	512,60
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	15	314,00	4.710,00
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	17	267,00	4.539,00
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	100,00	7.000,00
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	89,00	6.230,00
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	180,00	8.100,00
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	170,00	7.650,00
11	CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	79,00	790,00
12	CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	70,50	705,00

13	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	79,00	790,00
14	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	71,00	710,00
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	Unidade	10	79,00	790,00
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	Unidade	10	68,30	683,00
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	Unidade	10	69,00	690,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	Unidade	10	68,00	680,00
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3; 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	28	2.099,00	58.772,00
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e 50un	Pacote	304	38,00	11.552,00
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	8	3.059,00	24.472,00
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4	1.570,00	6.280,00
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3	1.097,00	3.291,00
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + 1) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim	Unidade	35	759,00	26.565,00
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v.	Unidade	16	235,00	3.760,00

	tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.				
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselora	Unidade	33	253,00	8.349,00
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2	1.520,00	3.040,00
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10	335,00	3.350,00
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2	998,00	1.996,00
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3	1.290,00	3.870,00
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2	747,00	1.494,00
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	9	489,00	4.401,00
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	19	559,00	10.621,00
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15	410,00	6.150,00
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12	619,00	7.428,00
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11	1.799,00	19.789,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13	1.839,00	23.907,00
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de	Unidade	15	3.063,00	45.945,00

	até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex (frente e verso) e com impressão segura.				
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1	3.872,00	3.872,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	18	270,00	4.860,00
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	Unidade	14	450,00	6.300,00
43	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	Unidade	18	834,00	15.012,00
44	MOUSE ÓPTICO USB-ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	Unidade	71	37,00	2.627,00
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	Unidade	6	807,00	4.842,00
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	18	1.289,00	23.202,00
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas: bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14	1.429,00	20.006,00
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	15	4.089,00	61.335,00

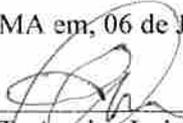
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11	5.239,00	57.629,00
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11	6.123,00	67.353,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	66	53,00	3.498,00
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45	85,00	3.825,00
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43	219,00	9.417,00
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71	43,00	3.053,00
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet. pci	Unidade	10	182,00	1.820,00
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®:	Unidade	11	584,00	6.424,00
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®:	Unidade	11	517,00	5.587,00
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	1.520,00	18.240,00
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	2.135,00	25.620,00
60	Refil para impressora epon	Unidade	25	85,00	2.125,00
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	24	175,00	4.200,00
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	32	180,00	5.760,00
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	26	505,00	13.130,00
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha - modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram - interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído - digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -	Unidade	7	3.716,00	26.012,00

	digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima - garantia de 12 meses.				
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4	299,00	1.196,00
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5	542,00	2.710,00
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6	255,00	1.530,00
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	110	37,00	4.070,00
69	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50	685,00	34.250,00
70	Tonner hp mf 1132	Unidade	50	143,00	7.150,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	50	99,90	4.995,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	50	183,00	9.150,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50	119,00	5.950,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35	143,00	5.005,00
75	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35	124,00	4.340,00
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	8	2.809,00	22.472,00
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	9	3.019,00	27.171,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb,	Unidade	5	3.515,00	17.575,00

	tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,				
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	26	2.799,00	72.774,00
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	29	3.029,00	87.841,00
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	16	3.615,00	57.840,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Bacabal/MA em, 06 de JANEIRO de 2021


 T. Aguiar Leite – ME
 Thyago Aguiar Leite
 CPF: 600.467.183-54



PEDREIRAS/MA
Proc. 0601003/2021
FLS. 059
Rub. 1

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS –MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: J DE R C MOURA & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA 02, Nº 22

BAIRRO: ANGELIM

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65.063-330

CNPJ: 15.131.905/0001-78

Recebi em 06/ JANEIRO / 2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Jose de Ribamar Costa Moura

J. de R. C. Moura e CIA Ltda

Jose de Ribamar Costa Moura

CPF: 492.910.093-34



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0603005/2021</u>
FLS. <u>060</u>
Rub. <u>el</u>

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS –MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

EMPRESA: J DE R C MOURA & CIA LTDA		
ENDEREÇO: RUA 02, N° 22		
BAIRRO: ANGELIM	CIDADE: SÃO LUIS	UF: MA
CEP: 65.063-330		
CNPJ: 15.131.905/0001-78		

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10	252,00	2.520,00
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19	43,00	817,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>0605003/2021</u>
FLS.	<u>065</u>
Rub.	<u>1</u>

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS -MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13	357,00	4.641,00
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22	23,90	525,80
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	15	318,00	4.770,00
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	17	264,00	4.488,00
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	100,70	7.049,00
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	88,00	6.160,00
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	179,50	8.077,50
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	171,00	7.695,00
11	CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	79,90	799,00
12	CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	71,00	710,00
13	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	78,00	780,00
14	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	66,00	610,00
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	Unidade	10	78,00	780,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	060001/2021
FLS.	062
Rub.	1

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS -MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	Unidade	10	68,00	680,00
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	Unidade	10	67,80	678,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	Unidade	10	67,00	670,00
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	28	2.005,00	56.140,00
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	304	37,90	11.521,60
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	8	3.010,00	24.080,00
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4	1.609,00	6.436,00
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3	1.120,00	3.360,00
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115	Unidade	35		



PEDREIRAS/MA
Proc. 0603008/2021
FLS. 063
Rub. 2

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS -MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

	rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.			750,00	26.250,00
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	16	231,00	3.696,00
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselctora	Unidade	33	229,00	7.557,00
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2	1.320,00	2.640,00
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10	315,00	3.150,00
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2	968,00	1.936,00
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3	1.170,00	3.510,00
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2	641,00	1.282,00
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	9	405,00	3.645,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/202 1
FLS.	064
Rub.	1

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS -MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	19	503,00	9.557,00
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15	392,00	5.880,00
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12	543,00	6.516,00
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11	1.610,00	17.710,00
38	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13	1.705,00	22.165,00
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	15	3.089,00	46.335,00
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1	3.856,00	3.856,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	18	230,00	4.140,00
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	Unidade	14	410,00	5.740,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	065
Rub.	2

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS –MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

43	MONITOR DE VIDEO mínimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEEN	Unidade	18	810,00	14.580,00
44	MOUSE ÓPTICO USB- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	Unidade	71	35,50	2.520,50
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	Unidade	6	815,00	4.890,00
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	18	1.209,00	21.762,00
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14	1.415,00	19.810,00
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb	Unidade	15	4.029,00	60.435,00



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0603001/2021</u>
FLS. <u>066</u>
Rub. <u>2</u>

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS –MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

	2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)				
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11	5.005,00	55.055,00
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11	6.013,00	66.143,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	66	53,50	3.531,00
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45	63,00	2.835,00
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43	225,00	9.675,00
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71	41,00	2.911,00
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	10	186,00	1.860,00
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	514,50	5.659,50
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	507,00	5.577,00
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	1.499,00	17.988,00



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0603003/2021</u>
FLS. <u>067</u>
Rub. <u>2</u>

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS -MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	2.230,00	26.760,00
60	Refil para impressora epon	Unidade	25	89,00	2.225,00
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	24	199,00	4.776,00
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	32	189,00	6.048,00
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	26	539,00	14.014,00
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) - software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, - velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	7	3.470,00	24.290,00
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4	300,00	1.200,00
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5	570,00	2.850,00
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6	210,00	1.260,00
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	110	35,50	3.905,00
69	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50	699,00	34.950,00
70	Tonner hp mf 1132	Unidade	50	148,00	7.400,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	50	97,00	4.850,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/202 1
FLS. 068
Rub. 2

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS –MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	50	180,90	9.045,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50	118,50	5.925,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35	141,00	4.935,00
75	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35	122,00	4.270,00
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	8	2.722,00	21.776,00
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	9	3.012,00	27.108,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64	Unidade	5	3.510,00	17.550,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001202 1
FLS.	069
Rub.	2

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS –MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

	bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,				
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	26	2.722,00	70.772,00
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	29	3.012,00	87.348,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 070
Rub. 1

CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS –MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	Unidade	16		
				3.510,00	56.160,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

São Luis/MA em, 06 de JANEIRO de 2021

Jose de Ribamar Moura

J. de R. C. Moura e CIA Ltda

Jose de Ribamar Costa Moura

CPF: 492.910.093-34



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 RUA

DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ-MA

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

E-Mail: digiartnet@gmail.com

PEDREIRAS/MA

Proc. 0603003/2021

FLS. 073

Rub. 2

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: L. DE ARAUJO ALVES EIRELI

ENDEREÇO: RUA DO CUIM Nº 33

BAIRRO: INDEPENDENCIA

CIDADE: PERITORO

UF: MA

CEP: 65.418-000

CNPJ: 11.886.904/0001-82

Recebi em 06/ JANEIRO / 2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

L. DE ARAUJO ALVES EIRELI
LANDESON DE ARAUJO ALVES
CPF: 916.634.313-53



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 RUA

DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ, MA

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

E-Mail: digiartnet@gmail.com

PEDREIRAS/MA

Proc. 0603001/2021

FLS. 072

Rub. 2

EMPRESA: L. DE ARAUJO ALVES EIRELI

ENDEREÇO: RUA DO CUIM Nº 33

BAIRRO: INDEPENDENCIA

CIDADE: PERITORO

UF: MA

CEP: 65.418-000

CNPJ: 11.886.904/0001-82

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras -MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10	245,00	2.500,00
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19	38,00	722,00
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13	350,00	4.550,00
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22	22,71	499,62
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	15	310,00	4.650,00
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	17	263,50	4.479,50
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	99,00	6.930,00
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	87,00	6.090,00
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	179,00	8.055,00
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	169,00	7.605,00
11	CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	75,00	750,00
12	CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	69,00	690,00
13	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	75,00	750,00



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 RUA

DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ-MA PEDREIRAS/MA

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

E-Mail: digiartnet@gmail.com

Proc. 0601001/2021

FLS. 073

Rub. 2

14	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	65,00	650,00
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	Unidade	10	75,00	750,00
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	Unidade	10	67,00	670,00
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	Unidade	10	67,00	670,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	Unidade	10	65,00	650,00
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	Unidade	28	1.999,00	55.972,00
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	304	37,50	273,60
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	8	2.999,00	23.992,00
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4	1.539,00	6.156,00
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3	1.080,00	3.240,00
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	Unidade	35	749,00	26.215,00
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	16	230,00	3.680,00
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w;	Unidade	33		



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 RUA

DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ-MA

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

E-Mail: digiartnet@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060800Y202.1
FLS.	074
Rub.	2

	pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselatora			223,00	7.359,00
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2	1.300,00	2.600,00
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10	305,00	3.050,00
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2	959,00	1.918,00
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3	1.160,00	3.480,00
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2	637,00	1.274,00
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	9	399,00	3.591,00
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	19	499,00	9.481,00
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15	390,00	5.850,00
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12	539,00	6.468,00
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11	1.599,00	17.589,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13	1.699,00	22.087,00
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	15	3.050,00	45.750,00
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1	3.799,00	3.799,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	18	220,00	3.960,00
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	Unidade	14	380,00	5.320,00



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 RUA

DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ-MA

PEDREIRAS/MA

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

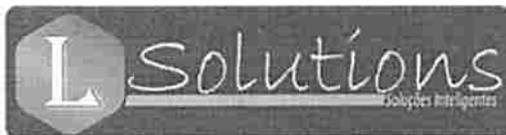
Proc. 061003/2021

FLS. 075

Rub. 2

E-Mail: digiartnet@gmail.com

43	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEEN	Unidade	18	729,00	13.122,00
44	MOUSE ÓPTICO USB- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	Unidade	71	35,00	2.485,00
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	Unidade	6	799,00	4.794,00
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) ape bz1200-br	Unidade	18	1.199,00	21.582,00
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14	1.399,00	19.586,00
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	15	3.999,00	59.985,00
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11	4.999,00	54.989,00
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11	5.999,00	65.989,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	66	48,00	3.168,00



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 RUA

DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ-MA

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

E-Mail: digiartnet@gmail.com

Proc.	0603003/2021
FLS.	076
Rub.	2

52	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45	59,00	2.655,00
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43	215,00	9.245,00
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71	39,00	2.769,00
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	10	175,00	1.750,00
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	512,00	5.632,00
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	499,00	5.489,00
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	1.418,00	17.016,00
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	2.110,00	25.320,00
60	Refil para impressora epson	Unidade	25	80,00	2.000,00
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	24	168,00	4.032,00
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	32	175,00	5.600,00
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	26	499,00	12.974,00
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) - software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, - velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	7	3.436,00	24.052,00
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4	285,00	1.140,00
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5	530,00	2.650,00
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6	205,00	1.230,00
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	110	35,00	3.850,00
69	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50	670,00	33.500,00
70	Tonner hp mf 1132	Unidade	50	135,00	6.750,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	50	93,00	4.650,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	50	180,00	9.000,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50	117,00	5.850,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35	140,00	4.900,00
75	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35	120,00	4.200,00



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 PRA

DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ-MA

Proc. 060.000/202.1

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

FLS. 077

E-Mail: digiartnet@gmail.com

Rub. 2

76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	8	2.719,00	21.752,00
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	9	2.999,00	26.991,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	5	3.499,00	17.495,00
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	26	2.719,00	70.694,00
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2	Unidade	29		



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 RUA

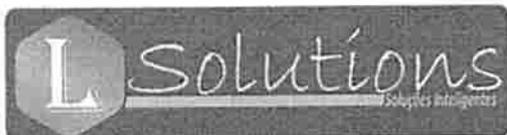
DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ-MA

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

E-Mail: digiartnet@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/202 1
FLS.	078
Rub.	2

	botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,			2.999,00	86.971,00
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	16	3.499,00	55.984,00



L DE ARAUJO ALVES EIRELI

CNPJ: 11.886.904/0001-82

IE: 12.331.383-0 RUA

DO CUIM, Nº 33 – INDEPENDENCIA, PERITORÓ-MA

CEP 65418-000 FONE: (99) 9 9230-9587

E-Mail: digiartnet@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>0605001/2023</u>
FLS.	<u>079</u>
Rub.	<u>2</u>

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

PEDREIRAS/MA em, 06 de JANEIRO de 2021

L. DE ARAÚJO ALVES EIRELI
LANDESON DE ARAUJO ALVES
CPF: 916.634.313-53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/1202
FLS. 080
Rub. l

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29		J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78		L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10	250,00	2.500,00	252,00	2.520,00	245,00	2.450,00	249,00	2.490,00
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19	40,00	760,00	43,00	817,00	38,00	722,00	40,33	766,27
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13	355,00	4.615,00	357,00	4.641,00	350,00	4.550,00	354,00	4.602,00
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22	23,30	512,60	23,90	525,80	22,71	499,62	23,30	512,60
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdv, hd e hdtv, alcance ir: 10m	Unidade	15	314,00	4.710,00	318,00	4.770,00	310,00	4.650,00	314,00	4.710,00
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdv, hd e hdtv, alcance ir: 30m	Unidade	17	267,00	4.539,00	264,00	4.488,00	263,50	4.479,50	264,83	4.502,11
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	100,00	7.000,00	100,70	7.049,00	99,00	6.930,00	99,90	6.993,00
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	89,00	6.230,00	88,00	6.160,00	87,00	6.090,00	88,00	6.160,00
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	180,00	8.100,00	179,50	8.077,50	179,00	8.055,00	179,50	8.077,50
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	170,00	7.650,00	171,00	7.695,00	169,00	7.605,00	170,00	7.650,00
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	79,00	790,00	79,90	799,00	75,00	750,00	77,97	779,70
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	70,50	705,00	71,00	710,00	69,00	690,00	70,17	701,70
13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	79,00	790,00	78,00	780,00	75,00	750,00	77,33	773,30
14	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	71,00	710,00	66,00	660,00	65,00	650,00	67,33	673,30
15	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	10	79,00	790,00	78,00	780,00	75,00	750,00	77,33	773,30
16	Cartucho de Tinta Epson 664 Azul	Unidade	10	68,30	683,00	68,00	680,00	67,00	670,00	67,77	677,70
17	Cartucho de Tinta Epson 664 Magenta	Unidade	10	69,00	690,00	67,80	678,00	67,00	670,00	67,93	679,30



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
 Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
 CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

Proc 0603003 1202
 FLS 083
 Rut

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.
 Planilha de Cálculo do Custo Médio

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29			J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78			L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82			MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total	
18	Cartucho de Tinta Epson 664 Preto	Unidade	10	68,00	680,00	67,00	670,00	65,00	650,00	66,67	666,70			
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	28	2.099,00	58.772,00	2.005,00	56.140,00	1.999,00	55.972,00	2.034,33	56.961,24			
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Pacote	304	38,00	11.552,00	37,90	11.521,60	37,50	11.400,00	37,80	11.491,20			
21	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	8	3.059,00	24.472,00	3.010,00	24.080,00	2.999,00	23.992,00	3.022,67	24.181,36			
22	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4	1.570,00	6.280,00	1.609,00	6.436,00	1.539,00	6.156,00	1.572,67	6.290,68			
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3	1.097,00	3.291,00	1.120,00	3.360,00	1.080,00	3.240,00	1.099,00	3.297,00			
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va); 1000 corrente (a); 9,4/4,9 frequência (hz); 60 tensão de saída (v~); 115 rendimento c/carga nominal; >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	Unidade	35	759,00	26.565,00	750,00	26.250,00	749,00	26.215,00	752,67	26.343,45			

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603003/2023
 FLS. 082
 Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
 Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
 CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

Planilha de Cálculo do Custo Médio
 Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos vi-sando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29		J. DER. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78		L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra sobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 Hz.	Unidade	16	235,00	3.760,00	231,00	3.696,00	230,00	3.680,00	232,00	3.712,00
26	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chavesleitora	Unidade	33	253,00	8.349,00	299,00	9.867,00	223,00	7.359,00	258,33	8.524,89
27	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2	1.520,00	3.040,00	1.320,00	2.640,00	1.300,00	2.600,00	1.380,00	2.760,00
28	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10	335,00	3.350,00	315,00	3.150,00	305,00	3.050,00	318,33	3.183,30
29	GPS Tela 7 de Alta Definição, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2	998,00	1.996,00	968,00	1.936,00	959,00	1.918,00	975,00	1.950,00
30	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3	1.290,00	3.870,00	1.170,00	3.510,00	1.160,00	3.480,00	1.206,67	3.620,01
31	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2	747,00	1.494,00	641,00	1.282,00	637,00	1.274,00	675,00	1.350,00
32	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb Sata III 7200 rpm	Unidade	9	489,00	4.401,00	405,00	3.645,00	399,00	3.591,00	431,00	3.879,00
33	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	19	559,00	10.621,00	503,00	9.557,00	499,00	9.481,00	520,33	9.886,27
34	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15	410,00	6.150,00	392,00	5.880,00	390,00	5.850,00	397,33	5.959,95
35	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12	619,00	7.428,00	543,00	6.516,00	539,00	6.468,00	567,00	6.804,00
36	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11	1.799,00	19.789,00	1.610,00	17.710,00	1.599,00	17.589,00	1.669,33	18.362,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603005/2021
FLS. 083
Rub. 2

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos vi-sando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29		J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78		L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
37	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13	1.839,00	23.907,00	1.705,00	22.165,00	1.699,00	22.087,00	1.747,67	22.719,71
38	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex (frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	15	3.063,00	45.945,00	3.089,00	46.335,00	3.050,00	45.750,00	3.067,33	46.009,95
39	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1	3.872,00	3.872,00	3.856,00	3.856,00	3.799,00	3.799,00	3.842,33	3.842,33
40	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequência 1333 MHz	Unidade	18	270,00	4.860,00	230,00	4.140,00	220,00	3.960,00	240,00	4.320,00
41	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequência 2133mhz	Unidade	14	450,00	6.300,00	410,00	5.740,00	380,00	5.320,00	413,33	5.786,62
42	Monitor de Vídeo mínimo 18.5", LED, Padrao SVGA, DE 18.5" Widescreen	Unidade	18	834,00	15.012,00	810,00	14.580,00	729,00	13.122,00	791,00	14.238,00
43	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e Botão de Rolagem	Unidade	71	37,00	2.627,00	35,50	2.520,50	35,00	2.485,00	35,83	2.543,93
44	Nanostation Frequência 5.8 GHz, Antena 13 DBI	Unidade	6	807,00	4.842,00	815,00	4.890,00	799,00	4.794,00	807,00	4.842,00
45	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	18	1.289,00	23.202,00	1.209,00	21.762,00	1.199,00	21.582,00	1.232,33	22.181,94

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603003/2023
 FLS. 084
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
 Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
 CNPJ nº 06.184.253/0001-49

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.
 Planilha de Cálculo do Custo Médio

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29		J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78		L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
46	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger; possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14	1.429,00	20.006,00	1.415,00	19.810,00	1.399,00	19.586,00	1.414,33	19.800,62
47	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	15	4.089,00	61.335,00	4.029,00	60.435,00	3.999,00	59.985,00	4.039,00	60.585,00
48	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	11	5.239,00	57.629,00	5.005,00	55.055,00	4.999,00	54.989,00	5.081,00	55.891,00
49	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	11	6.123,00	67.353,00	6.013,00	66.143,00	5.999,00	65.989,00	6.045,00	66.495,00
50	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	66	53,00	3.498,00	53,50	3.531,00	48,00	3.168,00	51,50	3.399,00
51	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45	85,00	3.825,00	63,00	2.835,00	59,00	2.655,00	69,00	3.105,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PELHEIRAS/MA
Proc. 0603003/2022
FLS. 085
Rub. 2

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.
Planilha de Cálculo do Custo Médio

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29		J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78		L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
52	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43	219,00	9.417,00	225,00	9.675,00	215,00	9.245,00	219,67	9.445,81
53	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71	43,00	3.053,00	41,00	2.911,00	39,00	2.769,00	41,00	2.911,00
54	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	10	182,00	1.820,00	186,00	1.860,00	175,00	1.750,00	181,00	1.810,00
55	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	584,00	6.424,00	514,50	5.659,50	512,00	5.632,00	536,83	5.905,13
56	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	517,00	5.687,00	507,00	5.577,00	499,00	5.489,00	507,67	5.584,37
57	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	1.520,00	18.240,00	1.499,00	17.988,00	1.418,00	17.016,00	1.479,00	17.748,00
58	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	2.135,00	25.620,00	2.230,00	26.760,00	2.110,00	25.320,00	2.158,33	25.899,96
59	Refil para impressora epson	Unidade	25	85,00	2.125,00	89,00	2.225,00	80,00	2.000,00	84,67	2.116,75
60	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	24	175,00	4.200,00	199,00	4.776,00	168,00	4.032,00	180,67	4.336,08
61	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	32	180,00	5.760,00	189,00	6.048,00	175,00	5.600,00	181,33	5.802,56
62	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	26	505,00	13.130,00	539,00	14.014,00	499,00	12.974,00	514,33	13.372,58
63	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	7	3.716,00	26.012,00	3.470,00	24.290,00	3.436,00	24.052,00	3.540,67	24.784,69
64	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4	299,00	1.196,00	300,00	1.200,00	285,00	1.140,00	294,67	1.178,68
65	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5	542,00	2.710,00	570,00	2.850,00	530,00	2.650,00	547,33	2.736,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
 Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
 CNPJ nº 06.184.253/0001-49

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos vi-sando as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29			J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78			L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82			MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total	
66	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6	255,00	1.530,00	210,00	1.260,00	205,00	1.230,00	223,33	1.339,98			
67	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	110	37,00	4.070,00	35,50	3.905,00	35,00	3.850,00	35,83	3.941,30			
68	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50	685,00	34.250,00	699,00	34.950,00	670,00	33.500,00	684,67	34.233,50			
69	Tonner hp mf 1132	Unidade	50	143,00	7.150,00	148,00	7.400,00	135,00	6.750,00	142,00	7.100,00			
70	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	50	99,90	4.995,00	97,00	4.850,00	93,00	4.650,00	96,63	4.831,50			
71	Tonner para impressora hp laserjet Pro M4024ne	Unidade	50	183,00	9.150,00	180,90	9.045,00	180,00	9.000,00	181,30	9.065,00			
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50	119,00	5.950,00	118,50	5.925,00	117,00	5.850,00	118,17	5.908,50			
73	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35	143,00	5.005,00	141,00	4.935,00	140,00	4.900,00	141,33	4.946,55			
74	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35	124,00	4.340,00	122,00	4.270,00	120,00	4.200,00	122,00	4.270,00			
75	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	8	2.809,00	22.472,00	2.722,00	21.776,00	2.719,00	21.752,00	2.750,00	22.000,00			
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	9	3.019,00	27.171,00	3.012,00	27.108,00	2.999,00	26.991,00	3.010,00	27.000,00			

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603.000/2021
 FLs. 086
 Rub. 27.090.06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

Proc 0603003/2021
LS. 087
Rub

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.
Planilha de Cálculo do Custo Médio

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29		J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78		L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82		MÉDIA	
				Preço Unil. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unil. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unil. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	5	3.515,00	17.575,00	3.510,00	17.550,00	3.499,00	17.495,00	3.508,00	17.540,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	26	2.799,00	72.774,00	2.722,00	70.772,00	2.719,00	70.694,00	2.746,67	71.413,42
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	29	3.029,00	87.841,00	3.012,00	87.348,00	2.999,00	86.971,00	3.013,33	87.386,57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos vi-sando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	T. AGUIAR LEITE - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29		J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA - ME CNPJ: 15.131.905/0001-78		L. DE ARAUJO ALVES EIRELI - ME CNPJ: 11.886.904/0001-82		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	16	3.615,00	57.840,00	3.510,00	56.160,00	3.499,00	55.984,00	3.541,33	56.661,28
TOTAL MÉDIO					1.089.354,60		1.066.561,90		1.047.683,12		1.067.865,42

VALOR ESTIMADO TOTAL

um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos

1.067.865,42

Pedreiras - MA, 06 de Janeiro de 2021

Wesley Cruz de Paiva
Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras

PEDREIRAS/MA
Proc. 06030001/2021
FLS. 088
Rub. *l*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603004/2021
FLS.	089
Rub.	2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale – MA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICAMOS, a referida Adesão devido os suprimentos de informática que serão adquiridos constituem a necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional desta administração pública. Os itens solicitados são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática, imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Administração.

2.2. Considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração Municipal, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, não estando em perfeito funcionamento. A aquisição dos equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos, é de suma importância para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, em prol dos munícipes.

2.3. A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o meio informático dos órgãos Municipais. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas com fornecedores com atividade econômica compatível com o objeto supracitado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 1.067.865,42 (um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10	249,00	2.490,00
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19	40,33	766,27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>061001/2021</u>
FLS.	<u>090</u>
Rub.	<u>1</u>

03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13	354,00	4.602,00
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22	23,30	512,60
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	15	314,00	4.710,00
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	17	264,83	4.502,11
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	99,90	6.993,00
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	88,00	6.160,00
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	179,50	8.077,50
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	170,00	7.650,00
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	77,97	779,70
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	70,17	701,70
13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	77,33	773,30
14	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	67,33	673,30
15	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	10	77,33	773,30
16	Cartucho de Tinta Epson 664 Azul	Unidade	10	67,77	677,70
17	Cartucho de Tinta Epson 664 Magenta	Unidade	10	67,93	679,30
18	Cartucho de Tinta Epson 664 Preto	Unidade	10	66,67	666,70
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	28	2.034,33	56.961,24
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	304	37,80	11.491,20
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	8	3.022,67	24.181,36
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4	1.572,67	6.290,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/202 1
FLS.	093
Rub.	2

23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3	1.099,00	3.297,00
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	Unidade	35	752,67	26.343,45
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	16	232,00	3.712,00
26	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveseletora	Unidade	33	258,33	8.524,89
27	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2	1.380,00	2.760,00
28	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10	318,33	3.183,30
29	GPS Tela 7 de Alta Definição, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2	975,00	1.950,00
30	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3	1.206,67	3.620,01
31	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata-ii 5400rpm	Unidade	2	675,00	1.350,00
32	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb Sata III 7200 rpm	Unidade	9	431,00	3.879,00
33	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	19	520,33	9.886,27
34	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15	397,33	5.959,95
35	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12	567,00	6.804,00
36	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11	1.669,33	18.362,63
37	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13	1.747,67	22.719,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601003/202 1
FLS.	092
Rub.	2

38	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex (frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	15	3.067,33	46.009,95
39	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1	3.842,33	3.842,33
40	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequência 1333 MHz	Unidade	18	240,00	4.320,00
41	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequência 2133mhz	Unidade	14	413,33	5.786,62
42	Monitor de Vídeo mínimo 18.5 , LED, Padrao SVGA, DE 18.5" Widescreen	Unidade	18	791,00	14.238,00
43	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e Botão de Rolagem	Unidade	71	35,83	2.543,93
44	Nanostation Frequência 5.8 GHZ, Antena 13 DBI	Unidade	6	807,00	4.842,00
45	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	18	1.232,33	22.181,94
46	No-break: 1400 especificação: características mínimas: bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica: Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externa ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14	1.414,33	19.800,62
47	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	15	4.039,00	60.585,00
48	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11	5.081,00	55.891,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 093
Rub. 2

49	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	11	6.045,00	66.495,00
50	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	66	51,50	3.399,00
51	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45	69,00	3.105,00
52	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43	219,67	9.445,81
53	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71	41,00	2.911,00
54	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	10	181,00	1.810,00
55	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	536,83	5.905,13
56	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	507,67	5.584,37
57	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	1.479,00	17.748,00
58	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	2.158,33	25.899,96
59	Refil para impressora epson	Unidade	25	84,67	2.116,75
60	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	24	180,67	4.336,08
61	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	32	181,33	5.802,56
62	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	26	514,33	13.372,58
63	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) - software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm - digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	7	3.540,67	24.784,69
64	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4	294,67	1.178,68
65	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5	547,33	2.736,65
66	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6	223,33	1.339,98
67	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	110	35,83	3.941,30
68	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50	684,67	34.233,50
69	Tonner hp mf 1132	Unidade	50	142,00	7.100,00
70	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	50	96,63	4.831,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601003/2023
FLS. 094
Rub. 2

71	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	50	181,30	9.065,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50	118,17	5.908,50
73	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35	141,33	4.946,55
74	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35	122,00	4.270,00
75	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	8	2.750,00	22.000,00
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	9	3.010,00	27.090,00
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	5	3.508,00	17.540,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	26	2.746,67	71.413,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 095
Rub. 2

79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	29	3.013,33	87.386,57
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	16	3.541,33	56.661,28

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundeb do Município de Pedreiras – MA.

4.1.1- QUANTIDADES POR SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE		
			ADM	FMS	FUNDEB
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	4	3	3
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	8	6	5
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	5	4	4
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	10	6	6
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	6	5	4
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	7	5	5
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	30	20	20
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	30	20	20
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	20	13	12
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	20	13	12





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 060.5003/2021
FLS. 036
Rub. 2

	original hp				
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	4	3	3
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	4	3	3
13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	4	3	3
14	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	4	3	3
15	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	4	3	3
16	Cartucho de Tinta Epson 664 Azul	Unidade	4	3	3
17	Cartucho de Tinta Epson 664 Magenta	Unidade	4	3	3
18	Cartucho de Tinta Epson 664 Preto	Unidade	4	3	3
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb; 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	12	9	7
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	150	80	74
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	3	3	2
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	2	2	
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	2	1	
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	Unidade	15	11	9
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	6	5	5
26	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem: 20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação micro-computador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chave-letora	Unidade	15	10	8
27	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch	Unidade	2		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603009/2021
FLS.	097
Rub.	2

	n3000 non-poe 450-abkd				
28	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	4	3	3
29	GPS Tela 7 de Alta Definição, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2		
30	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	2	1	
31	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2		
32	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb Sata III 7200 rpm	Unidade	4	3	2
33	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	8	6	5
34	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	6	5	4
35	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	5	4	3
36	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	4	4	3
37	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	5	4	4
38	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	6	5	4
39	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1		
40	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequência 1333 MHz	Unidade	8	5	5
41	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequência 2133mhz	Unidade	5	5	4
42	Monitor de Vídeo mínimo 18.5 , LED, Padrao SVGA, DE 18.5" Widescreen	Unidade	8	5	5
43	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e Botão de Rolagem	Unidade	30	25	16
44	Nanostation Frequência 5.8 GHZ, Antena 13 DBI	Unidade	2	2	2
45	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	6	6	6
46	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias	Unidade	5	5	4



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
FLS.	038
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.				
47	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	6	5	4
48	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	4	4	3
49	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	4	4	3
50	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	30	19	17
51	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	15	15	15
52	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	20	13	10
53	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	35	21	15
54	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	4	3	3
55	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	5	3	3
56	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	5	3	3
57	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	6	3	3
58	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	6	3	3
59	Refil para impressora epon	Unidade	10	8	7
60	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	10	7	7
61	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	15	9	8
62	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	10	8	8
63	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente	Unidade	4	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605005/202 1
FLS. 099
Rub. el

	e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.				
64	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	2	1	1
65	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	3	1	1
66	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	3	2	1
67	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	50	30	30
68	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	25	15	10
69	Tonner hp mf 1132	Unidade	25	15	10
70	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	25	15	10
71	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	25	15	10
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	25	15	10
73	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	15	10	10
74	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	15	10	10
75	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	4	2	2
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	4	3	2
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	2	2	1
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64	Unidade	10	8	8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/202 1
FLS. 300
Rub. 2

	bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,				
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	12	9	8
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	8	4	4

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	103
Rub.	2

7. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição/prestação do produto/serviços, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter reposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603004/2021
FLS. 102
Rub. 2

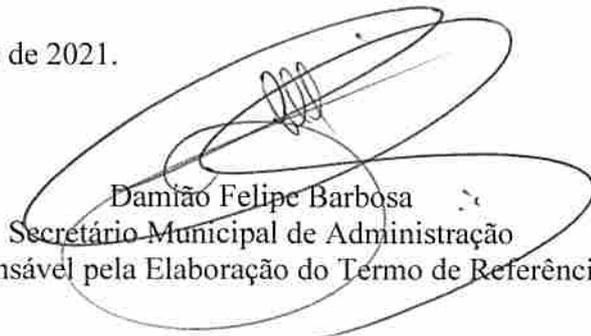
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais.

Pedreiras (MA), 06 de janeiro de 2021.


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0603003/2021</u>
FLS. <u>303</u>
Rub. <u>2</u>

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de 2021, autuamos o presente processo administrativo, na forma de ADESÃO/CARONA, conforme discriminado abaixo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 0601001/2021
- Processo Administrativo de Adesão “Carona” nº 001/2021
- Modalidade a Aderir: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço

- Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, através de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale – MA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS–MA, através da Secretaria Municipal de Administração e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE–MA, através da Secretaria Municipal de Administração.

DO PROCESSO A ADERIR

- **ORIGEM:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE–MA - Secretaria Municipal de Administração.
- **MODALIDADE:** Pregão Presencial – SRP, de nº 037/2019
- **DATA DA SESSÃO:** 11 de novembro de 2019.
- **DATA DA ARP:** 09 de janeiro de 2020
- **EMPRESA:** RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP

1ª (colocada)

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.293.339/0001-26, situada na Avenida Rio Branco, nº 394, Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000.

- **TIPO:** Menor Preço Unitário

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 - Publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 510 - Ano VII - Diário Oficial Municipal - Trizidela do Vale/MA, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	304
Rub.	

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 105
Rub. 1

ANO IX Nº 244 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG – 01-09

DECRETO N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“EXONERA TODOS SERVIDORES CONTRATADOS E COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar no 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal; CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal poderão acarretar significativa redução no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e FUNDEB, sobretudo junto ao Município de Pedreiras;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Pedreiras, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o País quanto a PANDEMIA DO COVID-19, e a orientação do DECRETO PRESIDENCIAL sobre o congelamento de gastos com pessoal no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços público em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, as seguintes providências:

I – Ficam exonerados todos os servidores comissionados e contratados nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração do Poder Executivo do Município de Pedreiras – MA que tenham sido nomeados ou contratados até 31/12/2020, bem como revogadas as funções de gratificação, concedidas através de portarias, decretos, contratos de trabalho ou por qualquer outro ato administrativo, aos servidores públicos municipais.

II – Suspensão até ulterior deliberação das vantagens percebidas por servidores públicos, conforme a situação econômica financeira do Município, bem com adequação de tais vantagens e gratificações de acordo com o Estatuto do Servidor e Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Pedreiras.

Art. 6º - Todos os preceitos constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do Chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 7º - Ficam revogadas, as disposições em contrário.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificadas ao Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Pedreiras (MA).

Pedreiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601008/2021
FLS.	306
Rub.	1

PORTARIA nº 001/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Damião Felipe Barbosa, inscrito sob o CPF Nº777.166.203-04 e RG Nº 347195946 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração, DAS-1, lotado na Secretária de Administração, desta Prefeitura a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 002/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE SAÚDE DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Marcilio Lira Ximenes, inscrito sob o CPF Nº 813.006.623-87 e RG Nº 503006963 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Saúde, DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 003/2021 – GP



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021

Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>060.003/2021</u>
FLS. <u>107</u>
Rub. <u>2</u>

- PORTARIA - exoneração : 37/2021

PORTARIA nº 037/2021 - GP

**"EXONERAR A CHEFE DE PROTOCOLO DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Leticia Bonfim De Oliveira, inscrita sob o CPF Nº 092.197.753-01 e RG Nº 0644663320189 SSP - MA do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Protocolo**, lotado na Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

- PORTARIA - nomeação: 38/2021

PORTARIA nº 038/2021 - GP

**"NOMEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DAS-
1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª, **Maria do Amparo Santos Albuquerque**, inscrita sob o CPF Nº 750.717.033-00 e RG Nº 70046997-4 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Educação**, DAS-1, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873



Página(s) 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impresso em: 11:14:00
07/01/2021

Data do Protocolo:

070121001
DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20200028/2020 - OFICIO N 003/2021 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. <i>0601003/2021</i>
FLS. <i>108</i>
Rub. <i>2</i>

07/01/2021
Data

Edson da Silva Clauy
Recebido por:



O
Ao S
Enoq
Secreta
Trizidel

ORGÃO

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20200028/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA.

Venho através deste, cumprimentando Ihe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200028/2020, datada de 09 de janeiro de 2020, resultante do Pregão Presencial nº 037/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Empreitada por Preço Unitário, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa: RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras MA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, EDIÇÃO Nº 510 - ANO VII - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020, o qual manifestamos interesse nos produtos discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA e AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital;
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital;
- Parecer Conclusivo;
- Publicações do Aviso do Certame;
- Proposta de Preços Adequada;
- Termo de Adjucação;
- Termo de Homologação;
- Publicação do Termo de Homologação;
- Ata de Registro de Preços;
- Publicação da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras (MA), 06 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impresso em: 07/01/2021 11:33:38

Número protocolo: 070121001 Data do Protocolo: 07/01/2021 11:14:39
Interessado: DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Unidade destino: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO ATA DE REGISTRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 20200028/2020. - OFICIO N 003/2021 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0625003/2021
FLS.	108
Rub.	2



-Edson da Silva da Silva-
Recebido por:

07/01/2021
Data



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	309
Rub.	1

Ofício nº 003/2021

Ao Senhor
Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração
Trizidela do Vale/MA.

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020028/2020**. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma “carona” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº **2020028/2020**, datada de 09 de janeiro de 2020, resultante do Pregão Presencial nº 037/2019 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Empreitada por Preço Unitário, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339-0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras MA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, EDIÇÃO Nº 510 - ANO VII - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020, o qual manifestamos interesse nos produtos discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA e AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital;**
- **Parecer Jurídico da Minuta do Edital;**
- **Parecer Conclusivo;**
- **Publicações do Aviso do Certame;**
- **Proposta de Preços Adequada;**
- **Termo de Adjudicação;**
- **Termo de Homologação;**
- **Publicação do Termo de Homologação;**
- **Ata de Registro de Preços;**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços.**

Pedreiras (MA), 06 de janeiro de 2021.


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060300/2021
FLS.	130
Rub.	2

Ofício nº 003/2021

Ao Senhor
Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração
Trizidela do Vale/MA.

ORGÃO GERENCIADOR

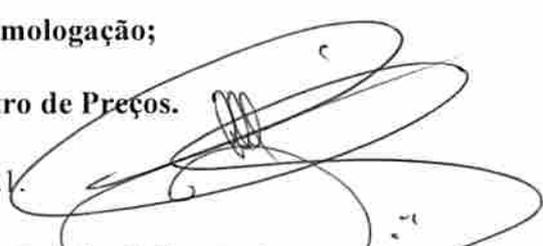
Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020028/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma “carona” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 2020028/2020, datada de 09 de janeiro de 2020, resultante do Pregão Presencial nº 037/2019 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Empreitada por Preço Unitário, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, EDIÇÃO Nº 510 - ANO VII - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020, o qual manifestamos interesse nos produtos discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA e AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital;**
- **Parecer Jurídico da Minuta do Edital;**
- **Parecer Conclusivo;**
- **Publicações do Aviso do Certame;**
- **Proposta de Preços Adequada;**
- **Termo de Adjudicação;**
- **Termo de Homologação;**
- **Publicação do Termo de Homologação;**
- **Ata de Registro de Preços;**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços.**

Pedreiras (MA), 06 de janeiro de 2021.


Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: administracao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 111
Rub. 2

ANEXO

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200028/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.
01	Auto transformador 1000va biv	FIO LUX	Unidade	10
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	MULTILASER	Unidade	19
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	MULTILASER	Caixa	13
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	MULTILASER	Unidade	22
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	INTELBRAS	Unidade	15
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	INTELBRAS	Unidade	17
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	70
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	70
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	45
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	45
11	CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	10
12	CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	10
13	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	10
14	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	10
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	HP	Unidade	10
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	HP	Unidade	10
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	HP	Unidade	10
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	HP	Unidade	10
19	Computador (desktop-básico) especificação: pro-	MULTILASER	Unidade	28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0601001/2021</u>
FLS. <u>332</u>
Rub. <u>2</u>

	cessador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,			
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	MULTILASER	Pacote	304
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	EPSON	Unidade	8
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	4
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	3
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'	ENEMARK	Unidade	35
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	ENEMARK	Unidade	16
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação micro-computador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chave-seletora	MULTILASER	Unidade	33
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	MULTILASER	Unidade	2
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	MULTILASER	Unidade	10
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	MULTILASER	UND	2
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	SEAGATE	Unidade	3
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	SEAGATE	Unidade	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	113
Rub.	

33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	SEAGATE	Unidade	9
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	19
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	15
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	SEAGATE	Unidade	12
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	HP	UNIDADE	11
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	EPSON	Unidade	13
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	HP	Unidade	15
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	SAMSUNG	Unidade	1
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	KINGSTON	Unidade	18
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	KINGSTON	UNIDADE	14
43	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	AOC	Unidade	18
44	MOUSE ÓPTICO USB- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	MULTILASER	Unidade	71
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UBIQUITI	Unidade	6
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) ape bz1200-br	ENEMARK	Unidade	18
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak.	ENEMARK	Unidade	14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 134
Rub. 2

	Cabo para conexão de bateria externa.			
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	POSITIVO	Unidade	15
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	11
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	POSITIVO	Unidade	11
51	Pen driver - especificações: 16GB	SANDISK	Unidade	66
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	SANDISK	Unidade	45
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	SANDISK	Unidade	43
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	SANDISK	UNIDADE	71
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	MULTILASER	Unidade	10
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	11
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	11
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	12
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	12
60	Refil para impressora epon	MULTILASER	Unidade	25
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	24
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	32
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	26
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -	EPSON	Unidade	7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	115
Rub.	2

	digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.			
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	4
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	5
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	6
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	MULTILASER	Unidade	110
69	Tonner de cilindro para impressora brother	MULTILASER	Unidade	50
70	Tonner hp mf 1132	MULTILASER	Unidade	50
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	MULTILASER	Unidade	50
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	MULTILASER	Unidade	50
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	MULTILASER	Unidade	50
74	Unidade de imagem para impressora brother	MULTILASER	Unidade	35
75	Unidade de imagem para impressora HP	MULTILASER	Unidade	35
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	8
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	9
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	5
79	Computador (desktop-básico) especificação: pro-	MULTILASER	UND	26

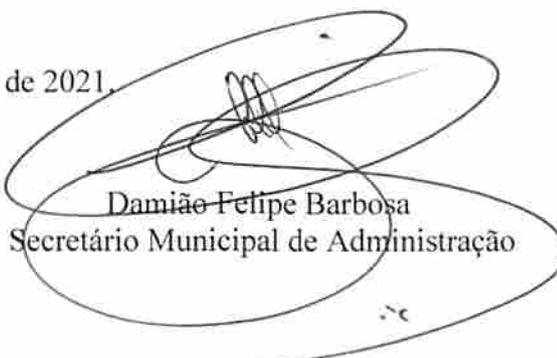


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 116
Rub. e

	cessador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,			
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	29
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	16

Pedreiras (MA), 06 de janeiro de 2021.



Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
FLS.	117
Rub.	

Ofício nº 007/2021

Ao Senhor

Gustavo Lopes da Silva representante da empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA.

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200028/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

Interessado: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Prezado Senhor,

Em consonância com o disposto no Art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, informamos a Vossa Senhoria o interesse da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, formulada pelo ofício nº 003/2021 em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200028/2020, datada de 09 de janeiro de 2020, resultante do Pregão Presencial nº 037/2019 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, EDIÇÃO Nº 510 - ANO VII - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020.

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta ata de registro de preços. Assim solicitamos à gentileza que a resposta seja formalizada a esta prefeitura de Trizidela do Vale-MA o mais breve possível.

Desde já, colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Trizidela do Vale/MA, 07 de janeiro de 2021.


Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 118
Rub. 2

Anexo – Especificação dos itens e Quantidades Solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para possível ADESÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.
01	Auto transformador 1000va biv	FIO LUX	Unidade	10
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	MULTILASER	Unidade	19
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	MULTILASER	Caixa	13
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	MULTILASER	Unidade	22
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	INTELBRAS	Unidade	15
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	INTELBRAS	Unidade	17
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	70
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	70
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	45
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	45
11	CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	10
12	CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	10
13	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	10
14	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	10
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	HP	Unidade	10
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	HP	Unidade	10
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	HP	Unidade	10
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	HP	Unidade	10
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	Unidade	28
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	MULTILASER	Pacote	304
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	EPSON	Unidade	8

Fto



PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 119
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	4
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	3
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	ENEMARK	Unidade	35
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	ENEMARK	Unidade	16
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveseleitora	MULTILASER	Unidade	33
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	MULTILASER	Unidade	2
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	MULTILASER	Unidade	10
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	MULTILASER	UND	2
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	SEAGATE	Unidade	3
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	SEAGATE	Unidade	2
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	SEAGATE	Unidade	9
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	19
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	15
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	SEAGATE	Unidade	12
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	HP	UNIDADE	11
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	EPSON	Unidade	13
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	HP	Unidade	15
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	SAMSUNG	Unidade	1

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 520
Rub. 2

41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	KINGSTON	Unidade	18
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	KINGSTON	UNIDADE	14
43	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	AOC	Unidade	18
44	MOUSE ÓPTICO USB- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	MULTILASER	Unidade	71
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UBIQUITI	Unidade	6
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	ENEMARK	Unidade	18
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	ENEMARK	Unidade	14
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	POSITIVO	Unidade	15
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	11
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	11
51	Pen driver - especificações: 16GB	SANDISK	Unidade	66
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	SANDISK	Unidade	45
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	SANDISK	Unidade	43
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	SANDISK	UNIDADE	71
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	MULTILASER	Unidade	10



PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 125
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	11
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	11
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	12
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	12
60	Refil para impressora epon	MULTILASER	Unidade	25
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio);	TP LINK	Unidade	24
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio);	TP LINK	Unidade	32
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio);	TP LINK	Unidade	26
64	Scanner capacidade de adf. 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) - software incluído -digitalização frente e verso, - resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	EPSON	Unidade	7
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	4
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	5
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	6
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	MULTILASER	Unidade	110
69	Tonner de cilindro para impressora brother	MULTILASER	Unidade	50
70	Tonner hp mf 1132	MULTILASER	Unidade	50
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	MULTILASER	Unidade	50
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	MULTILASER	Unidade	50
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	MULTILASER	Unidade	50
74	Unidade de imagem para impressora brother	MULTILASER	Unidade	35
75	Unidade de imagem para impressora HP	MULTILASER	Unidade	35
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	8
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de	MULTILASER	UND	9

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605.001/2021
FLS.	122
Rub.	2

	12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,			
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	5
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	26
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	29
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	16

Trizidela do Vale/MA, 07 de janeiro de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA	
Proc.	060.000.1/2021
FLS.	123
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Ofício nº 008/2021

Ao Senhor
Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração de Pedreiras/MA

AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200028/2020.

Assunto: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200028/2020**. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

Senhor Secretário,

Em resposta ao pedido de ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº **20200028/2020**, datada de 09 de janeiro de 2020, resultante do Pregão Presencial nº 037/2019 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, EDIÇÃO Nº 510 - ANO VII - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020, informamos que após consulta ao fornecedor e mediante o interesse da detentora da ata de registro de preços **AUTORIZAMOS** a adesão. Segue anexo toda documentação solicitada, bem como cópia do aceite da empresa detentora da ARP.

Desde já, colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Trizidela do Vale/MA, 07 de janeiro de 2021.

Enoque de Sá-Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Pl. : Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
332
19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606003/2021
FLS.	324
Rub.	1

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019- SRP
EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITNES E COTA EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Processo Administrativo nº 2706001/2019

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Data: 11/11/2019

Horário: 09h00min

Local: Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Centro, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2019, de 03 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial**, para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS 333

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706001/2019
FLS. 125
Rub. 2

2.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

2.2.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

2.2.2 O tratamento diferenciado e simplificado para micro empresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

2.3 - Poderá participar deste Pregão o interessado que tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.4 - Não poderá participar desta licitação, direta ou indiretamente, a pessoa jurídica:

- a) Que não tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- b) Que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Que se apresente na qualidade de subcontratada;
- e) Que tenha sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
- f) Suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- g) Impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- h) Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) Estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- j) Integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- k) Enquadrada nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- l) Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
l.1) Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3 - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:
- a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado e onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
2706001 20 19
LS 334
PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001202 1
FLS. 326
Rub. 2

- a.1) Caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, **EM CONJUNTO** e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, **DEVERÁ** ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.
- b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO III**), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
- b.1) Procuração por instrumento particular ou Carta Credencial (**ANEXO III**) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
- b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO III**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato Social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo VII deste edital).
- e) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. (Modelo no Anexo VIII deste edital).
- f) A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar Declaração de Enquadramento. (Modelo no Anexo IX deste edital).
- g) Certidões Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial sede do domicílio da licitante;

3.2 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou em simples cópia conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais no ato da sessão.

3.2.1 - Os documentos autenticados por cartório competente deverão possuir autenticidade em todas as folhas de sua constituição.

3.3 - Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.4 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.

3.4.1 - Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 - Após o credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do VZ
270600/2019
335
PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 127
Rub. e

4.1 - Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, deverão apresentar ao Pregoeiro:

4.1.1 - 02 (dois) envelopes distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO Nº 037/2019
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 037/2019
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

4.2 - Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação

4.3 – Não Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação posterior a abertura dos envelopes na sessão.

4.4 - Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e rubricada pelo representante legal da licitante, que deverá por sua assinatura na última folha, que deverá opor sua assinatura na última folha, devendo conter o seguinte:

- Número do Pregão e o nome ou razão Social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);
- Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- Descrição detalhada do ITEM cotado, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, com a indicação de unidade, quantidade, marca e demais informações técnicas necessárias;
- Preço unitário de cada ITEM, em algarismo e o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- Data e assinatura do representante legal.

5.2 - Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

5.3 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe em modificação dos termos originais, ressalvada apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.4 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso, isenta de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 270609/2019
336

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060102/2021
FLS.	128
Rub.	1

- 5.4.1 - Em caso de divergência nos preços unitário e total da proposta prevalecerá o preço unitário, podendo o Pregoeiro retificar o valor total proposto considerando o valor unitário da proposta e o quantitativo determinado no Edital, registrando o fato na Ata da Sessão.
- 5.4.2 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.
- 5.4.3 - Caso as informações descritas no **item 5.1**, alíneas "a" e "b", não constem da Proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.
- 5.4.4 - Caso o prazo de validade da proposta seja omitido na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no **item 5.1**, alínea "e".
- 5.6 - Caso a Ata de Registro de Preços não seja assinada no período de validade da Proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos, sendo que a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.
- 5.7 - A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 5.8 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 5.9 - Não se admitirá Proposta que apresentar preço unitário ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 5.10 - Após a abertura do primeiro envelope "Proposta de Preços", não poderá a licitante pedir desistência da proposta.
- 5.11 - O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.12 - Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 - Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no **ENVELOPE Nº 02**, devidamente fechado, contendo os documentos organizados na ordem determinada no **item 6.3** deste Edital.
- 6.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.
- 6.3 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
- Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial;
 - Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
 - Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 270600/2021
LS 337
PEDREIRAS/MA
Proc. 060100/2021
FLS. 529
Rub. 2

funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- h) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- i) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal
 - Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- j) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- l) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

1.1) O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhando dos Termos de Abertura e Enceramento devidamente registrado;

1.2) A comprovação de boa situação financeira da licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

1.3) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 270600/2019
338
PEDREIRAS/MA
Proc. 0606003/2021
FLS. 130
Rub. 1

- l.4) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- l.5) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- l.5.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:
- Publicados em Diário Oficial ou;
 - Publicados em jornal de grande circulação ou;
 - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
 - Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- l.5.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- l.5.3) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- m) **Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- m.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato
- n) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- n.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.
- o) **Declaração da licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO IV).**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

-1 - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2021
FLS. 339
Rub. 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605005/2021
FLS.	335
Rub.	1

o.1) a ausência da declaração poderá ser suprida pelo representante ou procurador da licitante no ato da sessão.

6.4 - A licitante que apresentar no ato do credenciamento os documentos exigidos para habilitação jurídica fica dispensada de sua apresentação.

6.5 - A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, poderá substituir os documentos enumerados nas alíneas "a", "b" "c" e "d" do item 6.3.

6.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedido via internet, na forma da lei ou ainda em cópia simples conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais (fora do envelope) no ato da abertura do envelope.

6.6.1 – Os documentos autenticados em cartório deverão apresentar registro em todas as folhas de sua constituição.

6.6.2 -Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

6.6.3 – As certidões expedidas na internet terão suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

6.7 - O Pregoeiro poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

6.8 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.9 - Qualquer documento necessário à participação no presente certame licitatório apresentado em língua estrangeira deverá ser autenticado pelo respectivo consulado e traduzido para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.10 – Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

6.11 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

6.12 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.13 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.14 - Serão aceitas somente cópias legíveis.

6.15 - O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.16 - Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações das pela Lei Complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Fl. - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
L.S. 340
L.P.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	132
Rub.	2

7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.

7.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão apresentar:

a) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.1).

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:

- rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
- exame de conformidade e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
- colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

7.4 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.6.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7 - Então será dado início à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

- os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
- será vedada a oferta de lance visando ao empate;
- quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 (cinco) minutos;
- não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706006/2021
341

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605005/2021
FLS.	133
Rub.	2

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.11 - Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda à negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.11.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.12 - Para efeito do disposto no item 7.11, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de preferência de apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido para apresentação da proposta não poderá exceder a 05 (cinco) minutos;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.11.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência e apresentar melhor oferta.

7.13 - O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.14 - Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

7.15 - Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 7.11, conforme o caso.

7.16 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes à composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

7.17 - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

7.17.1 - A apresentação de novas propostas na forma do item 7.17 não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante mais bem classificada.

7.18 - Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7.19 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2021
LS 349
Rub. 19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	134
Rub.	2

7.20 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 7.22, sem prejuízo de aplicação de sanções.

7.21 - Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.22 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.22.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.22.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no item 13.1 deste Edital. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.11.1.

7.22.3 - Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

7.23 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.

7.24 - Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

7.25 - Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atenderem às exigências deste Edital;
- Sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- Ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

7.25.1 - Caso entenda que o preço é inexequível o Pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, sendo admitidos os seguintes critérios:

- Planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;
- Contrato em execução, com preços semelhantes.

7.26. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.

7.27. Confirmada a inexequibilidade o Pregoeiro poderá convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

91 - Trizidela do Vale
Proc: 270600/2019
LS: 343
MUNICÍPIO PEDREIRAS/MA
Proc: 060500/2021
FLS: 135
Rub. *[assinatura]*

7.28 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas esboçadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.29 - Nas situações previstas nos itens 7.14, 7.15 e 7.21 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

7.30 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

7.31 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.32 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

7.33 - Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

8 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do presente Edital, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização deste Pregão, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min, diretamente na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Deputados Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA ou pelo e-mail cpatrizideladovale.ma@hotmail.com.

8.1.1 - A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 028/2019.

8.1.2 - O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2 - Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.

8.3 - Extrapolado o prazo de resposta ou acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8.4 - A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.

8.5 - As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão repassados somente aos adquirentes que procederem de acordo com o item 15.21 deste Edital.

8.6 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de realização do certame.

8.7 - A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9 - DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 270600/2019
LS. 344
sub

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060500/2021
FLS.	336
Rub.	2

9.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

9.3 - Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9.9 - Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no item 9.5.

9.10 - Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente que proferirá decisão definitiva.

9.11 - Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO V), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

10.1.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.2 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

10.2.1 - Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PI - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
345
PEDREIRÁS/MA
Proc. adesão 1/2021
FLS. 137
Rub. 2

10.3 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

10.4 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

10.5 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

10.6 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.6.1 - É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor os produtos por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

10.7 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

10.7.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.7.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.7.3 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10.7.4 - O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10.7.5 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7.6 - Competem, ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11 – DAS CONTRATAÇÕES

11.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/2021
340

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>063005/2021</u>
FLS. <u>138</u>
Rub. <u>2</u>

11.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (**ANEXO VI**) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

11.2.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.4 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

11.4.1 - Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

12.2 - A Nota Fiscal será conferida e atestada por servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

12.3 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 = (6 / 100) / 365 = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

12.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/2021
347/19
PEDREIRAS/MA
Proc. 0605003/2021
FLS. 139
Rub. 2

13.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

13.2 - Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis

13.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

13.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

13.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

13.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL Trizidela do Vale
Proc. 270600/2019
LS 348

PEDREIRAS/MA
Proc. 061003/2021
FLS. 340
Rub. 2

13.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações, conforme preceitua o Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, independentemente de transcrição.

15.2 - É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

15.3 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.4 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15.6 - A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz à nulidade da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.8 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

15.9 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 270600/2019
LS 349

11	PEDREIRAS/MA
Proc.	0603003/2021
FLS.	141
Rub.	

15.10 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

15.11 - A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

15.12 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta e Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

15.12.1 - Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

15.13 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na imprensa oficial.

15.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

15.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15.16 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

15.17 - Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

15.17.1 - Para averiguação do disposto no item 15.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

15.18 - É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

15.19 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019 e Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

15.20 - Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, na Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Centro, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente mais informações pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com.

15.21 - Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar ao Pregoeiro qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706001/2019
350

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 342
Rub. 2

15.22- O Pregoeiro poderá utilizar o instrumento da diligência no sentido de sanar ausência de informações na proposta de preços ou na habilitação, que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes.

15.23 - Será de 60 (sessenta) dias antes da abertura da licitação o prazo de validade das certidões quando não vier expresso no próprio documento.

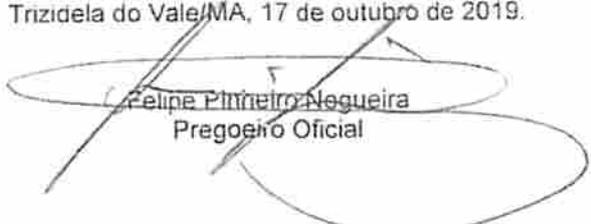
15.24 - A estimativa de custo desta licitação consta nos autos do Processo Administrativo nº 2706001/2019, na Comissão Permanente de Licitação - CPL.

15.25 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência.
- ANEXO II - Planilha Orçamentária (Estimativa da Despesa).
- ANEXO III - Carta Credencial.
- ANEXO IV - Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88.
- ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO VI - Minuta do Contrato Administrativo
- ANEXO VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- ANEXO VIII - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para ME/EPP
- ANEXO IX - Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO X - Modelo carta proposta
- ANEXO XI - Termo de Recebimento Provisório
- ANEXO XII - Termo de Recebimento Definitivo

15.26 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Trizidela do Vale/MA, 17 de outubro de 2019.


Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

27, Trizidela do Vale
2706001/2019
18
351
Pedreiras/MA
Proc. 0606001/202 11
FLS. 143
Rub. 2

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os suprimentos de informática que serão adquiridos constituem devido a necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional desta administração pública. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

2.2. A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o meio informático dos órgãos Municipais. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas das Secretarias deste Municipais de Trizidela do Vale/MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas no Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.361.625,70 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Itens de valor até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL Trizidela do Vale
2706001/2019
359

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 344
Rub. _____

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	20	184,20	3.684,00
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	39	23,20	904,80
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	26	319,89	8.317,14
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	45	13,71	616,95
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcv, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	31	184,89	5.731,59
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcv, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	35	210,00	7.350,00
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	140	90,00	12.600,00
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	140	62,33	8.726,20
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	90	125,74	11.316,60
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	90	105,70	9.513,00
11	CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	UNIDADE	20	70,44	1.408,80
12	CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	UNIDADE	20	65,78	1.315,60
13	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	20	70,81	1.416,20
14	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	20	53,49	1.069,80
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	Unidade	20	69,81	1.396,20
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	Unidade	20	58,62	1.172,40
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	Unidade	20	54,50	1.090,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	Unidade	20	52,03	1.040,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 353
PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 145
Rub. 1

19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	56	1.203,34	67.387,04
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	609	0,71	432,39
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	16	2.127,23	34.035,68
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	9	1.136,66	10.229,94
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	7	909,98	6.369,86
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	Unidade	71	280,48	19.914,08
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	33	150,00	4.950,00
26	Filmadora hd semi-profissional	Unidade	1	1.866,50	1.866,50
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w, pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chave seletora	Unidade	67	95,84	6.421,28
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	5	961,32	4.806,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

AL. Trizidela do Vale
2706001/2021
354
19
PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 146
Rub. 1

29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	20	156,19	3.123,80
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	UND	4	540,46	2.161,84
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	7	345,30	2.417,10
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	5	425,25	2.126,25
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	18	289,25	5.206,50
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	39	356,50	13.903,50
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	30	183,73	5.511,90
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	24	302,12	7.250,88
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	UNIDADE	22	936,50	20.603,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	27	1.207,88	32.612,76
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	30	2.553,94	76.618,20
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	2	962,50	1.925,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	37	239,27	8.852,99
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	UNIDADE	29	257,46	7.466,34
43	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	Unidade	37	382,28	14.144,36
44	MOUSE ÓPTICO USB- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	Unidade	142	24,78	3.518,76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706691/2019
355

PEDREIRAS/MA	
Proc.	063001/2021
FLS.	347
Rub.	

45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	Unidade	12	410,08	4.920,96
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	37	568,68	21.041,16
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	29	882,76	25.600,04
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	30	2.225,00	66.750,00
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	22	2.699,59	59.390,98
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	22	3.214,50	70.719,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	132	40,98	5.409,36
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	91	57,89	5.267,99
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	86	130,66	11.236,76
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	UNIDADE	142	29,51	4.190,42
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	20	83,09	1.661,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Município do Vale
Proc. 2706001/2019
US. 356

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 148
Rub. 2

56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	23	377,75	8.688,25
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	23	390,17	8.973,91
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	24	840,00	20.160,00
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	24	1.145,73	27.497,52
60	Refil para impressora epson	Unidade	50	74,99	3.749,50
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	48	146,35	7.024,80
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	64	160,85	10.294,40
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	52	357,94	18.612,88
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída - tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) - suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, - velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	14	3.153,86	44.154,04
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	8	274,81	2.198,48
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	10	396,15	3.961,50
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	13	132,72	1.725,36
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	220	30,79	6.773,80
69	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	100	294,59	29.459,00
70	Tonner hp mf 1132	Unidade	100	99,50	9.950,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	100	84,40	8.440,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	100	85,32	8.532,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	100	73,02	7.302,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	70	130,18	9.112,60
75	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	70	122,27	8.558,90
VALOR TOTAL					963.883,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

270600/35719
PEDREIRAS/MA
Proc. 060.100/1202 1
FLS. 149
Rub. 2

COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	17	1.604,74	27.280,58
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	19	2.000,18	38.003,42
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	11	2.977,29	32.750,19
VALOR TOTAL					98.034,19

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	52	1.604,74	83.446,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL. 2706091-19
Vol. 358
CS
AB

PEDREIRAS/MA
Proc. 0608001202 J
FLS. 150
Rub. 2

80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	59	2.000,18	118.010,62
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	33	2.977,29	98.250,57
VALOR TOTAL					299.707,67

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem com descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

4.1.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE		
			Exc.	Cota Reser 25%	Ampla Part. 75%
01	Auto transformador 1000va biv	UND	1		
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	UND	6		
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	CX	10		
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	UND	8		
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	UND	10		
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	UND	10		
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	UND	10		
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	UND	10		

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/2021
359

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	151
Rub.	1

09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	UND	10		
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	UND	10		
11	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND		4	11
12	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND		7	23
13	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND		5	15
14	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	7		
15	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	PCT	100		
16	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	UND	2		
17	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	UND	3		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA

Proc. 9706001/2019
360
FLS. 552
Rub. 2

18	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	UND	3		
19	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	UND	25		
20	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra sobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	UND	5		
21	Filmadora hd semi-profissional	UND	1		
22	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w, pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chavesetora	UND	15		
23	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	UND	2		
24	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	UND	8		
25	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	UND	5		
26	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	UND	5		
27	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	UND	15		
28	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	UND	15		
29	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata iii	UND	6		
30	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	UND	10		
31	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	UND	2		
32	Memoria desktop ddr3 4 gb frequência 1333 mhz	UND	5		
33	Memoria desktop ddr4 4gb frequência 2133mhz	UND	5		
34	Monitor de video minimo 18.5 . led, padrão svga, de 18.5" widescreen	UND	10		
35	Mouse óptico USB - especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem	UND	60		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

27060091 36L 19
PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 353
Rub. 2

36	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	UND	10		
37	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do modulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	UND	10		
38	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	UND	15		
39	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	UND	15		
40	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	UND	15		
41	Pen driver - especificações: 16gb	UND	40		
42	Pen driver - especificações: 32gb	UND	15		
43	Pen driver - especificações: 64gb	UND	10		
44	Pen driver - especificações: 8gb	UND	30		
45	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	UND	5		
46	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	UND	5		
47	Placa mãe especificação intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	UND	5		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

270600136219

PEDREIRAS/MA
 Proc. 06050012021
 FLS. 354
 Rub. 2

48	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151.	UND	5		
49	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	UND	6		
50	Refil para impressora epon	UND	50		
51	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	UND	8		
52	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	UND	10		
53	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	UND	10		
54	Scanner capacidade de adf. 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	UND	5		
55	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	UND	1		
56	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	UND	2		
57	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	UND	1		
58	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	UND	60		
59	Tonner de cilindro para impressora brother	UND	100		
60	Tonner hp mf 1132	UND	100		
61	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	UND	100		
62	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	UND	100		
63	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	UND	100		
64	Unidade de imagem para impressora brother	UND	70		
65	Unidade de imagem para impressora HP	UND	70		

4.1.2- ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
			Exclusivo	Cota Reser. 25%	Ampla Part. 75%
01	Cabo de força Especificação: flexível tripolar para computador tipo Desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10A e a tensão de 250V, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro NBR 14136 de três pinos (2P+T) 10 A.	Unidade	2		
02	CABO USB ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M	Unidade	3		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001 36319

MA	PEDREIRAS/MA
Proc	0605001/202 1
FLS	555
Rub.	2

03	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 10m	Unidade	1		
04	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 30m	Unidade	3		
05	CARTUCHO 122 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	Unidade	10		
06	CARTUCHO 122 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	Unidade	10		
07	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade		1	1
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede Cat5e	Pacote	2		
09	DATA-SHOW: TIPO DE PROJETOR PROJETOR DE MESA, RESOLUÇÃO MÁXIMA SVGA (800 X 600 PIXELS) LUMINOSIDADE 3000 LUMENS, LÂMPADA 200W UHE, LENTE TIPO: ZOOM DIGITAL /FOCO MANUAL	UND	1		
10	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 300 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA SUBSOBRETENSÃO, 4 TOMADAS TRIPOL A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ.	Unidade	2		
11	GPS TELA 7DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCH SCREEN, PROCESSADOR DE 500 MHZ, ALERTA DE RADAR, GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS NA MEMÓRIA DE 2 GB INCLUSA, 1.403 CIDADES MAPEADAS E 4.121 CIDADES REFERÊNCIA	UND	2		
12	HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	Unidade	2		
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi TANQUE DE TINTA COLORIDA USB 2.0.	UND	1		
14	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	1		
15	MOUSE ÓPTICO UBS- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÉS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	Unidade	4		
16	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	Unidade	1		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

Inscrição no Val
 2706001/2021
 3649

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	156
Rub.	2

17	No-break: 1400 Especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	2		
18	Notebook Especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	1		
19	Pen Driver - 32GB	Unidade	2		
20	Pen Driver - 64GB	Unidade	2		
21	ROTEADOR 450MBPS - Wireless (sem fio):	Unidade	1		
22	SCANNER Capacidade de ADF: 50 folha -Modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -Tamanho da memória 64MB SDRAM -Interface USB 2.0 (Compatível com USB 1.1 e 3.0) -Suporte OS Windows XP, Vista, 7, 8.X,10 (32 & 64 bit) - Software Incluído -Digitalização frente e verso, - Resolução: mínima 600dpi, -Velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm - Digitalização de Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -Garantia de 12 meses.	Unidade	1		
23	TECLADO USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo USB, aplicação microcomputador.	Unidade	5		

4.1.3- ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	AUTO TRASFORMADOR 1000VA BIV	UNID	1
02	Cabo de força Especificação: flexível tripolar para computador tipo Desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10A e a tensão de 250V, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro NBR 14136 de três pinos (2P+T) 10 A.	Unidade	1
03	Cabo de rede Cat5e - Tipo de cabo: UTP, Material da capa externa: PVC, Número de pares: 4 CAIXA C/305M	CAIXA	1
04	CABO USB ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M	Unidade	1
05	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 10m	Unidade	1
06	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 30m	Unidade	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

270609/2019
365

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001202 J
FLS. 157
Rub. 2

07	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I3, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	1
08	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	1
09	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I7, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 1TB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	1
10	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel DUAL CORE, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	1
11	Conector rj-45 macho p/cabo de rede Cat5e	Pacote	5
12	DVR 16 CANAIS - Grava até 16 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo	Unidade	1
13	DVR 8 CANAIS - Grava até 8 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo	Unidade	1
14	ESTABILIZADOR BIVOLT Especificação: 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM	Unidade	1
15	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 300 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA SUBSOBRETENSÃO, 4 TOMADAS TRIPOL A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ.	Unidade	1
16	FONTE ESPECIFICAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO ATX VERSÃO 1.3, MODELOS NSG-500-P4B2S, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVESELETORA	Unidade	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/2021
366

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 158
Rub. *l*

17	Gabinete ATX Especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada USB e áudio frontal, cor preta.	Unidade	1
18	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	2
19	HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	Unidade	2
20	HD Externo, USB 3.0, 500GB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	Unidade	2
21	HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III	Unidade	2
22	Memória Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	4
23	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	Unidade	4
24	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	Unidade	2
25	MOUSE ÓPTICO UBS- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	Unidade	4
26	NOBREAK Potência Máxima 1.200 VA; 8 Tomadas; Conexões de Entrada 1x NBR 14.136 e 8x Saída NBR 14.136; Voltagem Bivolt 115 - 220 Volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) APC BZ1200-BR	Unidade	1
27	No-break: 1400 Especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	5
28	Notebook Especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	1
29	Notebook Especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	1
30	Notebook Especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	1
31	Pen Driver - Especificações: 16GB	Unidade	2
32	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	2
33	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	2
34	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	2
35	Placa de rede Especificação: 10/100/1000M Gigabit Ethernet, PCI	Unidade	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
2706001/2021
3679
PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 158
Rub. 2

36	Placa mãe Especificação: Intel Socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®;	Unidade	2
37	Placa mãe Especificação: Intel Socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®;	Unidade	2
38	Processador Intel Core i3 Especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	2
39	ROTEADOR 150MBPS - Especificações: Wireless (sem fio):	Unidade	4
40	ROTEADOR 300MBPS - Especificações: Wireless (sem fio):	Unidade	4
41	ROTEADOR 450MBPS - Especificações: Wireless (sem fio):	Unidade	4
42	SCANNER Capacidade de ADF: 50 folha -Modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -Tamanho da memória 64MB SDRAM - Interface USB 2.0 (Compatível com USB 1.1 e 3.0) -Suporte OS Windows XP, Vista, 7, 8.X,10 (32 & 64 bit) -Software Incluído - Digitalização frente e verso, -Resolução: mínima 600dpi, -Velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -Digitalização de Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -Garantia de 12 meses.	Unidade	1
43	Switch 16 Portas 10/100/1000mbps	Unidade	2
44	Switch 24 Portas 10/100/1000mbps	Unidade	2
45	Switch 8 Portas 10/100/1000mbps	Unidade	2
46	TECLADO USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo USB, aplicação microcomputador.	Unidade	4

4.1.4- ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			QUANTIDADE			QUANTIDADE		
			Exc.	Cota Reser 25%	Ampla Part. 75%	Exc.	Cota Reser 25%	Ampla Part. 75%
1	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA BIV	UND	1			2		
2	Cabo de força Especificação: flexível tripolar para computador tipo Desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10A e a tensão de 250V, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro NBR 14136 de três pinos (2P+T) 10 A.	UND	3			3		
3	Cabo de rede Cat5e - Tipo de cabo: UTP, Material da capa externa: PVC, Número de pares: 4 CAIXA C/305M	UND	1			2		
4	CABO USB COMPRIMENTO 1,8 M	UND	3			3		
5	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 10m	UND	2			2		
6	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 30m	UND	2			2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

27060913019
368
19
PEDREIRAS/MA
Proc. 0605005/2021
FLS. 360
Rub. 2

7	CARTUCHO 122 COLOR Cartucho de tinta original HP	UND	10			10		
8	CARTUCHO 122 PRETO Cartucho de tinta original HP	UND	10			10		
9	CARTUCHO 60 COLOR Cartucho de tinta original HP	UND	10			10		
10	CARTUCHO 60 PRETO Cartucho de tinta original HP	UND	10			10		
11	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) processador no mínimo Intel CORE I3, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	UND		1	4		1	4
12	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	UND	1			1		
13	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) processador no mínimo Intel CORE I7, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 1TB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	UND				1		
14	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) processador no mínimo Intel DUAL CORE, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64	UND	1			2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

27060061
369 19

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/202 1
FLS. 363
Rub. 2

	bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.						
15	Conector rj-45 macho p/cabo de rede Cat5e	PCT	50			50	
16	DVR 16 CANAIS - Grava até 16 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo	UND				1	
17	DVR 8 CANAIS - Grava até 8 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo	UND				1	
18	ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA, POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM.	UND	3			3	
19	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 300 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA SUBSOBRETENSÃO, 4 TOMADAS TRIPOL A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ.	UND	1			2	
20	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W, PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO ATX VERSÃO 1.3, MODELOSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVESELETORA	UND	5			5	
21	Gabinete ATX mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada USB e áudio frontal, cor preta.	UND	1			1	
22	HD 500gb - HD 500Gb SATA III 7200 rpm	UND	1			1	
23	HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	UND	1			2	
24	HD Externo, USB 3.0, 500GB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	UND	1			2	
25	HD Interno Sata De 1Tb -Padrão:	UND	1			2	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 362
Rub. 2

2706003/2019
370

	SATA III							
26	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	UND	2			2		
27	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	UND	2			2		
28	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 . LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	UND				1		
29	MOUSE ÓPTICO UBS- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	UND	5			5		
30	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UND	1			1		
31	NOBREAK Potência Máxima 1.200 VA; 8 Tomadas, Conexões de Entrada 1x NBR 14.136 e 8x Saída NBR 14.136; Voltagem Bivolt 115 - 220 Volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) APC BZ1200- BR	UND	2			3		
32	No-break: 1400 características minimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	UND				1		
33	Notebook com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	UND	1			2		
34	Notebook com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	UND				1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA

Proc. 0601001/2021

FLS. 363

Rub. 1

35	Notebook com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	UND	1			1		
36	Pen Driver - 16GB	UND	5			5		
37	Pen Driver - 32GB	UND	5			5		
38	Pen Driver - 64GB	UND	5			5		
39	Pen Driver - 8GB	UND	5			5		
40	Placa de rede 10/100/1000M Gigabit Ethernet, PCI	UND				1		
41	Placa mãe Intel Socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®;	UND	1			1		
42	Placa mãe Intel Socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®;	UND	1			1		
43	Processador Intel Core i3 Especificação: 7ª geração socket 1151	UND	1			1		
44	DATA SHOW TIPO DE PROJETOR DE MESA, RESOLUÇÃO MÁXIMA SVGA (800 X 600 PIXELS) LUMINOSIDADE 3000 LUMENS, LÂMPADA 200W UHE, LENTE TIPO: ZOOM DIGITAL /FOCO MANUAL.	UND	1			1		
45	ROTEADOR 150MBPS - Wireless (sem fio):	UND	3			3		
46	ROTEADOR 300MBPS - Wireless (sem fio):	UND	3			3		
47	ROTEADOR 450MBPS - Wireless (sem fio):	UND	3			3		
48	SCANNER Capacidade de ADF: 50 folha -Modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -Tamanho da memória 64MB SDRAM -Interface USB 2.0 (Compatível com USB 1.1 e 3.0) - Suporte OS Windows XP, Vista, 7, 8.X.10 (32 & 64 bit) -Software Incluído -Digitalização frente e verso, -Resolução: mínima 600dpi, - Velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -Digitalização de Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -Garantia de 12 meses.	UND				1		
49	Switch 16 Portas 10/100/1000mbps	UND				1		
50	Switch 24 Portas 10/100/1000mbps	UND				1		
51	Switch 8 Portas 10/100/1000mbps	UND				1		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPM
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Transmissão de Voto
 2706001
 379 19

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0605001/2021
 FLS. 164
 Rub. 2

52	TECLADO USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo USB, aplicação microcomputador.	UND	10			10		
----	---	-----	----	--	--	----	--	--

4.1.5- ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA DE SAÚDE			FUNDO MUN. DE SAÚDE		
			QUANTIDADE			QUANTIDADE		
			Exc.	Cota Reser 25%	Ampla Part. 75%	Exc.	Cota Reser 25%	Ampla Part. 75%
01	AUTO TRASFORMADOR 1000VA BIV	UND	5			5		
02	Cabo de força Especificação: flexível tripolar para computador tipo Desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10A e a tensão de 250V, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro NBR 14136 de três pinos (2P+T) 10 A.	UND	4			8		
03	Cabo de rede Cat5e - Tipo de cabo: UTP, Material da capa externa: PVC, Número de pares: 4 CAIXA C/305M	UND	2			4		
04	CABO USB ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M	UND	4			8		
05	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 10m	UND	2			6		
06	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 30m	UND	2			6		
07	CARTUCHO 122 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	UND	10			50		
08	CARTUCHO 122 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	UND	10			50		
09	CARTUCHO 60 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	UND	10			50		
10	CARTUCHO 60 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	UND	10			50		
11	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	UND	10			10		
12	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	UND	10			10		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
 2706001/19
 373

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/202
FLS.	365
Rub.	2

13	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I3, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada.	UND		1	3		5	16
14	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada.	UND		1	2		5	17
15	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I7, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 1TB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada.	UND		1	2		2	5
16	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel DUAL CORE, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada.	UND	5				20	
17	Conector rj-45 macho p/cabo de rede Cat5e	PCT	50				150	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 366
Rub. 2

18	DVR 16 CANAIS - Grava até 16 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo	UND				2		
19	DVR 8 CANAIS - Grava até 8 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo	UND				1		
20	ESTABILIZADOR BIVOLT Especificação: 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM.	UND	5			10		
21	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 300 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA SUBSOBRETENSÃO, 4 TOMADAS TRIPOL A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ.	UND	3			7		
22	FUNTE ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W, PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO ATX VERSÃO 1.3, MODELOWNSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVESELETORA	UND	5			15		
23	Fonte Redundante P/Servidor Dell 200W P Switch N3000 Non-Poe 450-Abkd	UND				2		
24	Gabinete ATX Especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada USB e áudio frontal, cor preta.	UND	1			3		
25	Hd 1Tb Sata 3,5 7.2K Rpm P/Servidor	UND				2		
26	HD 500gb - Especificação: Deverá possuir as seguintes características: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	UND	1			3		
27	HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	UND	2			4		
28	HD Externo, USB 3.0, 500GB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	UND	2			4		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001-19
375

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/202 1
FLS. 167
Rub. 2

29	HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III	UND	2			4	
30	IMPRESSORA LASERJET MONO IMPRIME ATÉ 23 PÁGINAS POR MINUTO COM RESOLUÇÃO DE 1200DPI COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, GARANTINDO FLEXIBILIDADE.	UND	2			10	
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi TANQUE DE TINTA COLORIDA USB 2.0.	UND	5			5	
32	Impressora Multifuncional Laser, com resolução da cópia(máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512MB,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão Duplex(Frente e verso) e com impressão segura.	UND	5			5	
33	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	UND	2			6	
34	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	UND	2			6	
35	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	UND	2			6	
36	MOUSE ÓPTICO USB-ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	UND	15			15	
37	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UND	1			3	
38	NOBREAK Potência Máxima 1.200 VA; 8 Tomadas; Conexões de Entrada 1x NBR 14.136 e 8x Saída NBR 14.136; Voltagem Bivolt 115 - 220 Volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) APC BZ1200-BR	UND	2			4	
39	No-break: 1400 Especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de	UND	2			4	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Edital nº 015/2019
2706001 - 19
376

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601005/202 1
FLS. 368
Rub. 2

	bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.							
40	Notebook Especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	UND	2			4		
41	Notebook Especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	UND				2		
42	Notebook Especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	UND				1		
43	P1en Driver - Especificações: 32GB	UND	10			20		
44	Pen Driver - Especificações: 16GB	UND	10			30		
45	Pen Driver - Especificações: 64GB	UND	10			20		
46	Pen Driver - Especificações: 8GB	UND	20			60		
47	Placa de rede Especificação: 10/100/1000M Gigabit Ethernet, PCI	UND				2		
48	Placa mãe Especificação: Intel Socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®.	UND	1			3		
49	Placa mãe Especificação: Intel Socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®.	UND	1			3		
50	Processador Intel Core I3 Especificação: 7ª geração socket 1151	UND	1			3		
51	Processador Intel Core I5 Especificação: 7ª geração socket 1151	UND	2			6		
52	ROTEADOR 150MBPS Especificações: Wireless (sem fio):	UND	5			5		
53	ROTEADOR 300MBPS Especificações: Wireless (sem fio):	UND	5			5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PI - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2021
15 377

PEDREIRAS/MA		
Proc.	0606001/2021	
FLS.	369	
Rub.		

54	ROTEADOR 450MBPS Especificações: Wireless (sem fio):	UND	5			5		
55	SCANNER Capacidade de ADF: 50 folha -Modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -Tamanho da memória 64MB SDRAM -Interface USB 2.0 (Compatível com USB 1.1 e 3.0) - Suporte OS Windows XP, Vista, 7, 8.X,10 (32 & 64 bit) -Software Incluído -Digitalização frente e verso, -Resolução: mínima 600dpi, - Velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -Digitalização de Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -Garantia de 12 meses.	UND				2		
56	Switch 16 Portas 10/100/1000mbps	UND				2		
57	Switch 24 Portas 10/100/1000mbps	UND				2		
58	Switch 8 Portas 10/100/1000mbps	UND				2		
59	TECLADO USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo USB, aplicação microcomputador.	UND	20			60		

4.1.6- ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			FUNDEB 40%		
			QUANTIDADE			QUANTIDADE		
			Exc.	Cota Reser 25%	Ampla Part. 75%	Exc.	Cota Reser 25%	Ampla Part. 75%
01	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA BIV	UND	2			3		
02	Cabo de força Especificação: flexível tripolar para computador tipo Desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10A e a tensão de 250V, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro NBR 14136 de três pinos (2P+T) 10 A.	UND	5			5		
03	Cabo de rede Cat5e - Tipo de cabo: UTP, Material da capa externa: PVC, Número de pares: 4 CAIXA C/305M	UND	2			4		
04	CABO USB ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M	UND	4			8		
05	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 10m	UND	3			4		
06	Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 30m	UND	3			5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706091/2019
378

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 570
Rub. 2

07	CARTUCHO 122 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	UND	20					20	
08	CARTUCHO 122 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	UND	20					20	
09	CARTUCHO 662 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	UND	8					12	
10	CARTUCHO 662 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	UND	8					12	
11	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I3, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	UND		2	6			2	8
12	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	UND		1	4			1	4
13	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I7, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 1TB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	UND		1	4			1	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc 270600/2019
LS 379
PEDREIRAS/MA
Proc 060300/2021
FLS. 171
Rub. 2

14	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel DUAL CORE, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	10			10		
15	Conector rj-45 macho p/cabo de rede Cat5e	PCT	100			100		
16	DATA-SHOW: TIPO DE PROJETOR PROJETOR DE MESA, RESOLUÇÃO MÁXIMA SVGA (800 X 600 PIXELS) LUMINOSIDADE 3000 LUMENS, LÂMPADA 200W UHE, LENTE TIPO: ZOOM DIGITAL /FOCO MANUAL	UND	5			5		
17	DVR 16 CANAIS - Grava até 16 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo	UND	1			1		
18	DVR 8 CANAIS - Grava até 8 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo	UND				1		
19	ESTABILIZADOR BIVOLT Especificação: 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM.	UND	8			8		
20	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 300 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA SUBSOBRETENSÃO, 4 TOMADAS TRIPOL A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ.	UND	5			5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
nº 2706001/2019
380

PEDREIRAS/MA	
Proc.	066001/2021
FLS.	572
Rub.	2

21	FONTE ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO ATX VERSÃO 1.3, MODELOWNSG-500-P4B2S, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVESELETORA	UND	10			10		
22	Fonte Redundante P/Servidor Dell 200W P Switch N3000 Non-Poe 450- Abkd	UND	1					
23	Gabinete ATX Especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada USB e áudio frontal, cor preta.	UND	2			2		
24	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	UND	5			5		
25	HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	UND	2			3		
26	HD Externo, USB 3.0, 500GB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	UND	4					
27	HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III	UND	2			3		
28	IMPRESSORA LASERJET MONO IMPRIME ATÉ 23 PÁGINAS POR MINUTO COM RESOLUÇÃO DE 1200DPI COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, GARANTINDO FLEXIBILIDADE N	UND	5			5		
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi TANQUE DE TINTA COLORIDA USB 2.0.	UND	5			5		
30	Impressora Multifuncional Laser, com resolução da cópia(máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512MB,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão Duplex(Frente e verso) e com impressão segura.	UND	5			5		
31	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	UND	4			4		
32	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	UND	4			4		
33	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 . LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	UND	5			5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706801-19
381

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601003/2021
FLS. 123
Rub. 2

34	MOUSE ÓPTICO UBS- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	UND	10			10		
35	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UND	2			2		
36	NOBREAK Potência Máxima 1.200 VA; 8 Tomadas; Conexões de Entrada 1x NBR 14.136 e 8x Saída NBR 14.136; Voltagem Bivolt 115 - 220 Volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) APC BZ1200- BR	UND	6			6		
37	No-break: 1400 Especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	UND	2			2		
38	Notebook Especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	UND	1			2		
39	Notebook Especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	UND	1			2		
40	Notebook Especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	UND	1			1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA

Proc. 0603.003/2023

FLS. 374

Rub. 2

41	Pen Driver - Especificações: 16GB	UND	10			10		
42	Pen Driver - Especificações: 32GB	UND	15			15		
43	Pen Driver - Especificações: 64GB	JND	15			15		
44	Pen Driver - Especificações: 8GB	UND	10			10		
45	Placa de rede Especificação: 10/100/1000M Gigabit Ethernet, PCI	UND	1			2		
46	Placa mãe Especificação: Intel Socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®;	UND	5			5		
47	Placa mãe Especificação: Intel Socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®;	UND	5			5		
48	Processador Intel Core i3 Especificação: 7ª geração socket 1151	UND	5			5		
49	Processador Intel Core i5 Especificação: 7ª geração socket 1151	UND	5			5		
50	ROTEADOR 150MBPS - Especificações: Wireless (sem fio):	UND	10			10		
51	ROTEADOR 300MBPS - Especificações: Wireless (sem fio):	UND	15			15		
52	ROTEADOR 450MBPS - Especificações: Wireless (sem fio):	UND	10			10		
53	SCANNER Capacidade de ADF: 50 folha -Modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -Tamanho da memória 64MB SDRAM -Interface USB 2.0 (Compatível com USB 1.1 e 3.0) - Suporte OS Windows XP, Vista, 7, 8.X,10 (32 & 64 bit) -Software Incluído -Digitalização frente e verso, -Resolução: mínima 600dpi, - Velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -Digitalização de Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -Garantia de 12 meses.	UND	1			2		
54	Switch 16 Portas 10/100/1000mbps	UND	1			1		
55	Switch 24 Portas 10/100/1000mbps	UND	1			2		
56	Switch 8 Portas 10/100/1000mbps	UND	1			2		
57	TECLADO USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo USB, aplicação microcomputador.	UND	20			20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706001/2019
383

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 375
Rub. 2

4.1.7- ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE		
			Exc.	Cota Reser. 25%	Ampla Part. 75%
01	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	UND	10		
02	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	UND	10		
03	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	UND	10		
04	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	UND	10		
05	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada.	UND		1	3
06	ESTABILIZADOR BIVOLT Especificação: 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM.	UND	3		
07	HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	UND	2		
08	HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III	UND	1		
09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi TANQUE DE TINTA COLORIDA USB 2.0.	UND	3		
10	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	UND	3		
11	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	UND	3		
12	MOUSE ÓPTICO UBS- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	UND	5		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001
 384
 19

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0605005/2021
 FLS. 376
 Rub. 2

13	NOBREAK Potência Máxima 1.200 VA; 8 Tomadas; Conexões de Entrada 1x NBR 14.136 e 8x Saída NBR 14.136; Voltagem Bivolt 115 - 220 Volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) APC BZ1200-BR	UND	1		
14	Notebook Especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	UND	1		
15	Pen Driver - Especificações: 16GB	UND	10		
16	Placa de rede Especificação: 10/100/1000M Gigabit Ethernet, PCI	UND	3		
17	ROTEADOR 300MBPS - Especificações: Wireless (sem fio):	UND	2		
18	Switch 8 Portas 10/100/1000mbps	UND	2		
19	TECLADO USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo USB, aplicação microcomputador.	UND	3		

4.1.8- ÓRGÃO PARTICIPANTE 7: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE		
			Exc.	Cota Reser. 25%	Ampla Part. 75%
01	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	UND	10		
02	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	UND	10		
03	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	UND	10		
04	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	UND	10		
05	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND		1	2
06	ESTABILIZADOR BIVOLT Especificação: 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V-): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA	UND	3		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do V.
2706001
386

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	578
Rub.	2

04	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	UND		1	1
05	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação: processador no mínimo Intel CORE I7, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 1TB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	UND		1	1
06	Conector rj-45 macho p/cabo de rede Cat5e	PCT	2		
07	DATA-SHOW: TIPO DE PROJETOR PROJETOR DE MESA, RESOLUÇÃO MÁXIMA SVGA (800 X 600 PIXELS) LUMINOSIDADE 3000 LUMENS, LÂMPADA 200W UHE, LENTE TIPO: ZOOM DIGITAL /FOCO MANUAL	UND	1		
08	ESTABILIZADOR BIVOLT Especificação: 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM.	UND	2		
09	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 300 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA SUBSOBRETENSÃO, 4 TOMADAS TRIPOL A, FREQUÊNCIA 50/60 HZ.	UND	2		
10	Gabinete ATX Especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada USB e áudio frontal, cor preta.	UND	1		
11	GPS TELA 7DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCH SCREEN, PROCESSADOR DE 500 MHZ, ALERTA DE RADAR, GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS NA MEMÓRIA DE 2 GB INCLUSA, 1.403 CIDADES MAPEADAS E 4.121 CIDADES REFERÊNCIA	UND	2		
12	HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento, Velocidade de rotação 5400 RPM	UND	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do V.
2706001/2019
387

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0605001/2021</u>
FLS. <u>179</u>
Rub. <u>1</u>

13	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequência 1333 MHz	UND	1		
14	MOUSE ÓPTICO UBS- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÉS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	UND	4		
15	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UND	1		
16	NOBREAK Potência Máxima 1.200 VA; 8 Tomadas; Conexões de Entrada 1x NBR 14.136 e 8x Saída NBR 14.136; Voltagem Bivolt 115 - 220 Volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) APC BZ1200-BR	UND	1		
17	No-break: 1400 Especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger; possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	UND	1		
18	Notebook Especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	UND	1		
19	Pen Driver - Especificações: 32GB	UND	2		
20	Pen Driver - Especificações: 64GB	UND	2		
21	Processador Intel Core I3 Especificação: 7ª geração socket 1151	UND	1		
22	ROTEADOR 450MBPS - Especificações: Wireless (sem fio);	UND	1		
23	SCANNER Capacidade de ADF: 50 folha - Modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída - Tamanho da memória 64MB SDRAM - Interface USB 2.0 (Compatível com USB 1.1 e 3.0) -Suporte OS Windows XP, Vista, 7, 8.X,10 (32 & 64 bit) -Software Incluído -Digitalização frente e verso, -Resolução: mínima 600dpi, - Velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -Digitalização de Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -Garantia de 12 meses.	UND	1		
24	TECLADO USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo USB, aplicação microcomputador.	UND	5		

5. FONTE DE RECURSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
388
F

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0608001/2021
FLS.	180
Rub.	2

6.2. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

7. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição/prestação do produto/serviços, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

9. DO PAGAMENTO

10.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
2706001/2019
389

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 381
Rub. 2

- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 028/2019 e 015/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Proc. 2706001/2019
FLS. 390
w/B

155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	182
Rub.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001
391
20 19

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0601003/2021</u>
FLS. <u>183</u>
Rub. <u>2</u>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA DA DESPESA)
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	20	184,20	3.684,00
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	39	23,20	904,80
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	26	319,89	8.317,14
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	45	13,71	616,95
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	31	184,89	5.731,59
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	35	210,00	7.350,00
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	140	90,00	12.600,00
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	140	62,33	8.726,20
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	90	125,74	11.316,60
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	90	105,70	9.513,00
11	CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	UNIDADE	20	70,44	1.408,80
12	CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	UNIDADE	20	65,78	1.315,60
13	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	20	70,81	1.416,20
14	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	20	53,49	1.069,80
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	Unidade	20	69,81	1.396,20
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	Unidade	20	58,62	1.172,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706001/2021
372

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601003/2021
FLS. 384
Rub. 2

17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	Unidade	20	54,50	1.090,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	Unidade	20	52,03	1.040,60
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	Unidade	56	1.203,34	67.387,04
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	609	0,71	432,39
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	16	2.127,23	34.035,68
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	9	1.136,66	10.229,94
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	7	909,98	6.369,86
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	Unidade	71	280,48	19.914,08
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	33	150,00	4.950,00
26	Filmadora hd semi-profissional	Unidade	1	1.866,50	1.866,50
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem: 20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselatora	Unidade	67	95,84	6.421,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Transcrição do 2º
Proc. 270600/2019
393
PEDREIRAS/MA
Proc. 060300/2021
FLS. 185
Rub. 2

28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	5	961,32	4.806,60
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	20	156,19	3.123,80
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	UND	4	540,46	2.161,84
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	7	345,30	2.417,10
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	5	425,25	2.126,25
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	Unidade	18	289,25	5.206,50
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	39	356,50	13.903,50
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	30	183,73	5.511,90
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	24	302,12	7.250,88
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	UNIDADE	22	936,50	20.603,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	27	1.207,88	32.612,76
39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	30	2.553,94	76.618,20
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	2	962,50	1.925,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	Unidade	37	239,27	8.852,99
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	UNIDADE	29	257,46	7.466,34
43	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	Unidade	37	382,28	14.144,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 31.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 270600/2019
15: 394

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060300/2021
FLS.	186
Rub.	1

44	MOUSE ÓPTICO USB- ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	Unidade	142	24,78	3.518,76
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	Unidade	12	410,08	4.920,96
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	37	568,68	21.041,16
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	29	882,76	25.600,04
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	30	2.225,00	66.750,00
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	22	2.699,59	59.390,98
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	Unidade	22	3.214,50	70.719,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	132	40,98	5.409,36
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	91	57,89	5.267,99
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	86	130,66	11.236,76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Terc. 19
2706901
395
19
PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/202 1
FLS. 187
Rub. 1

54	Pen Driver - Especificações: 8GB	UNIDADE	142	29,51	4.190,42
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	20	83,09	1.661,80
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	23	377,75	8.688,25
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	23	390,17	8.973,91
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	24	840,00	20.160,00
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	24	1.145,73	27.497,52
60	Refil para impressora epson	Unidade	50	74,99	3.749,50
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	48	146,35	7.024,80
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	64	160,85	10.294,40
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio);	Unidade	52	357,94	18.612,88
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída - tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) - suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, - velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	14	3.153,86	44.154,04
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	8	274,81	2.198,48
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	10	396,15	3.961,50
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	13	132,72	1.725,36
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	220	30,79	6.773,80
69	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	100	294,59	29.459,00
70	Tonner hp mf 1132	Unidade	100	99,50	9.950,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	100	84,40	8.440,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	100	85,32	8.532,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	100	73,02	7.302,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	70	130,18	9.112,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/19
396
PEDREIRAS/MA
Proc. 0605005/202/1
FLS. 188
Rub. 1

75	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	70	122,27	8.558,90
VALOR TOTAL					963.883,84

COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	UND	17	1.604,74	27.280,58
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	UND	19	2.000,18	38.003,42
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	UND	11	2.977,29	32.750,19
VALOR TOTAL					98.034,19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
397

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 189
Rub. 2

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	52	1.604,74	83.446,48
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	59	2.000,18	118.010,62
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	UND	33	2.977,29	98.250,57
VALOR TOTAL					299.707,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
2706906/2019
398

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605005/2021
FLS. 190
Rub. 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Pregão Presencial nº 037/2019

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 037/2019**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL Trizidela do Vale
2706001/2019
399

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/202 1
FLS.	399
Rub.	2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 037/2019

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/2019
 400
 19
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603001/202 1
 FLS. 392
 Rub. 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
 ANEXO V
 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2706001/2019
 Pregão Presencial nº 037/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___ PARA AQUISIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de ___, o **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, através da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário de _____ (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 037/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
REPRESENTANTE:						
ENDEREÇO ELETRÔNICO:						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preços Registrados R\$	
					Valor Unitário	Valor Total
					Valor Total Registrado R\$	

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante de Trizidela do Vale/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706901 - 19
901

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0608001/202 1
FLS.	193
Rub.	2

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
2706001/19
4102

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 594
Rub. e

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

- Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 a que se vincula o preço registrado;
- Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/19
403

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060001/2021
FLS.	395
Rub.	2

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 - Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706003/2021
404-19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	196
Rub.	2

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se a comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Trizidela do Vale(MA), _____ de _____ de _____.

Órgão Gerenciador

Pela Detentora do Registro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

9706001/2019
2706001/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605003/2021
FLS. 198
Rub. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em ____/____/____, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

27060pl 19
407

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060601/2021
FLS.	199
Rub.	2

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do V.
270600/2019
PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 200
Rub. 2

- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/2021
4109

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 201
Rub. 2

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do V
2706001/2019
410

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	202
Rub.	2

- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II. § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

270600/19
411

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0603001/2021</u>
FLS. <u>203</u>
Rub. <u>1</u>

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Trizidela do Vale (MA), de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do V.
no. 270600/2019
15 412

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 204
Rub. 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

PL 2706001/2019
Proc. 0601001/2021
FLS. 205
Rub. 113

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	205
Rub.	113

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que
cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

Trizidela do V.
de eletrônica
Proc. 2706/2019
414

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/202 1
FLS.	206
Rub.	1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezado Senhor,

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

21 - Trizidela do Vale
2706001/2019
415

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
ANEXO X
"MODELO CARTA PROPOSTA"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	207
Rub.	1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
A/C: DO PREGOEIRO OFICIAL
ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa:
Nome de Fantasia:
CNPJ: Inscrição Estadual:
Endereço: CEP: Município:
Telefones: E-mail

Prezados Senhores:

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa Proposta referente à Licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

VALOR TOTAL RS:

Preço Total da Proposta: RS _____ (valor numérico e por extenso)
Condições de Pagamento: _____
Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no Pregão Presencial nº 037/2019, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Local e Data
(Assinatura e Identificação do Licitante nº de CPF e RG)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/2019
 4116

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/202.1
FLS.	208
Rub.	2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
ANEXO XI
"TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO"

REFERÊNCIA: Processo nº 2706001/2019
 LICITAÇÃO: Pregão nº 037/2019
 CONTRATADA: _____
 OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por meio da Secretaria Municipal de _____, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da execução dos produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A Secretaria Municipal de _____ recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Trizidela do Vale (MA), de _____ de _____

Assinaturas:

xxxxxx

Secretário de _____

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

2706001/2019
 417

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
 ANEXO XII
 "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 1
FLS.	203
Rub.	2

REFERÊNCIA: Processo nº 2706001/2019
 LICITAÇÃO: Pregão nº 037/2019
 CONTRATADA: _____
 OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale /MA, por meio da Secretaria Municipal de _____, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos produtos, objeto do Pregão em epigrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento (objeto. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Trizidela do Vale (MA), de _____ de _____.

Assinaturas:

xxxxxx
 Secretária de

xxxxxx
 (Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx
 Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

2L - Trizidela do Vale
2706001 - 2019
327
7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	230
Rub.	2

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO nº 2706001/2019
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro
ASSUNTO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato de Pregão Presencial, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, pelo tipo de empreitada de menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, termo de referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital e contrato de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
328
PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 211
Rub. _____

Pregão Presencial com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei nº 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Presencial. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Av. Deputado Carlos Meio, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 270600/19
L.S. 329
Rub. *[assinatura]*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060500/2021
FLS.	212
Rub.	<i>[assinatura]</i>

vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão presencial tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *“Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.*

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *“Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais”.*

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali se refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2506001/2019
LS 330
RUB. 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	233
Rub.	1

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de fornecimento, onde o Município de Trizidela do Vale/MA pretende Registrar Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Presencial e anexos, cujo teor foi analisado, por esta Procuradoria, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PI - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
15 331
Sub

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	254
Rub.	2

dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Trizidela do Vale/MA, 14 de outubro de 2019.

Fabricio Costa Sampaio
Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico do Município
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706001/2019
458

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0605001/2021</u>
FLS. <u>255</u>
Rub. <u>1</u>

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

3

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 037/2019 – SRP, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA e Portal da Transparência.

Trizidela do Vale/MA, em 17 de outubro de 2019.

~~Felipe Pinheiro Nogueira~~
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

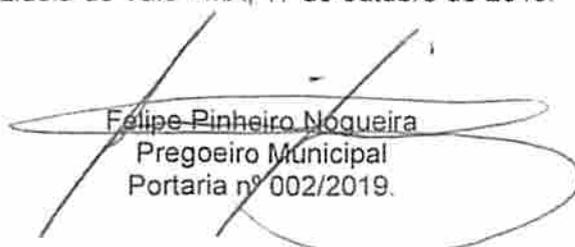
Trizidela do Vale
2706001/2019
419

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/202 1
FLS. 236
Rub. 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 11 de novembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sítio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com.

Trizidela do Vale - MA, 17 de outubro de 2019.


Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
2706001/2019
4920

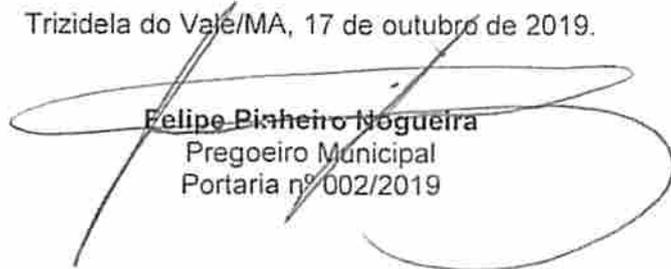
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	257
Rub.	2

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019 - SRP, datado de 17/10/2019, a ser julgado em **11 de novembro de 2019 às 09h00min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale/MA, 17 de outubro de 2019.


Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2019

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 270600/2019
L.S. 491
un

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 258
Rub. 2

AVISO DE LICITAÇÃO			
NÚMERO	/2019	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA DA ABERTURA	11/11/2019
TIPO	MENOR PREÇO	HORA DA ABERTURA	09:00

LOCAL DA LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
<https://trizideladovale.ma.gov.br/licitacao.php>

OBJETO DA LICITAÇÃO
Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 17/10/2019

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - 037/2019 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo

www.trizideladovale.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=89.

Trizidela do Vale/MA, 17 de Outubro de 2019.


FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Link direto
www.trizideladovale.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=89





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
FLS. 492
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	259
Rub.	_____

**CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO JUNTAMENE COM
EDITAL DE LICITAÇÃO
POR MEIO ELETRÔNICO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 - SRP

Certifico, para os devidos fins, que o aviso da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL sob o nº 037/2019 - SRP, que tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, foi devidamente publicado por meio eletrônico, na internet, em 24/10/2019, através do Site Oficial desta Prefeitura Municipal: <http://www.trizideladovale.ma.gov.br/>, conforme previsto no Art. 4, inciso I, da Lei nº. 10.520/2002, c/c Art. 11, inciso I, do Decreto Municipal nº. 028/2019.

Trizidela do Vale/MA, em 24 de outubro 2019.

~~Felipe Pinheiro Nogueira~~
Pregoeiro
Portaria nº 02/2019

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0605003/2021
 FLS. 220
 Rub. 1

PL - Trizidela do Val
 Proc. 2706001/2019
 LS: 423
 sub:

Internet Explorer - www.licitacoes.gov.br

www.licitacoes.gov.br

SACOP
 Sistema de Acompanhamento
 de Contratação Pública

Menu

OPERAÇÃO DE LICITAÇÃO
 OPERAÇÃO DE LICITAÇÃO
 OPERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inicio | Emprego | Licitação | Emprego Contratado | Contrato | Contrato

Mostrar de Contratação

EXERCÍCIO	ANO	TIPO	VALOR	STATUS
2021	2021	Emprego	1.000,00	Emprego Contratado
2021	2021	Emprego	1.000,00	Emprego Contratado

Filtrar + Novo

ID	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	MANEIO	EMPRESA	MODALIDADE	DATA ABILIT.	DATA VENC.	DATA HOMOLOG.	VALOR	VALOR ESTIMADO	STATUS	AÇÃO
1001	2021	0605003/2021	Emprego	Pedreira Freitas	EMPREGO	08/04/2021	11/04/2021	12/04/2021	1.000,00	1.000,00	Emprego Contratado	[X]
1002	2021	0605003/2021	Emprego	Pedreira Freitas	EMPREGO	08/04/2021	11/04/2021	12/04/2021	1.000,00	1.000,00	Emprego Contratado	[X]

www.licitacoes.gov.br SACOP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Va:
Proc. 2706001/2019
F.L.S. 424
Data

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	225
Rub.	2

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE/MA, POR MEIO ELETRÔNICO (SACOP).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

Certifico, para fins de cumprimento das disposições previstas no Art. 8º, da Instrução Normativa nº 034/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 037/2019, que tem por objeto Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA., de acordo com Edital e Anexos, foi devidamente comunicada na forma de AVISO, por meio eletrônico, através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP do TCE/MA.

Trizidela do Vale-MA, em 24 de outubro de 2019.


Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro
Portaria nº 02/2019



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



FL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
S. 425
Ab.

PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº463- ANO VI -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA-QUINTA-FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

PEDREIROS/MA
Proc. 0603003/2023
FLS. 222
Rub. *[assinatura]*

TERCEIROS

AVISOS DE LICITAÇÕES.....pág.01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **11 de novembro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente o que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sítio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 17 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **12 de novembro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de

www.trizideladovale.ma.gov.br

equipamentos e materiais permanente hospitalar destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. João Alberto do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sítio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 17 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** horário local do dia **12 de novembro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota do município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sítio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 18 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 01/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 13 de novembro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 17 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL - Portaria nº 01/2019.

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
i.S. 426
rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>0605001/2021</u>
FLS.	<u>223</u>
Rub.	<u>2</u>



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIII Nº 204 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	01
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA e Outros.....	06
ATO	
Defensoria Pública do Estado	19
AVISOS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros.....	20
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA e Outros.....	31
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	33
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	39
CONVOCAÇÕES	
Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias dos Municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e Alcântara - SINACSE e Outra.....	39
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA e Outro	43
EDITAL	
SISPOMAC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Carolina-MA	43
ERRATAS	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e Outros	43
LEI	
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA.....	44
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	44
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	44
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA.....	45
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA e Outro	45
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	45
TERMOS DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Grajaú-MA e Outro.....	46
TORNAR SEM EFEITO	
Câmara Municipal de Esperantinópolis-MA.....	46

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/2018-SECMA. PROCESSO N.º 14381/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-

03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA, com CNPJ nº 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, nº 85, Centro, Aldeias Altas-MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ REIS NETO, portador do RG nº 0400840201-35 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 262.442.095-91, residente e domiciliado na Cidade de Aldeias Altas/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 93/2018 - SECMA por mais 68 (sessenta e oito) dias, com início em 25/10/2019 e término em 31/12/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 93/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, São Luís MA, 24 de Outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/2018-SECMA. PROCESSO N.º 126357/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA, com CNPJ nº 01.612.631/0001-24, sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Tufilândia/MA, representada por seu Prefeito, Sr. VILDIMAR ALVES RICARDO, portador do RG nº 84429497-7 e inscrito no CPF sob o nº 646.040.983-87, residente e domiciliado na Cidade de Tufilândia/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 162/2018 - SECMA por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 25/10/2019 e término em 13/01/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 162/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, São Luís MA, 24 de Outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2018-SECMA. PROCESSO N.º 126332/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com CNPJ nº 06.089.668/0001-33, sediada na Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP:65.665-000 representada por sua Prefeita, Sra. GILYANA EVANGELISTA DE SOUZA, portador do RG nº 000079163097-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 265.716.413-72, residente e domiciliado na Cidade de São João dos Patos/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 144/2018 - SECMA por mais 70 (setenta) dias, com início em 27/10/2019 e término em 04/01/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 144/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, São Luís MA, 25 de Outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS- Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

PEDREIRAS/MA

Proc. 0605005/202 ↓
FLS. 224
Rub. 2

PL - Trizidela do V. 19
Proc. 2706001/20
LS 497



nente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: eplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 22 de outubro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1610.005/2019. A Prefeitura Municipal de Mirador – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de didáticos pedagógicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 horas do dia 07 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: eplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 22 de outubro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 11 de novembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail epltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 17 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que rea-

lizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 12 de novembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. João Alberto do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail epltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 17 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 12 de novembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota do município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail epltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 18 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 01/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 13 de novembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail epltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 17 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL - Portaria nº 01/2019.



- Quantidade: 01 (uma), com o objetivo de destinar-se, exclusivamente, às atividades de agricultura rural e peri urbana, e serão utilizados conforme especificação recomendada pelo fabricante, sendo vedado, sob qualquer pretexto, o uso destes para fins não agricultáveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, ou finalizado por solicitação de uma das partes, ou por descumprimento, pela CESSIONÁRIA, das condições deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2019. **SIGNATÁRIOS:** FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ SOARES DE LIMA-Prefeito de Centro do Guilherme-MA. São Luís, 21 de outubro de 2019. **EUDES DA SILVA BARROS – Assessor Jurídico.**

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 042/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e PREMOSUL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA – CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa PREMOSUL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA, que originou no Contrato nº 042/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir da assinatura deste Termo, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Prefeito Municipal, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Verificada a conveniência para a Contratante MUNICÍPIO DE GRAJAÚ MA, por meio da Prefeitura Municipal e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que um novo processo possa dar continuidade ao fornecimento. **CLÁUSULA SEGUNDA 2.1.** A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Presencial nº 013/2019. **PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 3.1.** As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá

qualquer obrigação entre elas e assemem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Grajaú/MA, 02 de setembro de 2019. PARTES: MERICIAL LIMA DE ARRUDA, pela CONTRATANTE e ADELSON ALVES DA COSTA, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006.02-02-2019. PREGÃO PRESENCIAL 006-2019. Processo Administrativo nº 006.01.01.05/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão MA. CNPJ Nº nº. 01.612.334 0001-89, com sede Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão MA, representada neste ato representado pelo prefeito Municipal o Sr. ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 993.092.543-00. CONTRATADA: W. J. S. PINHEIRO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.771.056/0001-33, com sede na Rua Benjamin Constant nº 20, Centro, Bacurituba MA, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON JOSÉ SANTOS PINHEIRO, portador do CPF nº 017.886.053-06. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato referente à Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender a demanda do Município de Junco do Maranhão, no decorrer do exercício de 2019. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que a Contratada não terá como manter sua regularidade fiscal devido não ser possível a emissão da Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Assim como a Seguridade Social – CND INSS, ficando assim impossibilitada de Receber recursos junto ao Município de Junco do Maranhão. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Decima Sétima, Parágrafo Segundo, Alínea b do referido Contrato Originário. Data de Rescisão: 08/07/2019. Antônio Rodrigues do Nascimento Filho – Prefeito Municipal.

TORNAR SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Esperantinópolis torna sem efeito a publicação da Lei 01 de 17 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na data de 23 de Outubro de 2019, página 28, Caderno Terceiros, Edição 203 que já havia sido Revogada em publicação do Diário Oficial do Município de Esperantinópolis na data de 18 de Dezembro de 2018, Esperantinópolis, Estado do Maranhão, 24 de Outubro de 2019. Atenciosamente, Gilsomar Soares Vieira-Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

 Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

 FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
 Governador

 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
 Diretora-Geral do Diário Oficial

 MARCELO TAVARES SILVA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

 PL - Trizidela do Va
 Proc. 2706001/2019
 FLS. 429
 Rub.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0605005/2021
 FLS. 227
 Rub. 2

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2706001/2019
 LS. 637/19
 Rub. 2

RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
 Processo Administrativo nº 2706001/2019
 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
 Data: 11/11/2019, Horário: 09h00min
 Local: Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Centro, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ord:	DESCRIÇÃO:	MARCA:	UND:	Qtd:	Vlr Unitário:	Vlr Total:
1	Auto transformador 1000va biv	FIO LUX	Unidade	20	184,00	3.680,00
2	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	MULTILASER	Unidade	39	23,00	897,00
3	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	MULTILASER	Caixa	26	319,50	8.307,00
4	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	MULTILASER	Unidade	45	13,50	607,50
5	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	INTELBRAS	Unidade	31	184,00	5.704,00
6	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	INTELBRAS	Unidade	35	207,00	7.245,00
7	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	140	89,80	12.572,00
8	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	140	62,10	8.694,00
9	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	90	123,00	11.070,00
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	90	102,00	9.180,00
11	CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	20	70,30	1.406,00
12	CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	20	65,00	1.300,00

[Handwritten signatures and initials]



RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 123979114
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603003/2021
 FLS. 228
 Rub. 2

PL - Trizidela do va
 Proc. 2706001/2019
 LS. 638
 Rub. 19

13	CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	20	70,00	1.400,00
14	CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	20	53,00	1.060,00
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	HP	Unidade	20	69,00	1.380,00
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	HP	Unidade	20	58,00	1.160,00
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	HP	Unidade	20	54,00	1.080,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	HP	Unidade	20	52,00	1.040,00
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	Unidade	56	1.200,00	67.200,00
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	MULTILASER	Pacote	609	0,70	426,30
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	EPSON	Unidade	16	2.120,00	33.920,00
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	9	1.135,00	10.215,00
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	7	909,50	6.366,50
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	ENEMARK	Unidade	71	280,40	19.908,40

SP

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0608001/202 J
 FLS. 229
 Rub. 2

JPL - Trizidela do Vaz
 Proc. 2706001/2019
 FLS. 639
 Rub.

TRAL DHEITA 2010280



RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	ENEMARK	Unidade	33	149,50	4.933,50
26	Filmadora hd semi-profissional	SAMSUNG	Unidade	1	1.860,00	1.860,00
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselatora	MULTILASER	Unidade	67	95,50	6.398,50
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	MULTILASER	Unidade	5	961,10	4.805,50
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	MULTILASER	Unidade	20	156,00	3.120,00
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	MULTILASER	UND	4	540,40	2.161,60
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	SEAGATE	Unidade	7	345,10	2.415,70
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	SEAGATE	Unidade	5	425,10	2.125,50
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	SEAGATE	Unidade	18	289,00	5.202,00
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	39	356,30	13.895,70
35	Hd externo, usb 3.0. 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	30	183,50	5.505,00
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata iii	SEAGATE	Unidade	24	302,10	7.250,40
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	HP	UNIDADE	22	935,00	20.570,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	EPSON	Unidade	27	1.207,80	32.610,60

f



RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603003/2024
 FLS. 230
 Rub. 2

PL - Tinzidela do Val.
 Proc. 2706001/2019
 LS. 640
 Rub.

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb.com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	HP	Unidade	30	2.550,00	76.500,00
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	SAMSUNG	Unidade	2	960,00	1.920,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	KINGSTON	Unidade	37	239,00	8.843,00
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	KINGSTON	UNIDADE	29	257,00	7.453,00
43	MONITOR DE VIDEO minimo 18.5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	AOC	Unidade	37	382,00	14.134,00
44	MOUSE ÓPTICO USB-ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	MULTILASER	Unidade	142	24,50	3.479,00
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UBIQUITI	Unidade	12	410,00	4.920,00
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	ENEMARK	Unidade	37	568,50	21.034,50
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	ENEMARK	Unidade	29	882,50	25.592,50

f



RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

PEDREIRAS/MA
 Proc. 06030031202 J
 FLS. 233
 Rub. 2

JPL - Trizidela do Val
 Proc. 2706001/2019
 FLS. 641
 Rub.

48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	POSITIVO	Unidade	30	2.200,00	66.000,00
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	22	2.699,00	59.378,00
50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de minimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	22	3.214,00	70.708,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	SANDISK	Unidade	132	40,50	5.346,00
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	SANDISK	Unidade	91	57,80	5.259,80
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	SANDISK	Unidade	86	130,60	11.231,60
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	SANDISK	UNIDADE	142	29,50	4.189,00
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	MULTILASER	Unidade	20	83,00	1.660,00
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	23	377,50	8.682,50
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	23	390,00	8.970,00
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	24	839,80	20.155,20
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	24	1.145,50	27.492,00
60	Refil para impressora Epson	MULTILASER	Unidade	50	74,50	3.725,00
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	48	146,00	7.008,00

P

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603002/2022
 FLS. 232
 Rub. 2

PL - Trizidela do Val
 Proc. 2706002/2019
 LS. 642
 USB

VIALE DIREITA 200X280



RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	64	160,00	10.240,00
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	52	357,00	18.564,00
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha - modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	EPSON	Unidade	14	3.153,00	44.142,00
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	8	274,00	2.192,00
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	10	396,00	3.960,00
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	13	132,00	1.716,00
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	MULTILASER	Unidade	220	30,00	6.600,00
69	Tonner de cilindro para impressora brother	MULTILASER	Unidade	100	294,00	29.400,00
70	Tonner hp mf 1132	MULTILASER	Unidade	100	99,00	9.900,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	MULTILASER	Unidade	100	84,00	8.400,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	MULTILASER	Unidade	100	85,00	8.500,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	MULTILASER	Unidade	100	73,00	7.300,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	MULTILASER	Unidade	70	130,00	9.100,00
75	Unidade de imagem para impressora HP	MULTILASER	Unidade	70	122,00	8.540,00
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio). fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	17	1.600,00	27.200,00

f



RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

PL - 112/2019
 Proc. 270600/2019
 LS. 643
 Rub. /

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
FLS.	233
Rub.	1

77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	19	2.000,00	38.000,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	11	2.977,00	32.747,00
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	52	1.600,00	83.200,00
80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	59	2.000,00	118.000,00

f



RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recycle0989@gmail.com

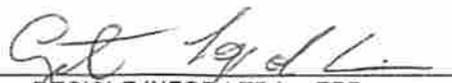
PL: Trizidela do Vale
 Tor. 2706001
 LS: 6447

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706001/1202 1
FLS.	234
Rub.	

81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada,	MULTILASER	UND	33	2.977,00	98.241,00
----	---	------------	-----	----	----------	-----------

Valor Global por extenso: (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)	R\$ 1.358.295,80
--	------------------

Pedreiras-MA, 11 de Novembro de 2019


 RECICLE INFOR LTDA - EPP
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 (Sócio Administrador)
 CPF: 671.404.913-72

Banco: 001 - Banco do Brasil
 Agencia: 0242-9, Conta: 28.173-5 - RECICLE INFOR E PAPELARIA

*Está incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

- *Prazo de entrega, conforme edital
- *Prazo de garantia do produto, conforme edital
- *Prazo de validade conforme edital



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
FLS. 675

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 235
Rub. 2

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2019 - SRP

PROCESSO nº 2706001/2019

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Presencial nº 037/2019 - SRP – objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 015/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Jurídica do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, pelo tipo de empreitada de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, no valor total de R\$ 1.358.295,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 270606/2019
LS. 676
[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	236
Rub.	[Handwritten]

considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 11 de novembro de 2019.

Apreciando o resultado do certame, a autoridade competente, realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Presencial, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Jurídica, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, temos que o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02 bem como Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, referente à habilitação da empresa licitante, o julgamento da proposta, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas a licitante, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências do Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL. Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 677
Rub. [assinatura]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0609001/202 1
FLS.	237
Rubricadas pela	[assinatura]

147/2014 e 155/2016, Lei nº 8.666/93, bem como das alterações in Lei nº 8.883/94, pela Lei nº 9.648/98 e pela Lei nº 10.520/02.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Presencial nº 037/2019 - SRP com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente pregão presencial, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Trizidela do Vale/MA, 19 de novembro de 2019.


Fabrício Costa Sampaio
Assessor Jurídico do Município
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 270600/2019
ES. 645
web.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060001/2021
FLS.	238
Rub.	2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – SRP

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 02/2019, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado do Pregão Presencial nº 037/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, a licitante vencedora dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AUTO TRANSFORMADOR 1000VA BIV

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 184,000 (Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00002 - Cabo de força.

Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00003 - CABO DE REDE CAT5E - TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC

Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 319,500 (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - CABO USB ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M.

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p)-

Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Val.
Proc. 2706001/2019
FLS. 646
v.b.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	239
Rub.	2

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 184,000 (Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00006 - Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p)- Modo HDCVI
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00007 - Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 89,800 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00008 - Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 62,100 (Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00009 - Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00010 - Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 102,000 (Cento e Dois Reais).

Item: 00011 - CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 70,300 (Setenta Reais e Trinta Centavos).

Item: 00012 - CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 647
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	240
Rub.	2

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 65.000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 70.000 (Setenta Reais).

Item: 00014 - CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 55.000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00015 - CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 69.000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00016 - CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 58.000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00017 - CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 54.000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 52.000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00019 - Computador (desktop-básico) dual core
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 648
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	241
Rub.	2

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00020 - Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e.

Quantidade: 609,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00021 - Data-show: tipo de projetor projetor de mesa.

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.120,000 (Dois Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00022 - DVR 16 CANAIS - Grava até 16 câmeras IP em HD 30 FPS.

Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.135,000 (Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00023 - DVR 8 CANAIS - Grava até 8 câmeras IP em HD 30 FPS.

Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 909,500 (Novecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência

Quantidade: 71,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 280,400 (Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00025 - Estabilizador tensão, capacidade 300 va.

Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 149,500 (Centos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - FILMADORA HD SEMI-PROFISSIONAL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Val.
Proc. 2706001/2019
LS 649/19
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706001/2021
FLS.	242
Rub.	_____

Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.860.000 (Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Item: 00027 - Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx.
Quantidade: 67.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 95,500 (Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd
Quantidade: 5.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 961,100 (Novecentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00029 - Gabinete atx
Quantidade: 20.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 156.000 (Cento e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00030 - GPS TELA 7DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCH SCREEN, PROCESSADOR
Quantidade: 4.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 540.400 (Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00031 - HD 1TB SATA 3.5 7.2K RPM P/SERVIDOR
Quantidade: 7.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 345.100 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00032 - Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm
Quantidade: 5.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 425.100 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Val.
Proc. 2706001/2019
LS. 650
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 243
Rub. _____

Item: 00033 - HD 500gb - HD 500Gb SATA III 7200 rpm
Quantidade: 18.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 289.000 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00034 - HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento.
Quantidade: 39.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 356.300 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00035 - HD Externo, USB 3.0, 500GB de armazenamento.
Quantidade: 30.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 183.500 (Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III
Quantidade: 24.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 302.100 (Trezentos e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00037 - IMPRESSORA LASERJET MONO IMPRIME ATÉ 23 PÁGINAS POR MINUTO
Quantidade: 22.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 935.000 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

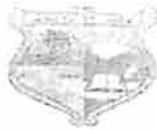
Item: 00038 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK
Quantidade: 27.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.207.800 (Um Mil, Duzentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00039 - Impressora Multifuncional Laser, com resolução da copia
Quantidade: 30.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL. Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 651
rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706001/2019
FLS.	244
Rub.	_____

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.550.000 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00040 - MAQUINA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL 16 MEGAPIXEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00041 - Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequência 1333 MHz
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00042 - Memoria Desktop DDR4 4gb Frequência 2133mhz
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 257,000 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00043 - Monitor de video mínimo 18.5" , led, padrão syga, de 18.5" widescreen
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 382,000 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00044 - Mouse óptico USB -
Quantidade: 142,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - NANOSTATION FREQUÊNCIA 5,8 GHZ. ANTENA 13 DBI
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00046 - Nobreak potência máxima 1,200 v.a.
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS 652
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	245
Rub.	_____

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 568,500 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - No-break: 1400

Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 882,500 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00048 - Notebook especificação: com processador intel® core i3

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00049 - Notebook especificação: com processador intel® core i5

Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.699,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00050 - Notebook especificação: com processador intel® core i7

Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 3.214,000 (Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais).

Item: 00051 - Pen driver - especificações: 16gb

Quantidade: 132,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 40,500 (Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - Pen driver - especificações: 32gb

Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 57,800 (Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00053 - Pen driver - especificações: 64gb

Quantidade: 86,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 633
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0608001/2021
FLS.	246
Rub.	2

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 130,600 (Cento e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00054 - Pen driver - especificações: Sgb
Quantidade: 142,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00056 - Placa mãe especificação: intel socket 1150
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 377,500 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - Placa mãe especificação: intel socket 1155
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00058 - Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

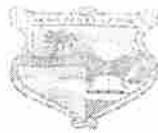
Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 839,800 (Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00059 - Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.145,500 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 654
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	247
Rub.	2

Item: 00060 - REFIL PARA IMPRESSORA EPSON
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de RS 74,500 (Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio)
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de RS 146,000 (Cento e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00062 - Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de RS 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00063 - Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de RS 357,000 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00064 - Scanner capacidade de adi: 50 folha
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de RS 3.153,000 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00065 - SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de RS 274,000 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00066 - Switch 24 portas 10/100/1000mbps
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de RS 396,000 (Trezentos e Noventa e Seis Reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2706001/2019
LS 655
R.S.D.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	248
Rub.	2

Item: 00067 - SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS

Quantidade: 13.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00068 - Teclado USB teclado microcomputador

Quantidade: 220.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00069 - Tonner de cilindro para impressora brother

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 294,000 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00070 - Tonner hp mf 1132

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00071 - Tonner para impressora hp laserjet p1102w

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00072 - Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dnc

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00073 - Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 73,000 (Setenta e Três Reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 656

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	249
Rub.	

Item: 00074 - Unidade de imagem para impressora brother
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00075 - Unidade de imagem para impressora HP
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00076 - Computador (desktop-básico) core i3 cota 25%
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00077 - Computador (desktop-básico) core i5 cota 25%
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00078 - Computador (desktop-básico) core i7 cota 25%
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.977,000 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais).

Item: 00079 - Computador (desktop-básico) core i3 cota 75%
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00080 - Computador (desktop-básico) core i5 cota 75%
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11/2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
FLS. 657
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	250
Rub.	2

Item: 00081 - Computador (desktop-básico) core i7 com 75%
Quantidade: 33.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/11 2019

Adjudicado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, pelo menor lance de R\$ 2.977.000 (Dois Mil. Novecentos e Setenta e Sete Reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.358.295,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Trizidela do Vale /MA, em 11 de novembro de 2019


Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Va.
Proc. 2706001/2019
FLS. 658
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	253
Rub.	_____

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SRP

Após analisar a proposta de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 037/2019 - SRP, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de nº 02/2019 e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.358.295,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Trizidela do Vale /MA, em 11 de novembro de 2019.


Felipe Pinheiro Albuquerque
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2021
691

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706001/2021
FLS.	252
Rub.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SRP

A autoridade competente da prefeitura de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 037/2019 - SRP, que tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.358.295,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme abaixo resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AUTO TRANSFORMADOR 1000VA BIV

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 184,000 (Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00002 - Cabo de força.

Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00003 - CABO DE REDE CAT5E - TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC

Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 319,500 (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - CABO USB ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 27060001/2019
FLS. 692

PEDREIRAS/MA	
Proc	0603001/202 ↓
FLS.	253
Rub.	2

13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p)-
Quantidade: 31.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
184,000 (Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00006 - Câmera 720p - Resolução Real: HD (720p)- Modo HDCVI
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00007 - Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
89,800 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00008 - Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
62,100 (Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00009 - Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00010 - Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
102,000 (Cento e Dois Reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
S 693
vot

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 254
Rub. 2

Item: 00011 - CARTUCHO 662 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
70,300 (Setenta Reais e Trinta Centavos).

Item: 00012 - CARTUCHO 662 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - CARTUCHO 664 COLOR Especificação: Cartucho de tinta original HP
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
70,000 (Setenta Reais).

Item: 00014 - CARTUCHO 664 PRETO Especificação: Cartucho de tinta original HP
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00015 - CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00016 - CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS
58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00017 - CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
S. 694
19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	255
Rub.	2

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54.000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00018 - CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO
Quantidade: 20.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52.000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00019 - Computador (desktop-básico) dual core
Quantidade: 56.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.200.000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00020 - Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e.
Quantidade: 609.000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0.700 (Setenta Centavos).

Item: 00021 - Data-show: tipo de projetor projetor de mesa,
Quantidade: 16.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.120.000 (Dois Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00022 - DVR 16 CANAIS - Grava até 16 câmeras IP em HD 30 FPS,
Quantidade: 9.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.135.000 (Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00023 - DVR 8 CANAIS - Grava até 8 câmeras IP em HD 30 FPS,
Quantidade: 7.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
695

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
FLS.	256
Rub.	2

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 909,500 (Novecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência
Quantidade: 71,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,400 (Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00025 - Estabilizador tensão, capacidade 300 va,
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 149,500 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - FILMADORA HD SEMI-PROFISSIONAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.860,000 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Item: 00027 - Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx,
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,500 (Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe
450-abkd
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 961,100 (Novecentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00029 - Gabinete atx
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
S. 696
F

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605004/2021
FLS.	257
Rub.	2

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 156,000 (Cento e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00030 - GPS TELA 7DE ALTA DEFINIÇÃO, TOUCH SCREEN, PROCESSADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 540,400 (Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00031 - HD 1TB SATA 3,5 7.2K RPM P/SERVIDOR
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 345,100 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00032 - Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 425,100 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00033 - HD 500gb - HD 500Gb SATA III 7200 rpm
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 289,000 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00034 - HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento,
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 356,300 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00035 - HD Externo, USB 3.0, 500GB de armazenamento,
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS. 697
LJ.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	258
Rub.	1

183,500 (Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
302,100 (Trezentos e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00037 - IMPRESSORA LASERJET MONO IMPRIME ATÉ 23 PÁGINAS POR MINUTO
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
935,000 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00038 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1.207,800 (Um Mil, Duzentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00039 - Impressora Multifuncional Laser, com resolução da cópia
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2.550,000 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00040 - MAQUINA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL 16 MEGAPIXEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00041 - Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
27062001/2019
698

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601004/2021
FLS.	259
Rub.	1

Item: 00042 - Memória Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 257,000 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00043 - Monitor de vídeo mínimo 18.5" , led, padrão svga, de 18.5" widescreen
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 382,000 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00044 - Mouse óptico USB -
Quantidade: 142,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00046 - Nobreak potência máxima 1.200 va
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 568,500 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - No-break: 1400
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 882,500 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
1.º S. 699

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
FLS.	260
Rub.	2

Item: 00048 - Notebook especificação: com processador intel® core i3
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00049 - Notebook especificação: com processador Intel® core i5
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 2.699,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00050 - Notebook especificação: com processador intel® core i7
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 3.214,000 (Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais).

Item: 00051 - Pen driver - especificações: 16gb
Quantidade: 132,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 40,500 (Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - Pen driver - especificações: 32gb
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 57,800 (Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00053 - Pen driver - especificações: 64gb
Quantidade: 86,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 130,600 (Cento e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00054 - Pen driver - especificações: 8gb
Quantidade: 142,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
FLS. 700

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	261
Rub.	1

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 83.000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00056 - Placa mãe especificação: intel socket 1150
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 377,500 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - Placa mãe especificação: intel socket 1155
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00058 - Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 839,800 (Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00059 - Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de RS 1.145,500 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - REFIL PARA IMPRESSORA EPSON
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
FLS. 701
R.S.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	061001/2021
FLS.	262
Rub.	1

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,500 (Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 146,000 (Cento e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00062 - Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00063 - Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 357,000 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00064 - Scanner capacidade de adf: 50 folha
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.153,000 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00065 - SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,000 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00066 - Switch 24 portas 10/100/1000mbps
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
FLS. 709

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 396,000 (Trezentos e Noventa e Seis Reais).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	263
Rub.	1

Item: 00067 - SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00068 - Teclado USB teclado microcomputador
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00069 - Tonner de cilindro para impressora brother
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 294,000 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00070 - Tonner hp mf 1132
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00071 - Tonner para impressora hp laserjet p1102w
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00072 - Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
FLS. 703
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	264
Rub.	_____

85.000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00073 - Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00074 - Unidade de imagem para impressora brother
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00075 - Unidade de imagem para impressora HP
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00076 - Computador (desktop-básico) core i3 cota 25%
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00077 - Computador (desktop-básico) core i5 cota 25%
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00078 - Computador (desktop-básico) core i7 cota 25%
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº
17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2.977,000 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
S. 704

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	265
Rub.	1

Item: 00079 - Computador (desktop-básico) core i3 cota 75%
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00080 - Computador (desktop-básico) core i5 cota 75%
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00081 - Computador (desktop-básico) core i7 cota 75%
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/11/2019

Homologado para: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.977,000 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais).

Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2019.


Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2706001/2019
LS 705

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0625001/2021
FLS.	266
Rub.	2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SRP

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL sob o nº 037/2019 - SRP do tipo menor preço por item, em favor da empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.358.295,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA. Autorizo o fornecimento com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2019.

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº482- ANO VI -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA-SEXTA-FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Trizidela do Vale
nº: 2706001/2019
706

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 267
Rub. 1

SUMÁRIO

Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração.

TERCEIROS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.....pág.01
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PP SRP.....pág.01/02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2019 - SRP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PROCESSO Nº 0404002/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019. Despacho de anulação de processo licitatório em razão de detecção de vício em licitação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de anulação de processo licitatório em razão da recomendação do Ministério Público Estadual através da REC -1 PJPED. RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 0404002/2019, Tomada de Preços nº 013/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental também observar que a empresa E & W TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA foi alvo de operação da Polícia Civil do Piauí, através da Delegacia de Combate à Corrupção (DECCOR) no dia 07/11/2017 Operação Dom Casmurro com o objetivo de cumprir 12 mandados de busca e apreensão além de outras denúncias de supostas fraudes em vários concursos públicos realizados pela empresa conforme consta na recomendação do Ministério Público Estadual. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes decido pela anulação do processo licitatório, supra referido, nos moldes da segunda parte do caput, do Art. 49, da Lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório. Publique-se. Trizidela do Vale/MA, em 21 de novembro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL sob o nº 037/2019 - SRP do tipo menor preço por item, em favor da empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.358.295,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA. Autorizo o fornecimento com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2019, Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/2019 – SRP**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL sob o nº 039/2019 - SRP do tipo menor preço por item, em favor da pessoa física, o Srº: JONAS ROCHA BRASIL, CPF: 089.503.853-68, sediada na Rua da Salvação, nº 1018, Jerusalém, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedor do certame no valor total de R\$ 59.615,00 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Quinze Reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota do município de Trizidela do Vale – MA. Autorizo a prestação de serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2019. Rivaldo dos Santos Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2019 - SRP.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL sob o nº 040/2019 - SRP do tipo menor preço por item, em favor da empresa: C. F. CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.088/0001-56, sediada na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, CEP nº 65.075-300 - São Luis/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), objetivando o Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para Gestão Municipal (Sistema de Controle Interno e Sistema de Protocolo), incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município de Trizidela do Vale/MA. Autorizo a prestação de serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2019. Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

FL. TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2706001/2019
S. 707

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 268
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CML. TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 2706001/19
 Sís. 109

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603003/2021
 FLS. 269
 Rub. 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2706001/2019
 Pregão Presencial nº 037/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200028/2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, TONERS E CARTUCHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srº Edvan Ferreira Matos, portador do CPF sob o nº 148.128.783-49 (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 037/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 17.293.339/0001-26						
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA.						
TELEFONE: (99) 3642-0989 / 98136-4000						
REPRESENTANTE: Gustavo Lopes da Silva						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: recicle0989@gmail.com						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Auto transformador 1000va biv	FIO LUX	Unidade	20	RS184,00	RS3.680,00
2	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	MULTILASER	Unidade	39	RS23,00	RS897,00
3	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	MULTILASER	Caixa	26	RS319,50	RS8.307,00
4	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	MULTILASER	Unidade	45	RS13,50	RS607,50
5	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	INTELBRAS	Unidade	31	RS184,00	RS5.704,00
6	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	INTELBRAS	Unidade	35	RS207,00	RS7.245,00

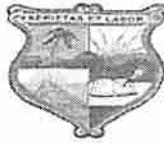


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2806001/2019
Fls. 270
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 270
Rub. 2

7	Cartucho 122 color <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	140	RS89,80	RS12.572,00
8	Cartucho 122 preto <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	140	RS62,10	RS8.694,00
9	Cartucho 60 color <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	90	RS123,00	RS11.070,00
10	Cartucho 60 preto <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	90	RS102,00	RS9.180,00
11	CARTUCHO 662 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	20	RS70,30	RS1.406,00
12	CARTUCHO 662 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	20	RS65,00	RS1.300,00
13	CARTUCHO 664 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	20	RS70,00	RS1.400,00
14	CARTUCHO 664 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	20	RS53,00	RS1.060,00
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	HP	Unidade	20	RS69,00	RS1.380,00
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	HP	Unidade	20	RS58,00	RS1.160,00
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	HP	Unidade	20	RS54,00	RS1.080,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	HP	Unidade	20	RS52,00	RS1.040,00
19	Computador (desktop-básico) <i>especificação:</i> processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	Unidade	56	RS1.200,00	RS67.200,00
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	MULTILASER	Pacote	609	RS0,70	RS426,30
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	EPSON	Unidade	16	RS2.120,00	RS33.920,00
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps. capacidade de armazenamento de 8 tb. 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	9	RS1.135,00	RS10.215,00
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps. capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	7	RS909,50	RS6.366,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPE - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0606001/2021 19
Fls. 273
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2021 1
FLS. 273
Rub. 2

24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + 1) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	ENEMARK	Unidade	71	R\$280,40	R\$19.908,40
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra sobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	ENEMARK	Unidade	33	R\$149,50	R\$4.933,50
26	Filmadora hd semi-profissional	SAMSUNG	Unidade	1	R\$1.860,00	R\$1.860,00
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveselatora	MULTILASER	Unidade	67	R\$95,50	R\$6.398,50
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	MULTILASER	Unidade	5	R\$961,10	R\$4.805,50
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	MULTILASER	Unidade	20	R\$156,00	R\$3.120,00
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	MULTILASER	UND	4	R\$540,40	R\$2.161,60
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	SEAGATE	Unidade	7	R\$345,10	R\$2.415,70
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	SEAGATE	Unidade	5	R\$425,10	R\$2.125,50
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	SEAGATE	Unidade	18	R\$289,00	R\$5.202,00
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	39	R\$356,30	R\$13.895,70
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	30	R\$183,50	R\$5.505,00
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	SEAGATE	Unidade	24	R\$302,10	R\$7.250,40
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	HP	UNIDADE	22	R\$935,00	R\$20.570,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	EPSON	Unidade	27	R\$1.207,80	R\$32.610,60



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 206001
 Fls. 272
 19

PEDREIRAS/MA
 Proc. 060500/1202 1
 FLS. 272
 Rub. 2

39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex (frente e verso) e com impressão segura.	HP	Unidade	30	RS2.550,00	RS76.500,00
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	SAMSUNG	Unidade	2	RS960,00	RS1.920,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	KINGSTON	Unidade	37	RS239,00	RS8.843,00
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	KINGSTON	UNIDADE	29	RS257,00	RS7.453,00
43	MONITOR DE VIDEO mínimo 18,5", LED, PADRAO SVGA, DE 18,5" WIDESCREEN	AOC	Unidade	37	RS382,00	RS14.134,00
44	MOUSE ÓPTICO USB-ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	MULTILASER	Unidade	142	RS24,50	RS3.479,00
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UBIQUITI	Unidade	12	RS410,00	RS4.920,00
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	ENEMARK	Unidade	37	RS568,50	RS21.034,50
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas: bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	ENEMARK	Unidade	29	RS882,50	RS25.592,50
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	POSITIVO	Unidade	30	RS2.200,00	RS66.000,00
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	22	RS2.699,00	RS59.378,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CID. TRIZIDELA DO VALE
Proc. 206001 19
Fls. 13
PEDREIRAS/MA
Proc. 0605005/2021
FLS. 273
Rub. 2

50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	22	RS3.214,00	RS70.708,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	SANDISK	Unidade	132	RS40,50	RS5.346,00
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	SANDISK	Unidade	91	RS57,80	RS5.259,80
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	SANDISK	Unidade	86	RS130,60	RS11.231,60
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	SANDISK	UNIDADE	142	RS29,50	RS4.189,00
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet. pci	MULTILASER	Unidade	20	RS83,00	RS1.660,00
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	23	RS377,50	RS8.682,50
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	23	RS390,00	RS8.970,00
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	24	RS839,80	RS20.155,20
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	24	RS1.145,50	RS27.492,00
60	Refil para impressora epson	MULTILASER	Unidade	50	RS74,50	RS3.725,00
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	48	RS146,00	RS7.008,00
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	64	RS160,00	RS10.240,00
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	52	RS357,00	RS18.564,00
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída - tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) - suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi. - velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	EPSON	Unidade	14	RS3.153,00	RS44.142,00
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	8	RS274,00	RS2.192,00
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	10	RS396,00	RS3.960,00
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	13	RS132,00	RS1.716,00
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	MULTILASER	Unidade	220	RS30,00	RS6.600,00
69	Tonner de cilindro para impressora brother	MULTILASER	Unidade	100	RS294,00	RS29.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
28/06/2019
714

PEDREIRAS/MA
Proc. 06030031202 1
FLS. 274
Rub. 2

70	Tonner hp mf 1132	MULTILASER	Unidade	100	RS99,00	RS9.900,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	MULTILASER	Unidade	100	RS84,00	RS8.400,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	MULTILASER	Unidade	100	RS85,00	RS8.500,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	MULTILASER	Unidade	100	RS73,00	RS7.300,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	MULTILASER	Unidade	70	RS130,00	RS9.100,00
75	Unidade de imagem para impressora HP	MULTILASER	Unidade	70	RS122,00	RS8.540,00
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	17	RS1.600,00	RS27.200,00
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	19	RS2.000,00	RS38.000,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	11	RS2.977,00	RS32.747,00
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	52	RS1.600,00	RS83.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PELO TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2106001/2021
FLS. 275
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605001/2021
FLS. 275
Rub. 2

80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	59	RS2.000,00	RS118.000,00
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	33	RS2.977,00	RS98.241,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						RS 1.358.295,80

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante de Trizidela do Vale/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

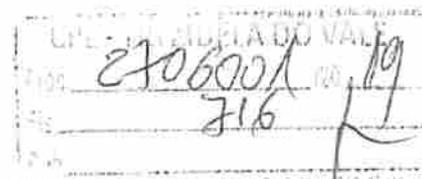
2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/202 1
FLS.	276
Rub.	2

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

LEI: TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2706001
Fls. 117
19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	277
Rub.	2

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

- Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 a que se vincula o preço registrado;
- Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE	
PROS.	27062021
FE	718
SE	19
PEDREIRAS/MA	
Proc.	06050042021
FLS.	278
Rub.	2

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 – Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

2706001/19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/202 ↓
FLS.	279
Rub.	2

contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;

- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceite;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
2706021
R20
19

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605003/202 1
FLS. 280
Rub. 2

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

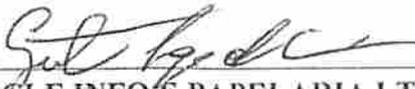
E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

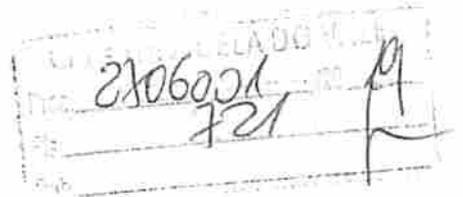
Trizidela do Vale(MA), 09 de janeiro de 2020.

Pela Prefeitura:


Secretário Municipal de Administração
Edvân Ferreira Matos
CPF nº 148.128.783-49
Órgão Gerenciador

Pela Detentora da ARP:


RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva
CPF: 671.404.913-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 – Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	603001/202 1
FLS.	283
Rub.	2

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20200028/2020.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20200028/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.358.295,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, n° 394, Centro, CEP n° 65.725-000 - Pedreiras/MA. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 037/2019 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 015/2019, Decreto Municipal n° 028/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar n° 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2020. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr° Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr° Gustavo Lopes da Silva, pela detentora da Ata Registro de Preços.

Trizidela do Vale/MA, 09 de janeiro de 2020.



Secretário Municipal de Administração
Edvan Ferreira Matos
Órgão Gerenciador



DIÁRIO OFICIAL



TRIZIDELA DO VALE-MA

PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº510- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEXTA-FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2020 ↓
FLS.	282
Rub.	1

SUMÁRIO

TERCEIROS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202000024/2020. OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão de interesse da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa J. R. DOURADO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.711.811/0001-61, sediada na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 03, Edifício Business Center, Sala 307, Jardim Renascença, CEP nº 65.075-441 – São Luís/MA. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2019 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Srº Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e a Srª Jardene Ribeiro Dourado, pela detentora da Ata Registro de Preços. Trizidela do Vale/MA, 09 de janeiro de 2020. Secretário Municipal de Administração - Edvan Ferreira Matos - Órgão Gerenciador.

Gerenciador), e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2019 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Srº Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Srº Gustavo Lopes da Silva, pela detentora da Ata Registro de Preços. Trizidela do Vale/MA, 09 de janeiro de 2020. Secretário Municipal de Administração - Edvan Ferreira Matos - Órgão Gerenciador.

206001
722

TRIZIDELA DO VALE

Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200028/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.358.295,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão



RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

TERMO DE ANUÊNCIA / ACEITE A ADESÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020028/2020 1
FLS.	283
Rub.	

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 A/C: DO SRº ENOQUE DE SÁ BARRETO FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: ANUÊNCIA A ADESÃO

Prezado Secretário,

Em resposta a sua solicitação, eu, Gustavo Lopes da Silva, portador do CPF: 671.404.913-72, representante legal da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, venho através deste, aceitar a Adesão da Ata de Registro de Preços nº **20200028/2020** do Pregão Presencial nº 037/2019 de Trizidela do Vale/MA, para fornecer equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender o município de Pedreiras/MA, na qual nossa empresa foi a única detentora da referida ata de registro de preços.

Desde já, colocamos a inteira disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Pedreiras-MA, 07 de janeiro de 2021.

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 (Sócio Administrador)
 CPF: 671.404.913-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0603001/2021</u>
FLS. <u>284</u>
Rub. <u>2</u>

DESPACHO

A Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale – MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 667.651,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 288.076,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

Material de Consumo: R\$ 52.760,50 (Cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Material Permanente: R\$ 235.316,30 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos).

FUNDO DE M. E D. DA ED. BÁSICA – FUNDEB: R\$ 170.965,70 (Cento e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Material de Consumo: R\$ 28.948,00 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e oito reais).

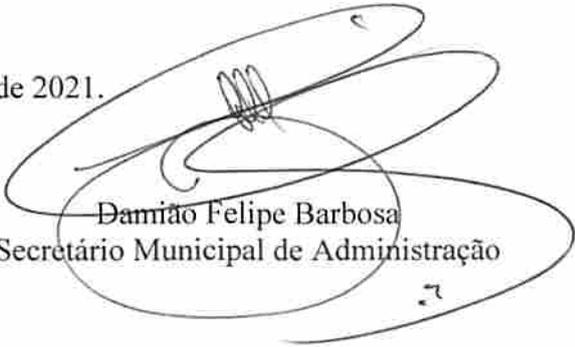
Material Permanente: R\$ 142.017,70 (Cento e quarenta e dois mil dezessete reais e setenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 208.608,50 (Duzentos e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Material de Consumo: R\$ 35.053,00 (Trinta e cinco mil cinquenta e três reais).

Material Permanente: R\$ 173.555,50 (Cento e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Pedreiras (MA), 07 de janeiro de 2021.


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/202 1
FLS.	285
Rub.	2

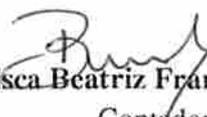
À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	286
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Saldo da Dotação: R\$ 52.760,50

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 52.760,50

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,04

Orçamento da Secretaria Municipal de Administração: R\$ 3.772.630,00

Impacto Orçamentário: 1,39%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,04% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Administração Corresponde a 1,39%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente,


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060300/2021
FLS.	287
Rub.	

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0608002/2021
FLS.	288
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Saldo da Dotação: R\$ 235.316,30

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 235.316,30

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,19%

Orçamento da Secretaria Municipal de Administração: R\$ 3.772.630,00

Impacto Orçamentário: 6,24%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,19% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Administração Corresponde a 6,24%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	289
Rub.	

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.


Francisea Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	230
Rub.	2

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Saldo da Dotação: R\$ 35.053,00

Fonte de Recursos: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 35.053,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,03%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS: R\$ 22.894.400,50

Impacto Orçamentário: 0,15%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,03% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS Corresponde a 0,15%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente,


Francisca-Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/202 ↓
FLS.	291
Rub.	2

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 232
Rub. 2

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Saldo da Dotação: R\$ 173.555,50

Fonte de Recursos: 0114000002 – Transferência SUS Bloco de Investimento

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 173.555,50

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,14%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS: R\$ 22.894.400,50

Impacto Orçamentário: 0,76%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,14% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS Corresponde a 0,76%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente,


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/202 1
FLS.	293
Rub.	2

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
FLS.	294
Rub.	2

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Saldo da Dotação: R\$ 28.948,00

Fonte de Recursos: 0119000000 – Transferência do FUNDEB 40%

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 28.948,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,02%

Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB: R\$ 23.701.220,00

Impacto Orçamentário: 0,12%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,02% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB Corresponde a 0,12%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>061001/2021</u>
FLS. <u>295</u>
Rub. <u>1</u>

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0605001/2021</u>
FLS. <u>296</u>
Rub. <u>2</u>

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Saldo da Dotação: R\$ 142.017,70

Fonte de Recursos: 0105000016 – Complementação do FUNDEB 40%

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 142.017,70

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,11%

Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB: R\$ 23.701.220,00

Impacto Orçamentário: 0,60%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,11% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB Corresponde a 0,60%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



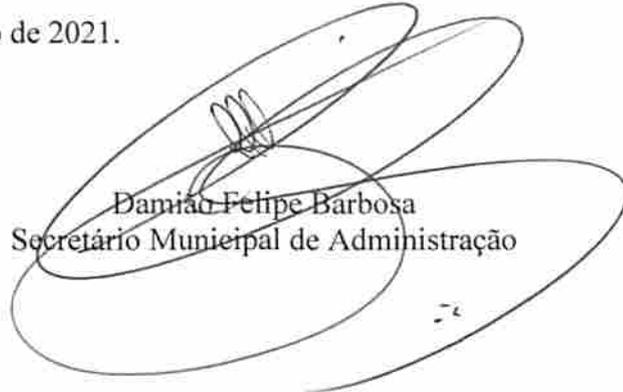
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
FLS.	297
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Pedreiras (MA), 07 de janeiro de 2021.


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	298
Rub.	

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº. 20200028/2020, oriunda do Processo Administrativo nº. 0601001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 037/2019, para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o início de uma administração municipal.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de Pedreiras tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 004/2021, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Pedreiras:

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais pe-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	299
Rub.	

nalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 037/2019, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta aos detentores/fornecedores da ARP;**
4. **Anuência dos detentores/fornecedores em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Justificativa das vantagens advindas da adesão;**
6. **Disponibilidade orçamentária;**
7. **Parecer jurídico de aprovação.**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Procuradoria Geral do Município de Pedreiras para apreciação e deliberação.

Pedreiras (MA), 07 de janeiro de 2021.


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
FLS.	300
Rub.	cl

Ao
Ilustríssimo Senhor
Procurador Municipal/Assessor
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, através de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale – MA.

Senhor Procurador,

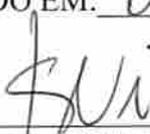
Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 0601001/2021, Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, através de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale – MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 07 de janeiro de 2021

Atenciosamente,


Danião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO EM: 07/01/2021



ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0621003/2021
FLS.	305
Rub.	2

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Adesão “Carona” ao Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale/MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA.
Processo Administrativo nº 0601001/2021.

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer acerca da matéria, **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, na forma de **CARONA**, ao Pregão Presencial nº 037/2019 – SRP do Município de Trizidela do Vale – MA, visando a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners, constantes no Pregão Presencial nº 037/2019, Sistema de Registro de Preços (SRP), que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200028/2020, datada de 09 de janeiro de 2019, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 510 - Ano VII - Diário Oficial Municipal - Trizidela do Vale/MA, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020

, sendo de interesse do solicitante, correspondendo ao Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners, sendo que foi encaminhado ofício sob a possibilidade de adesão à empresa primeira colocada, onde a mesma manifestou interesse na contratação, e com o objetivo de agilizar a prestação dos mesmos pelos preços registrados, nos limites e nas formas de termo de adesão, o qual passamos a nos manifestar nos termos seguintes:

O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se pois, como uma ferramenta que agilizar o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Apresenta-se, portanto, como uma opção legal que agiliza as contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos de perda.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93.

Em sua estrutura, o SRP possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração do mesmo dentro de limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração e utilização, sem riscos para o órgão da Administração principal, dentre estes citados elementos podemos destacar:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0603003/202 4</u>
FLS. <u>302</u>
Rub. <u>2</u>

Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Art. 2º, II; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Art. 2º, III; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Art. 2º, IV; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão não Participantes (Caronas) – são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços. (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site: www.jorgeulissesjacoby.com.br).

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no DECRETO Nº 8.250/14, que permite a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços.

“Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da **Administração** que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciado, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

O termo “Administração”, consoante no art. 8º acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

“A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera de governo. A interpretação literal poderia levar a negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração pública, parece possível à extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá atendidos os demais requisitos, servir de Ata de Registro de Preços federal, ou vice-versa”. (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, 1. Ed., p.389.)

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços daquela Municipalidade serem utilizadas por outros órgãos ou entidade da Administração pública direta ou indireta, mesmo não tendo este participado efetivamente do procedimento licitatório originário. Para tanto, basta que se comprove a vantagem para a Administração, e sejam observados os requisitos mínimos de cunho processo, abaixo descritos:

1 – Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, através do pedido de liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem da classificação DE-
CRETO Nº 8.250/14;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	303
Rub.	

2 – Aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas DECRETO N° 8.250/14;

3 – Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. DECRETO N° 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018;

4 – Obediência ao instrumento convocatório, o edital do Pregão Presencial n° 037/2019 – SRP, em acordo com o art. 3° da Lei n° 8.666/93, bem como todos os outros princípios descritos.

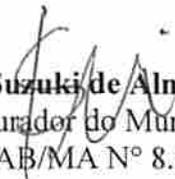
5 – Autorização prévia do órgão gestor da Ata SRP pela assinatura do Termo de Cooperação Técnica, que será suporte para a adesão de uma, algumas ou todas as atas, enquanto viger;

Em relação ao ato de cooperação ou colaboração para adesão ao SRP, mencionados no item 5, acima exposta, há necessidade de termo firmado entre os órgãos cooperados para a gestão e controle administrativo dos tramites referentes às pretendidas Atas, por isso recomendamos a assinatura conjunta de um instrumento congênere ao convenio de efeito eficiente, o Termo de Cooperação Técnica.

Por todo o exposto, emitimos nossa opinião no sentido de não haver empecilho jurídico ou objeto do requerimento, inicialmente sem ônus ao autorizado.

É, em síntese, o posicionamento desta Assessoria Jurídica, que se proceda a contratação do fornecimento dentro do prazo de validade da Ata.

Pedreiras/MA, 08 de janeiro de 2021


Irapoã Suzuki de Almeida Eloi
Procurador do Município
OAB/MA N° 8.853



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	304
Rub.	2

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 0601001/2021, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ADERE ao processo licitatório da Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 – Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, relativa ao Pregão Presencial nº 037/2019, destinado a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos de acordo com as normas estabelecidas pelo edital e especificação e quantidades abaixo discriminadas.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Auto transformador 1000va biv	Unidade	10	184,00	1.840,00
02	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	19	23,00	437,00
03	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	13	319,50	4.153,50
04	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	Unidade	22	13,50	297,00
05	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	15	184,00	2.760,00
06	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdevi, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m	Unidade	17	207,00	3.519,00
07	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	89,80	6.286,00
08	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	70	62,10	4.347,00
09	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	123,00	5.535,00
10	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp	Unidade	45	102,00	4.590,00
11	Cartucho 662 Color Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	70,30	703,00
12	Cartucho 662 Preto Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	Unidade	10	65,00	650,00
13	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	70,00	700,00
14	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP	Unidade	10	53,00	530,00
15	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo	Unidade	10	69,00	690,00
16	Cartucho de Tinta Epson 664 Azul	Unidade	10	58,00	580,00
17	Cartucho de Tinta Epson 664 Magenta	Unidade	10	54,00	540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601003/2021
FLS. 305
Rub. *[assinatura]*

18	Cartucho de Tinta Epson 664 Preto	Unidade	10	52,00	520,00
19	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrol (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	28	1.200,00	33.600,00
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	Pacote	304	0,70	212,80
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	8	2.120,00	16.960,00
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4	1.135,00	4.540,00
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	3	909,50	2.728,50
24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	Unidade	35	280,40	9.814,00
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	16	149,50	2.392,00
26	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveleitora	Unidade	33	95,50	3.151,50
27	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	Unidade	2	961,10	1.922,20
28	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	10	156,00	1.560,00
29	GPS Tela 7 de Alta Definição, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	Unidade	2	540,40	1.080,80
30	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	Unidade	3	345,10	1.035,30
31	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	2	425,10	850,20
32	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb Sata III 7200 rpm	Unidade	9	289,00	2.601,00
33	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade	Unidade	19	356,30	6.769,70



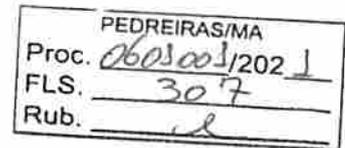
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 306
Rub. 2

	de de rotação 5400 rpm				
34	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	15	183,50	2.752,50
35	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	Unidade	12	302,10	3.625,20
36	Impressora Laserjet, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	Unidade	11	935,00	10.285,00
37	Impressora Multifuncional Eco Tank Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	Unidade	13	1.207,80	15.701,40
38	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	15	2.550,00	38.250,00
39	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	Unidade	1	960,00	960,00
40	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequência 1333 MHz	Unidade	18	239,00	4.302,00
41	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequência 2133mhz	Unidade	14	257,00	3.598,00
42	Monitor de Vídeo mínimo 18.5 , LED, Padrao SVGA, DE 18.5" Widescreen	Unidade	18	382,00	6.876,00
43	Mouse Óptico USB- Especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e Botão de Rolagem	Unidade	71	24,50	1.739,50
44	Nanostation Frequência 5.8 GHZ, Antena 13 DBI	Unidade	6	410,00	2.460,00
45	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	18	568,50	10.233,00
46	No-break: 1400 especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	14	882,50	12.355,00
47	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	Unidade	15	2.200,00	33.000,00
48	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entra-	Unidade	11	2.699,00	29.689,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	das: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).				
49	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	Unidade	11	3.214,00	35.354,00
50	Pen driver - especificações: 16GB	Unidade	66	40,50	2.673,00
51	Pen Driver - Especificações: 32GB	Unidade	45	57,80	2.601,00
52	Pen Driver - Especificações: 64GB	Unidade	43	130,60	5.615,80
53	Pen Driver - Especificações: 8GB	Unidade	71	29,50	2.094,50
54	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	10	83,00	830,00
55	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	377,50	4.152,50
56	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	11	390,00	4.290,00
57	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	839,80	10.077,60
58	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	12	1.145,50	13.746,00
59	Refil para impressora epson	Unidade	25	74,50	1.862,50
60	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	24	146,00	3.504,00
61	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	32	160,00	5.120,00
62	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	Unidade	26	357,00	9.282,00
63	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	Unidade	7	3.153,00	22.071,00
64	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	4	274,00	1.096,00
65	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	5	396,00	1.980,00
66	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	6	132,00	792,00
67	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação micro-computador.	Unidade	110	30,00	3.300,00
68	Tonner de cilindro para impressora brother	Unidade	50	294,00	14.700,00
69	Tonner hp mf 1132	Unidade	50	99,00	4.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 06030042021
FLS. 308
Rub. 2

70	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	Unidade	50	84,00	4.200,00
71	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	Unidade	50	85,00	4.250,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	Unidade	50	73,00	3.650,00
73	Unidade de imagem para impressora brother	Unidade	35	130,00	4.550,00
74	Unidade de imagem para impressora HP	Unidade	35	122,00	4.270,00
75	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	Unidade	8	1.600,00	12.800,00
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	Unidade	9	2.000,00	18.000,00
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	Unidade	5	2.977,00	14.885,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	Unidade	26	1.600,00	41.600,00
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	Unidade	29	2.000,00	58.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

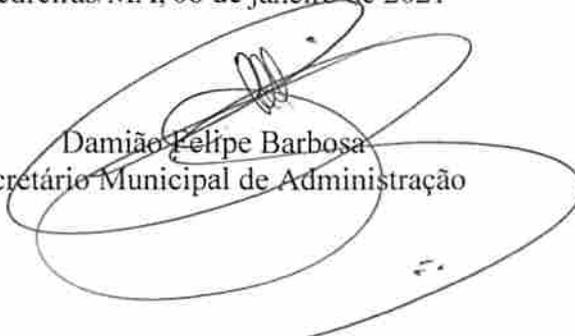
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	310
Rub.	

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0601001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA**, através da Secretária Municipal de Administração, representada pelo Senhor Damiano Felipe Barbosa, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossa necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.293.339/0001-26, firmou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200028/2020, datada de 09 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale/MA, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 510 - Ano VII - Diário Oficial Municipal - Trizidela do Vale/MA, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020, decorrente do Pregão Presencial nº 037/2019, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.293.339/0001-26, situada na Avenida Rio Branco, nº 394, Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos.

Pedreiras/MA, 08 de janeiro de 2021


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	068000/2021
FLS.	311
Rub.	

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº **17.293.339/0001-26**, sediada a **Avenida Rio Branco, nº 394, Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000**, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

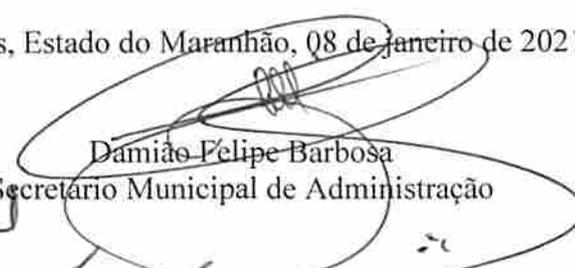
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 08 de janeiro de 2021.


Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Recebi em: 08/01/2021

Nome completo: Geul 19 et

CPF nº: 671.404.903-72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc	0608001/2021
FLS	312
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:14 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **EA6C.A25A.135A.9595**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/202 1
FLS.	313
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Certidão nº: 24709130/2020

Expedição: 30/09/2020, às 11:08:55

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	062001/2021
FLS.	314
Rub.	2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.293.339/0001-26
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 394 TERREO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021

Certificação Número: 2020121102474449599558

Informação obtida em 22/12/2020 11:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	00000/202 1
FLS.	355
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 071049/20

Data da

22/09/2020 13:20:49

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 20/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2020 11:13:37



PEDREIRAS/MA	
Proc.	06030051202 1
FLS.	356
Rub.	2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047880/20

Data da

30/09/2020 11:10:45

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	337
Rub.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal Nº64/2020

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 17.293.339/0001-26 NOME/RAZÃO SOCIAL: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, Ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 01 DE FEVEREIRO de 2021 – Fornecimento gratuito.

Pedreiras –MA, 03 De Novembro de 2020

Diana Martins Oliveira
Diretora do Departamento de
Administração Tributária
CPF: 056.855.373-87

PP Mathias Maria Gomes Gomes

Diana Martins Oliveira
Departamento municipal de Administração Tributária
Portaria 037/2017



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	319
Rub.	2

ADESÃO Nº 001/2021

Contrato Administrativo nº 20210007/2021

Processo Administrativo nº 0601001/2021

Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, E A EMPRESA RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, PARA Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111 - PEDREIRAS - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. DAMIÃO FEIPE BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 777.166.203-04 e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ 17.293.339/0001-26, com sede na AV RIO BRANCO, nº 394, Centro, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador do CPF 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 20210007/2021**, decorrente da **Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0601001/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 288.076,80 (duzentos e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
010005	Auto transformador 1000va biv - Marca.: FIG LUX	UNIDADE	4,00	184,000	736,00
010006	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	8,00	23,000	184,00
010007	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp - Marca.: MUL TILASER	CAIXA	5,00	319,500	1.597,50
	material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m				

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0605003/2023
FLS. 320
Rub. 2

010008	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	13,500	135,00
010009	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	6,00	184,000	1.104,00
010010	modo hdvci, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	7,00	207,000	1.449,00
010011	modo hdvci, ahd e hdtvi, alcance ir: 30m Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP	UNIDADE	30,00	89,800	2.694,00
010012	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP	UNIDADE	30,00	62,100	1.863,00
010013	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP	UNIDADE	20,00	123,000	2.460,00
010014	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP	UNIDADE	20,00	102,000	2.040,00
010015	Cartucho 680 Color - Marca.: HP Especificação: Cartucho de tinta original impressora Hp Laser Jet 4400	UNIDADE	4,00	70,300	281,20
010016	Cartucho 662 Preto - Marca.: HP Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	UNIDADE	4,00	65,000	260,00
010017	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP - Marca.: HP	UNIDADE	4,00	70,000	280,00
010018	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP - Marca.: HP	UNIDADE	4,00	53,000	212,00
010019	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo - Marca.: HP	UNIDADE	4,00	69,000	276,00
010020	Cartucho de Tinta Epson 664 azul - Marca.: HP	UNIDADE	4,00	58,000	232,00
010021	Cartucho de Tinta Epson 664 magenta - Marca.: HP	UNIDADE	4,00	54,000	216,00
010022	Cartucho de Tinta Epson 664 preto - Marca.: HP	UNIDADE	4,00	52,000	208,00
010023	Computador (desktop-básico) - Marca.: MULTILASER especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro 64 bits/garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada,	UNIDADE	12,00	1.200,000	14.400,00
010024	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e - Marca.: MULTILASER	PACOTE	150,00	0,700	105,00
010025	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa - Marca.: EPSON a.: EPSON resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uha, lente tipo: zoom digital /foco manual	UNIDADE	3,00	2.120,000	6.360,00
010029	Dvr 16 canais - Marca.: INTELBRAS grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	UNIDADE	2,00	1.135,000	2.270,00
010030	Dvr 8 canais - Marca.: INTELBRAS grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, ca-pacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	UNIDADE	2,00	909,500	1.819,00
010031	Estabilizador bivolt - Marca.: ENEMARK especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 ten-são de saída (v-): 115 rendimento c/carga nominal: >92 número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim	UNIDADE	15,30	260,400	4.206,00
010032	Estabilizador tensão, capacidade 300 va - Marca.: ENEMARK tensão alimen-tação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subob-re-tensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	UNIDADE	6,00	149,500	897,00
010033	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade ps/drão atx - Marca.: MULTILASER características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, mo-delowang-500-p4b2e, aplicação microcomputador, acas-ádrios fan cooler 1x8 cm, chaveselctora	UNIDADE	15,00	95,500	1.432,50
010034	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	2,00	961,100	1.922,20
010035	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baías - Marca.: MULTILASER com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	UNIDADE	4,00	156,000	624,00
010036	GPS Tela 7 de alta definição - Marca.: MULTILASER touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.400 cidades mapeadas e 4.121 cidades referências.	UNIDADE	2,00	540,400	1.080,80
010043	Impressora Laserjet - Marca.: HP mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	UNIDADE	4,00	935,000	3.740,00
010044	Impressora Multifuncional Eco Tank - Marca.: EPSON Imprime até 7.500y páginas coloridas e 4.500y páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	UNIDADE	5,00	1.207,800	6.039,00
010045	Impressora multifuncional laser - Marca.: HP com resolução de cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória ps-drão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	UNIDADE	8,00	2.550,000	15.300,00
010046	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels - Marca.: SAMSUNG	UNIDADE	1,00	960,000	960,00
010047	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz - Marca.: KINGSTON	UNIDADE	8,00	239,000	1.912,00
010048	HD 1tb sata 3.5 7.2k rpm p/servidor - Marca.: SEAGA	UNIDADE	2,00	345,100	690,20

AV. RIO BRANCO,SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 321
Rub. 2

010049	Hd 2tb - especificação: Hd 2tb sata II 5400rpm - Mar	UNIDADE	2,00	425,100	850,20
010050	HD 500gb - Especificação: HD 500GB SATA III 7200 rpm	UNIDADE	4,00	289,000	1.156,00
010051	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade	UNIDADE	8,00	356,300	2.850,40
010052	e de rotação 5400 rpm - Marca.: SEAGATE				
010053	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade	UNIDADE	6,00	183,500	1.101,00
010054	de rotação 5400 rpm - Marca.: SEAGATE				
010053	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III - Marca.: S	UNIDADE	5,00	302,100	1.510,50
010054	EAGATE				
010055	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz - Marca.	UNIDADE	5,00	257,000	1.285,00
010055	: KINGSTON				
010055	Monitor de Video minimo 18.5", Led, Padrão SVGA, de	UNIDADE	8,00	382,000	3.056,00
010056	18.5" Widescreen - Marca.: AOC				
010056	Mouse Optico USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	30,00	24,500	735,00
010057	Especificação: contem 2 (duas) ou 3 (três) teclas e				
010057	Botão de rolagem	UNIDADE	2,00	410,000	820,00
010058	Nanostation Frequência 5.8 Ghz, Antena 13 dbi - Marc	UNIDADE	6,00	569,500	3.411,00
010058	a.: UHIQUITI				
010059	No-break potência máxima 1.200 va - Marca.: ENEMARK	UNIDADE	5,00	882,500	4.412,50
010059	8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x				
010060	saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts.	UNIDADE	6,00	2.200,000	13.200,00
010060	Equipamento similar ou de qualidade superior a(s) apc				
010061	81200-br				
010061	No-break: 1400 - Marca.: ENEMARK	UNIDADE	4,00	2.699,000	10.796,00
010061	Especificação: características mínimas:bivolt				
010062	automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v-				
010062	ou 220v- e saída 115v-. Filtro de linha interno.				
010063	Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.				
010063	Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak				
010063	desligado; recarregador strong charger; possibilita a				
010063	recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de				
010063	carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na				
010063	ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate				
010063	rápido para conexão do módulo de bateria externo ao				
010063	nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.				
010063	Notebook especificação: com processador intel core	UNIDADE	4,00	3.214,000	12.856,00
010063	i3 - Marca.: POSITIVO				
010063	tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb				
010063	de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas:				
010063	1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb				
010063	2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t				
010063	(conector rj-45)				
010063	Notebook especificação: com processador intel core i	UNIDADE	4,00	3.214,000	12.856,00
010063	5 - Marca.: POSITIVO				
010063	tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb				
010063	de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas:				
010063	1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb				
010063	2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t				
010063	(conector rj-45)				
010063	Notebook especificação: com processador intel core i	UNIDADE	4,00	3.214,000	12.856,00
010063	7 - Marca.: POSITIVO				
010063	tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb				
010063	de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas:				
010063	1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb				
010063	2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t				
010063	(conector rj-45)				
010063	Pen Driver - Especificações: 16GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	30,00	40,500	1.215,00
010064	Pen Driver - Especificações: 32GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	15,00	57,000	857,00
010065	Pen Driver - Especificações: 64GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	20,00	130,600	2.612,00
010066	Pen Driver - Especificações: 8GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	35,00	29,500	1.032,50
010067	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit et	UNIDADE	4,00	83,000	332,00
010068	hernet, pci - Marca.: MULTILASER				
010068	Placa mãe especificação: intel socket 1150 - Marca.	UNIDADE	3,00	390,000	1.950,00
010068	: PCWARE				
010069	para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core				
010069	i5/core i3/pentium/celeron:				
010069	Placa mãe especificação: intel socket 1150 - Marca.	UNIDADE	3,00	377,500	1.887,50
010069	: PCWARE				
010070	para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core				
010070	i5/core i3/pentium/celeron:				
010070	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração	UNIDADE	6,00	839,800	5.038,80
010071	so-cket 1151 - Marca.: INTEL				
010071	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração	UNIDADE	6,00	1.145,500	6.873,00
010072	so-cket 1151 - Marca.: INTEL				
010072	Refil para impressora epson - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	74,500	745,00
010073	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fi	UNIDADE	10,00	146,000	1.460,00
010073	o): - Marca.: TP LINK				
010074	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fi	UNIDADE	15,00	160,000	2.400,00
010074	o): - Marca.: TP LINK				
010075	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fi	UNIDADE	10,00	357,000	3.570,00
010075	o): - Marca.: TP LINK				
010054	Scanner capacidade de adf: 50 folha - Marca.: EPSON	UNIDADE	4,00	3.153,000	12.612,00
010096	modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da				
010096	memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compativel com				
010096	usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8,x,10				
010096	(32 & 64 bit) -software incluido -digitalização frente				
010096	e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de				
010096	digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de				
010096	cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima				
010096	-garantia de 12 meses.				
010096	Switch 16 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	2,00	274,000	548,00
010098	Switch 24 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	3,00	396,000	1.188,00
010099	Switch 8 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	3,00	132,000	396,00
010102	Teclado USB teclado microcomputador - Marca.: MULTIL	UNIDADE	50,00	30,000	1.500,00
010102	ASER				
010102	norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb,				
010102	aplicação micro-computador				
010105	Tonner de cilindro para impressora brother - Marca.:	UNIDADE	25,00	294,000	7.350,00
010105	MULTILASER				
010106	Tonner hp mf 1132 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	25,00	99,000	2.475,00

AV. RIO BRANCO,SN. CENTRO - PEDREIRAS - MA

2



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 322
Rub. 1

010107	Tonner para impressora hp laserjet p1102w - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	25,00	84,000	2.100,00
010108	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402ndc - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	25,00	85,000	2.125,00
010109	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	25,00	73,000	1.825,00
010110	Unidade de imagem para impressora brother - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	15,00	130,000	1.950,00
010111	Unidade de imagem para impressora HP - Marca.: MULTILASER	MULTI UNIDADE	15,00	122,000	1.830,00
010112	Computador (desktop-básico)processador no minimo int el core i3 - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video inte-grada,	UNIDADE	4,00	1.600,000	6.400,00
010113	Computador (desktop-básico)processador no minimo int el core i5 - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video inte-grada,	UNIDADE	4,00	2.000,000	8.000,00
010114	Computador (desktop-básico)processador no minimo int el core i7 - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	UNIDADE	2,00	2.977,000	5.954,00
010115	Computador (desktop-básico)processador no minimo int el core i3. - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video inte-grada,	UNIDADE	10,00	1.600,000	16.000,00
010116	Computador (desktop-básico)processador no minimo int el core i5. - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video inte-grada,	UNIDADE	12,00	2.000,000	24.000,00
010117	Computador (desktop-básico)processador no minimo int el core i7. - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	UNIDADE	8,00	2.977,000	23.816,00

VALOR GLOBAL R\$ 288.076,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 235.316,30, Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 52.760,50 .

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

AV. RIO BRANCO,SN. CENTRO - PEDREIRAS - MA

8



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	323
Rub.	

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações, conforme abaixo:

- Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/202 1
FLS.	324
Rub.	2

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na ContaCorrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme mo delo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



- aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.
 - h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
 - i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
 - j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.
 - k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0601003/2021</u>
FLS. <u>327</u>
Rub. <u> </u>

- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	328
Rub.	

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PEDREIRAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49
DAMIÃO FELIPE BARBOSA
CPF: 777.166.203-04
CONTRATANTE

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF 671.404.913-72
CONTRATADO

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	329
Rub.	

ADESÃO Nº 001/2021

Contrato Administrativo nº 20210008/2021

Processo Administrativo nº 0601001/2021

Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, E A EMPRESA RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, PARA Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, através do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001-08, com sede na Av. Rio Branco, 695 - PEDREIRAS - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Srª. MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 750.717.033-00 e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ 17.293.339/0001-26, com sede na AV RIO BRANCO, nº 394, Centro, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador do CPF 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 20210008/2021**, decorrente da **Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0601001/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 170.965,70 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010005	Auto transformador 1000va biv - Marca.: FIO LUX	UNIDADE	3,00	184,000	552,00
010006	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop - Marca.: MULTILABER	UNIDADE	5,00	23,000	115,00

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601003/2023
FLS. 330
Rub. 2

010007	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: Utp - Marca.: MUL CAIXA MULTILASER material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	4,00	319,500	1.278,00
010008	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m - Marca.: UNIDADE MULTILASER	6,00	13,500	81,00
010009	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - - Marca.: UNIDADE INTELLBRAS modo hdctvi, ahd e hdvti, alcance ir: 10m	4,00	184,000	736,00
010010	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - - Marca.: UNIDADE INTELLBRAS modo hdctvi, ahd e hdvti, alcance ir: 30m	5,00	207,000	1.035,00
010011	Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP UNIDADE	20,00	89,800	1.796,00
010012	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP UNIDADE	20,00	62,100	1.242,00
010013	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP UNIDADE	12,00	123,000	1.476,00
010014	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP UNIDADE	12,00	102,000	1.224,00
010015	Cartucho 662 Color - Marca.: HP UNIDADE Especificação: cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	3,00	70,300	210,90
010016	Cartucho 662 Preto - Marca.: HP UNIDADE Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	3,00	65,000	195,00
010017	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP - Marca.: HP UNIDADE	3,00	70,000	210,00
010018	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP - Marca.: HP UNIDADE	3,00	53,000	159,00
010019	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo - Marca.: HP UNIDADE	3,00	68,000	207,00
010020	Cartucho de Tinta Epson 664 azul - Marca.: HP UNIDADE	3,00	58,000	174,00
010021	Cartucho de Tinta Epson 664 magenta - Marca.: HP UNIDADE	3,00	54,000	162,00
010022	Cartucho de Tinta Epson 664 preto - Marca.: HP UNIDADE	3,00	52,000	156,00
010023	Computador (desktop-básico) - Marca.: MULTILASER UNIDADE especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 19,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada, Conector rs-45 macho p/cabo de rede cat5e - Marca.: PACOTE MULTILASER	7,00	1.200,000	8.400,00
010024	Conector rs-45 macho p/cabo de rede cat5e - Marca.: UNIDADE MULTILASER	74,00	0,700	51,80
010025	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa - Marc UNIDADE a.: EPSON resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uho, lente tipo: zoom digital /foco manual	2,00	2.120,000	4.240,00
010031	Estabilizador bivolt - Marca.: EHEMARR UNIDADE especificação: 1000va potência (val): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 ten-são de saída (v-): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim	9,00	280,400	2.523,60
010032	Estabilizador tensão, capacidade 300 va - Marca.: EN UNIDADE EMARR tensão alimen-tação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subobre-tensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	5,00	149,500	747,50
010033	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade ps UNIDADE drão atx - Marca.: MULTILASER características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, lnatx, 4, tipo atx versão 1.3, no-delowinq-500-p4b2s, aplicação microcomputador, aces-órios fan cooler 1x3 cm, chaveseletoa	8,00	95,500	764,00
010035	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baías - Marca.: UNIDADE MULTILASER com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	3,00	156,000	468,00
010043	Impressora Laserjet - Marca.: HP UNIDADE mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	3,00	935,000	2.805,00
010044	Impressora Multifuncional Eco Tank - Marca.: EPSON UNIDADE Imprime até 7.500y páginas coloridas e 4.500y páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	4,00	1.207,800	4.831,20
010045	Impressora multifuncional laser - Marca.: HP UNIDADE com resolução de cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplenfrente e verso) e com impressão segura.	4,00	2.550,000	10.200,00
010047	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 mhz - Marc UNIDADE a.: KINGSTON	5,00	219,000	1.195,00
010050	Hd 500gb - Especificação: Hd 500Gb SATA III 7200 rpm UNIDADE - Marca.: SEAGATE	2,00	289,000	578,00
010051	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade UNIDADE e de rotação 5400 rpm - Marca.: SEAGATE	5,00	356,300	1.781,50
010052	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, veloci- UNIDADE dade de rotação 5400 rpm - Marca.: SEAGATE	4,00	183,500	734,00
010053	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III - Marca.: S UNIDADE EAGATE	3,00	302,100	906,30
010054	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz - Marca. UNIDADE : KINGSTON	4,00	257,000	1.028,00
010055	Monitor de Vídeo mínimo 18,5", Led, Padrão SVGA, de UNIDADE 18,5" Widescreen - Marca.: ADC	5,00	382,000	1.910,00
010056	Mouse Óptico USB - Marca.: MULTILASER UNIDADE especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e	16,00	24,500	392,00

AV. RIO BRANCO, SN. CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0603003/2021
 FLS. 331
 Rub.

010057	botão de rolagem Nanostation Freqüência 5.8 Ghz, Antena 13 dbi - Marc a.: UBIQUITI	UNIDADE	2,00	410,000	820,00
010058	No-break potência máxima 1.200 va - Marca.: ENEMARK 8 tomadas: conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saida nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(s) apc bz1200-br	UNIDADE	6,00	568,500	3.411,00
010059	No-break: 1400 - Marca.: ENEMARK especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v- ou 220v- e saída 115v-. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito bai-xos de carga. Do start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	UNIDADE	4,00	862,500	3.530,00
010060	Notebook especificação: com processador intel core i3 - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	4,00	2.200,000	8.800,00
010061	Notebook especificação: com processador intel core i 5 - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	3,00	2.699,000	8.097,00
010062	Notebook especificação: com processador intel core i 7 - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	3,00	3.214,000	9.642,00
010063	Pen Driver - Especificações: 16GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	17,00	40,500	688,50
010064	Pen Driver - Especificações: 32GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	15,00	57,800	867,00
010065	Pen Driver - Especificações: 64GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	10,00	130,800	1.308,00
010066	Pen Driver - Especificações: 96GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	15,00	29,500	442,50
010067	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit et hernet, pol - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	3,00	83,000	249,00
010068	Placa mãe especificação: intel socket 1150 - Marca. : PCWARE	UNIDADE	3,00	390,000	1.170,00
010069	para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium/CELERON: Placa mãe especificação: intel socket 1155 - Marca. : PCWARE	UNIDADE	3,00	377,500	1.132,50
010070	para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium/CELERON: Processador intel core i3 especificação: 7ª geração so-cket 1151 - Marca.: INTEL	UNIDADE	3,00	639,800	2.519,40
010071	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração so-cket 1151 - Marca.: INTEL	UNIDADE	3,00	1.148,500	3.436,50
010072	Refil para impressora epon - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	7,00	74,500	521,50
010073	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fi oi: - Marca.: TP LINK	UNIDADE	7,00	146,000	1.022,00
010074	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fi oi: - Marca.: TP LINK	UNIDADE	8,00	160,000	1.280,00
010083	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fi oi: - Marca.: TP LINK	UNIDADE	8,00	357,000	2.856,00
010094	Scanner capacidade de adf: 50 folha - Marca.: EPSON modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	UNIDADE	1,00	3.153,000	3.153,00
010096	Switch 16 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	1,00	274,000	274,00
010098	Switch 24 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	1,00	396,000	396,00
010099	Switch 8 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	1,00	132,000	132,00
010102	Teclado USB teclado microcomputador - Marca.: MULTIL ASER	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
010105	norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação micro-computador Tonner de cilindro para impressora brother - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	284,000	2.840,00
010106	Tonner hp mf 1132 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	99,000	990,00
010107	Tonner para impressora hp laserjet p1102w - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	84,800	848,00
010108	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne - Mar ca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	85,800	850,00
010109	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	73,000	730,00
010110	Unidade de imagem para impressora brother - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
010111	Unidade de imagem para impressora HP - Marca.: MULTI LASER	UNIDADE	10,00	122,000	1.220,00
010112	Computador (desktop-básico)processador no mínimo int el core i3 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	2,00	1.600,000	3.200,00

AV. RIO BRANCO,SN. CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	332
Rub.	

010113	pro 64 bits/garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i5 - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 010114 pro 64 bits/garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i7 - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema opera-cional windows 7 pro 64 bits/garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfa-ces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada, 010115 Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i3 - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 010116 pro 64 bits/garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i5 - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 010117 pro 64 bits/garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i7 - Marca.: MULTILASER memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema opera-cional windows 7 pro 64 bits/garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfa-ces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada	2,00	2.000,000	4.000,00
		1,00	2.977,000	2.977,00
		8,00	1.600,000	12.800,00
		8,00	2.000,000	16.000,00
		4,00	2.977,000	11.908,00
		VALOR GLOBAL R\$	170.965,70	

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 2401.123610012.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 142.017,70, Exercício 2021 Atividade 2401.123610012.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.948,00 .

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia á publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações, conforme abaixo:

- Cliente: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;

AV. RIO BRANCO,SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601003/2021
FLS.	333
Rub.	

- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na ContaCorrente da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601003/2021
FLS.	334
Rub.	

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 3651 = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme mo delo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0608001/202 1
FLS.	335
Rub.	

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	336
Rub.	

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/202 1
FLS. 337
Rub. 2

- cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
 - q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 338
Rub. il

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

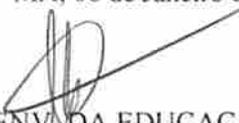
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PEDREIRAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021


FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 06.075.255/0001-08
MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE
CPF: 750.717.033-00
CONTRATANTE


RECICLÉ INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF 671.404.913-72
CONTRATADO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 339
Rub. <i>l</i>

ADESÃO Nº 001/2021

Contrato Administrativo nº 20210009/2021

Processo Administrativo nº 0601001/2021

Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, E A EMPRESA RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, PARA Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Av. Rio Branco, 946 - PEDREIRAS - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 813.006.623-87 e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ 17.293.339/0001-26, com sede na AV RIO BRANCO, nº 394, Centro, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador do CPF 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 20210009/2021**, decorrente da **Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0601001/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Adesão Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 208.608,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010005	Auto transformador 1000va biv - Marca.: FIO LEX	UNIDADE	3,00	184,000	552,00
010006	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	6,00	23,000	138,00
010007	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp - Marca.: MIN. TILASER	CAIXA	4,00	319,500	1.278,00
	material de capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m				
010008	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	6,00	13,500	81,00

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA

l *R*



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 340
Rub. 2

010009	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - - Marca.: INTELBRAS UNIDADE	5,00	184,000	920,00
010010	modo hdvci, ahd e hdvci, alcance ix: 10m Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - Marca.: I UNIDADE	5,00	207,000	1.035,00
010011	modo hdvci, ahd e hdvci, alcance ix: 30m Cartucho 122 color especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP UNIDADE	20,00	89,800	1.796,00
010012	Cartucho 122 preto especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP UNIDADE	20,00	62,100	1.242,00
010013	Cartucho 60 color especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP UNIDADE	13,00	123,000	1.599,00
010014	Cartucho 60 preto especificação: cartucho de tinta original hp - Marca.: HP UNIDADE	13,00	102,000	1.326,00
010015	Cartucho 662 Color - Marca.: HP UNIDADE Especificação: Cartucho de tinta original impressora Hp Laser Jet 4400	3,00	70,300	210,90
010016	Cartucho 662 Preto - Marca.: HP UNIDADE Especificação: Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	3,00	65,000	195,00
010017	Cartucho 664 Color Especificação: Cartucho de tinta original HP - Marca.: HP UNIDADE	3,00	70,000	210,00
010018	Cartucho 664 Preto Especificação: Cartucho de tinta original HP - Marca.: HP UNIDADE	3,00	53,000	159,00
010019	Cartucho de Tinta Epson 664 Amarelo - Marca.: HP UNIDADE	3,00	59,000	207,00
010020	Cartucho de Tinta Epson 664 azul - Marca.: HP UNIDADE	3,00	58,000	174,00
010021	Cartucho de Tinta Epson 664 magenta - Marca.: HP UNIDADE	3,00	54,000	162,00
010022	Cartucho de Tinta Epson 664 preto - Marca.: HP UNIDADE	3,00	52,000	156,00
010023	Computador (desktop-básico) - Marca.: MULTILASER UNIDADE especificação: processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 19,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada,	9,00	1.200,000	10.800,00
010024	Conector RJ-45 macho p/cabo de rede cat5e - Marca.: MULTILASER PACOTE	80,00	0,700	56,00
010025	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa - Marc a.: EPSON UNIDADE resolução máxima svga (800 x 600 pixels); luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uha, lente tipo: zoom digital /foco manual	3,00	2.120,000	6.360,00
010029	Dvr 16 canais - Marca.: INTELBRAS UNIDADE grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	2,00	1.135,000	2.270,00
010030	Dvr 8 canais - Marca.: INTELBRAS UNIDADE grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, ca-pacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	1,00	909,500	909,50
010031	Estabilizador bivolt - Marca.: ENEMARK UNIDADE especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 ten-são de saída (v-): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim	11,00	280,400	3.084,40
010032	Estabilizador tensão, capacidade 300 va - Marca.: ENEMARK UNIDADE tensão alimen-tação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra subsobre-tensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	5,00	149,500	747,50
010033	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade ps drão atx - Marca.: MULTILASER UNIDADE características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, no-delowang-500-p4b2s, aplicação microcomputador, aces-sórios fan cooler 129 cm, chaveveladora	10,00	95,500	955,00
010035	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baías - Marca.: MULTILASER UNIDADE com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	3,00	156,000	468,00
010043	Impressora Laserjet - Marca.: HP UNIDADE mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	4,00	935,000	3.740,00
010044	Impressora Multifuncional Eco Tank - Marca.: EPSON UNIDADE Imprime até 1.5009 páginas coloridas e 4.5009 páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	4,00	1.207,600	4.831,20
010045	Impressora multifuncional laser - Marca.: HP UNIDADE com resolução de cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória pa-drão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplexifrante e verso) e com impressão segura.	5,00	2.550,000	12.750,00
010047	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz - Marc a.: KINGSTON UNIDADE	5,00	239,000	1.195,00
010048	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor - Marca.: SEAGA UNIDADE	1,00	345,100	345,10
010050	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm - Marca.: SEAGATE UNIDADE	3,00	289,000	867,00
010051	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm - Marca.: SEAGATE UNIDADE	6,00	356,300	2.137,80
010052	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm - Marca.: SEAGATE UNIDADE	5,00	183,500	917,50
010053	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III - Marca.: SEAGATE UNIDADE	4,00	302,100	1.208,40
010054	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz - Marca.: KINGSTON UNIDADE	5,00	257,000	1.285,00

AV. RIO BRANCO,SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0605001/2021
 FLS. 341
 Rub. 2

010055	Monitor de Video mínimo 18.5", Led, Padrão SVGA, de 18.5" Widescreen - Marca.: AOC	UNIDADE	5,00	362,000	1.910,00
010056	Mouse Óptico USB - Marca.: MULTILASER especificação: contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem	UNIDADE	25,00	24,500	612,50
010057	Nanostation Frequência 5.8 Ghz, Antena 13 dbi - Marc a.: USIQUITI	UNIDADE	2,00	410,000	820,00
010058	Nobreak potência máxima 1.200 va - Marca.: ENEMARK 8 tomadas: conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc b11200-br	UNIDADE	6,00	568,500	3.411,00
010059	No-break: 1400 - Marca.: ENEMARK especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v- ou 220v- e saída 115v-. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger; possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	UNIDADE	5,00	862,500	4.412,50
010060	Notebook especificação: com processador intel core i3 - Marca.: POSITIVO tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	UNIDADE	5,00	2.200,000	11.000,00
010061	Notebook especificação: com processador intel core i5 - Marca.: POSITIVO tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	UNIDADE	4,00	2.699,000	10.796,00
010062	Notebook especificação: com processador intel core i7 - Marca.: POSITIVO tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	UNIDADE	4,00	3.214,000	12.856,00
010063	Pen Driver - Especificações: 16GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	19,00	40,500	769,50
010064	Pen Driver - Especificações: 32GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	15,00	57,900	868,50
010065	Pen Driver - Especificações: 64GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	13,00	130,600	1.697,80
010066	Pen Driver - Especificações: 96GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	21,00	29,500	619,50
010067	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit et hernet, pci - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	3,00	83,000	249,00
010068	Placa mãe especificação: intel socket 1150 - Marca.: PCWARE para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium/celeron;	UNIDADE	3,00	390,000	1.170,00
010069	Placa mãe especificação: intel socket 1155 - Marca.: PCWARE para 3ª 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium/celeron;	UNIDADE	3,00	377,500	1.132,50
010070	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151 - Marca.: INTEL	UNIDADE	3,00	839,800	2.519,40
010071	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151 - Marca.: INTEL	UNIDADE	3,00	1.145,500	3.436,50
010072	Refil para impressora epson - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	8,00	74,500	596,00
010073	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio) - Marca.: TP LINK	UNIDADE	7,00	146,300	1.022,00
010074	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio) - Marca.: TP LINK	UNIDADE	9,00	160,000	1.440,00
010083	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio) - Marca.: TP LINK	UNIDADE	6,00	357,000	2.856,00
010094	Scanner capacidade de adf: 50 folha - Marca.: EPSON modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) -suporte os windows xp, vista, 7, 8,x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínimo 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínims -garantia de 12 meses.	UNIDADE	2,00	3.153,000	6.306,00
010096	Switch 16 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	1,00	274,000	274,00
010098	Switch 24 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	1,00	396,000	396,00
010099	Switch 8 portas 10/100/1000mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	2,00	132,000	264,00
010102	Teclado USB teclado microcomputador - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
010105	norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação micro-computador Tonner de cilindro para impressora brother - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	15,00	294,000	4.410,00
010106	Tonner hp mf 1132 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	15,00	99,000	1.485,00
010107	Tonner para impressora hp laserjet p1102w - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	15,00	84,000	1.260,00
010108	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	15,00	85,000	1.275,00
010109	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	15,00	73,000	1.095,00
010110	Unidade de imagem para impressora brother - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
010111	Unidade de imagem para impressora HP - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	122,000	1.220,00
010112	Computador (desktop-básico)processador no mínimo intel core i3 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	2,00	1.600,000	3.200,00

AV. RIO BRANCO,SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA

[Handwritten signatures]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603001/2021
FLS.	342
Rub.	2

010113	memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro 164 bits, garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i5 - Marca.: MULTILASER	3,00	2.000,000	6.000,00
010114	memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro 164 bits, garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i7 - Marca.: MULTILASER	2,00	2.977,000	5.954,00
010115	memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro 164 bits, garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i3 - Marca.: MULTILASER	8,00	1.600,000	12.800,00
010116	memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de mo-nitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro 164 bits, garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo inte-grada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i5 - Marca.: MULTILASER	9,00	2.000,000	18.000,00
010117	memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro 164 bits, garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), in-terfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada, Computador (desktop-básico)processador no mínimo int UNIDADE el core i7 - Marca.: MULTILASER	4,00	2.977,000	11.908,00
VALOR GLOBAL R\$				206.608,50

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 173.555,50, Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.053,00 .

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia á publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações, conforme abaixo:

- Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;
- Informar a quantidade dos produtos;

AV. RIO BRANCO SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA

(Handwritten signatures)



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	343
Rub.	2

- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	344
Rub.	

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme mo delo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;



- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	346
Rub.	2

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	347
Rub.	2

- sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
 - q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

AV. RIO BRANCO, SN, CENTRO - PEDREIRAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601003/2021
FLS.	348
Rub.	2

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PEDREIRAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06
MARCILIO LIRA XIMENES
CPF: 813.006.623-87
CONTRATANTE


RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF 671.404.913-72
CONTRATADO



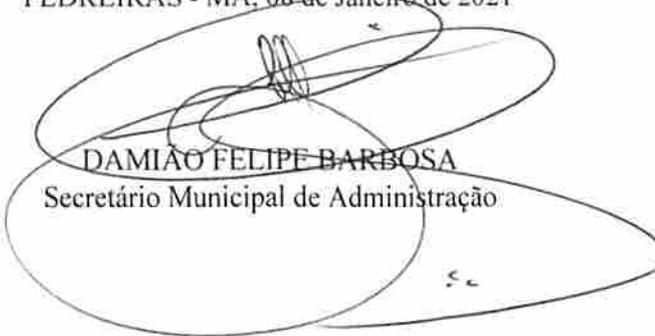
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603003/2021
FLS. 349
Rub. _____

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210007/2021 - ADESÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 17.293.339/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA. **VIGENCIA:** 08 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 288.076,80 (duzentos e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), **DOTAÇÃO:** Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 235.316,30, Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 52.760,50. **MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Pedreiras - MA, 08 de Janeiro de 2021. DAMIÃO FELIPE BARBOSA, Secretário Municipal de Administração.

PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021


DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ nº 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0603003/2021
FLS.	350
Rub.	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210008/2021 - ADESÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2021. PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 17.293.339/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA. **VIGENCIA:** 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 170.965,70 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), **DOTAÇÃO:** Exercício 2021 Atividade 2401.123610012.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 142.017,70, Exercício 2021 Atividade 2401.123610012.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.948,00. **MODALIDADE:** ADESÃO Nº 001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Pedreiras - MA, 08 de Janeiro de 2021. MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação.

PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021


MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 351
Rub. 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210009/2021 - ADESÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2021, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 17.293.339/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços no 200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA. **VIGENCIA:** 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 208.608,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), **DOTAÇÃO:** Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 173.555,50, Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.053,00. **MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2021,** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Pedreiras - MA, 08 de Janeiro de 2021. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde.

PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021


MARCILIO LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDREIRAS

TIPO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0606001 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2021

Recibo gerado em 22 de Janeiro de 2021 às 10:51:46 com o número 1611323506339.

São Luis, 22 de Janeiro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº TCE: 196750

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDREIRAS

PROCESSO: 0606001 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2021

CONTRATO: 20210007 / 2021

CONTRATADO: RECICLE INFOR LTDA - EPP

CNPJ CONTRATADO: 17293339000126

DATA ASSINATURA: 08/01/2021

VALOR: R\$ 288.076,800000

Recibo emitido em 22 de Janeiro de 2021 às 11:05:44 com o número 1611324344031.

São Luis, 22 de Janeiro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº TCE: 196753

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE PEDREIRAS

PROCESSO: 0606001 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2021

CONTRATO: 20210008 / 2021

CONTRATADO: RECICLE INFOR LTDA - EPP

CNPJ CONTRATADO: 17293339000126

DATA ASSINATURA: 08/01/2021

VALOR: R\$ 170.965,700000

Recibo emitido em 22 de Janeiro de 2021 às 13:42:01 com o número 1611333721976.

São Luis, 22 de Janeiro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº TCE: 196762

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS

PROCESSO: 0606001 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2021

CONTRATO: 20210009 / 2021

CONTRATADO: RECICLE INFOR LTDA - EPP

CNPJ CONTRATADO: 17293339000126

DATA ASSINATURA: 08/01/2021

VALOR: R\$ 208.608,500000

Recibo emitido em 22 de Janeiro de 2021 às 13:50:14 com o número 1611334214281.

São Luis, 22 de Janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA	
Pror	0601001/2021
FLS.	356
Rub.	

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 262 de 29 de Janeiro de 2021

24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 19/01/2021. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2201001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101002/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pedreiras - MA e a empresa J DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.446.397/0002-81, Endereço: AVENIDA SÃO MIGUEL Nº 1111 BAIRRO SÃO FRANCISCO, CIDADE: PEDREIRAS, CEP: 65725-000. OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 22/01/2021 a 31/12/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.350,00 (dezessete mil e trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.028 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020 INFRA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 22/01/2021. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Infraestrutura. Pedreiras - MA, 22 de janeiro de 2021. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras - MA e a empresa J R BOGEA NETO, portador do CNPJ: 36.633.065/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão de interesse da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA. VIGENCIA: 26/01/2021 a 31/12/2021. VALOR

DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 26/01/2021. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração. Pedreiras - MA, 26 de janeiro de 2021. Damião Felipe Barbosa - Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHAS

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 0601001/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da Secretária Municipal de Administração, representada pelo Senhor Damião Felipe Barbosa, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossa necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.293.339/0001-26, firmou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200028/2020, datada de 09 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale/MA, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 510 - Ano VII - Diário Oficial Municipal - Trizidela do Vale/MA, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020, decorrente do Pregão Presencial nº 037/2019, Sistema de

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=891





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	357
Rub.	1

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 262 de 29 de Janeiro de 2021

Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.293.339/0001-26, situada na Avenida Rio Branco, nº 394, Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65725-000, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos. Pedreiras/MA, 08 de janeiro de 2021. Damião Felipe Barbosa - Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 0601002/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcilio Lira Ximenes, torna público que CONSIDERANDO a solicitação de Prestação de serviços de realização de exames de imagens diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa BIOCENRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48, firmou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200029/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM, EDIÇÃO Nº 511 - ANO VII - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020, decorrente do Pregão Presencial nº 036/2019, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: BIOCENRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48, com sede na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, CEP: 65.760-000 - Presidente Dutra/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de serviços de realização de exames de imagens diversos. Pedreiras/MA, 08 de janeiro de 2021. Marcilio

Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 0601010/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, torna público que CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de tubos de concretos armados (manilhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.659.606/0001-12, firmou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200241/2020, datada de 27 de fevereiro de 2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição Nº 554 - Ano VII - Diário Oficial Municipal - Trizidela Do Vale/MA, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2020, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2020, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.659.606/0001-12, com sede na Est. MA-381, km 03, 19, Povoado Trindade, CEP: 65.725-00, Pedreiras/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de tubos de concretos armados (manilhas). Pedreiras/MA, 12 de janeiro de 2021. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 0601008/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=891





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	358
Rub.	0

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 262 de 29 de Janeiro de 2021

Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210004/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.446.397/0002-81. OBJETO: Fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Pregão Presencial nº 001/2020 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 36.042,05 (trinta e seis mil, quarenta e dois reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 0901.121220012.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.700,00, Exercício 2021 Atividade 0901.123610012.2.175 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 16.468,30, Exercício 2021 Atividade 0901.123610012.2.031 Apoio ao Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 14.873,75. VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Srª Maria do Amparo Santos Albuquerque, pela Contratante e o Sr. James dos Santos Freitas, pela contratada. Pedreiras/MA, 11 de janeiro de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210005/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA e a empresa: J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.446.397/0002-81. OBJETO: Fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, conforme Pregão Presencial nº 001/2020 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 19.100,00 (dezenove mil, cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1601.201220002.2.108 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Agricultura, Pecuária e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 19.100,00. VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Srº Elcimar Silva Lima Filho, pela Contratante e o Sr. James dos Santos Freitas, pela contratada. Pedreiras/MA, 11 de janeiro de 2021. Elcimar Silva Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210007/2021 - ADESÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 17.293.339/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 288.076,80 (duzentos e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), DOTAÇÃO: Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 235.316,30, Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 52.760,50. MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2021, com

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=891





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601001/2021
FLS.	359
Rub.	

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 262 de 29 de Janeiro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Pedreiras - MA, 08 de Janeiro de 2021. DAMIÃO FELIPE BARBOSA, Secretário Municipal de Administração. PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210008/2021 - ADESÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2021. PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 17.293.339/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.965,70 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), DOTAÇÃO: Exercício 2021 Atividade 2401.123610012.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 142.017,70, Exercício 2021 Atividade 2401.123610012.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 28.948,00. MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Pedreiras - MA, 08 de Janeiro de 2021. MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação. PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021. MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE - Secretária Municipal

de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210009/2021 - ADESÃO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 17.293.339/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Pedreiras - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200028/2020 do Município de Trizidela do Vale - MA. VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.608,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), DOTAÇÃO: Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 173.555,50, Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.053,00. MODALIDADE: ADESÃO Nº 001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Pedreiras - MA, 08 de Janeiro de 2021. MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde. PEDREIRAS - MA, 08 de Janeiro de 2021. MARCILIO LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210011/2021. ADESÃO Nº 002/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: BIOCENRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48. OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de imagens diversos, para atender as necessidades do

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=891

